



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO

**A (RE) PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: FATORES QUE
PERPETUAM HOMENS AGRESSORES**

Recife

2022

LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO

**A (RE) PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: FATORES QUE
PERPETUAM HOMENS AGRESSORES.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco como requisito para a obtenção do grau de Mestra(e) em Direitos Humanos. **Área de concentração:** Direitos Humanos e Sociedade.

Orientador: Professor Dr. Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda

Co-orientadora: Professora Dra. Ângela Maria Monteiro da Motta Pires.

Recife

2022

LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO

A (RE) PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: FATORES QUE PERPETUAM HOMENS AGRESSORES.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para a obtenção do grau de Mestra(e) em Direitos Humanos. **Área de concentração:** Direitos Humanos e Sociedade.

Aprovada em: 24/02/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda
Orientador – PPGDH/UFPE

Prof. (a) Dr (a). Ângela Maria Monteiro da Motta Pires
Co-orientadora – PPGDH/UFPE

Prof. Dr. Elton Bruno Soares de Siqueira
Membro interno - PPGDH/UFPE

Prof. Dr. Fidel Mauricio Ramírez Aristizábal
Membro Externo - *Universidad El Bosque*

A Deus, por tudo e por tanto. À minha família, meu porto seguro. Ao meu esposo pelo incentivo diário e palavras de apoio. Ao meu rebento, Benício, razão e motivação de toda minha luta.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ser minha força diária, minha luz e fortaleza.

Aos meus pais Elias Mariano e Irenilda Nogueira (*in memorian*), pela criação pautada no amor e respeito ao próximo e por me ensinarem que a educação é capaz de libertar e transformar vidas.

Aos meus irmãos, Neri, Gal e Elias Filho (*in memorian*), por sermos e termos sido o apoio e o esteio um do outro, sempre.

Ao meu esposo Ruy Oliveira, pela cumplicidade, pela força diária e palavras de incentivo para eu atingir os meus objetivos, além da paciência e compreensão nos momentos mais difíceis dessa jornada.

Ao meu rebento Benício, que passou nove meses no meu ventre, enquanto sua mamãe dividia a atenção da sua gestação com o mestrado, mas que se tornou a razão de minha luta diária e da busca incessante por um futuro melhor.

Aos meus professores e orientadores, Marcelo Miranda e Ângela Monteiro, por todo incentivo, atenção e conhecimento compartilhado ao longo dessa trajetória e principalmente por acreditarem em mim.

Aos amigos (as) Wallace, Lucas e Letícia que estiveram muito presentes ao longo dessa trajetória, colaborando com palavras de apoio e me encorajando diante das adversidades.

Às amigas Mariana e Rose, por compartilharem comigo um pouco dos seus conhecimentos e não terem hesitado em me estender a mão.

Aos queridos Ênio e Karla, servidores do PPGDH que sempre atenderam prontamente e gentilmente as minhas solicitações perante o programa.

Aos homens autores de violência doméstica e familiar que aceitaram, de forma livre e espontânea, serem entrevistados.

Aos servidores da polícia civil de Pernambuco, em especial os da 1ª Delegacia de Atendimento à Mulher de Santo Amaro, Recife-PE, que, de alguma forma, auxiliaram na consecução desta pesquisa.

Acordei de repente com um forte estampido dentro do quarto. Abri os olhos. Não vi ninguém. Tentei mexer-me, mas não consegui. Imediatamente, fechei os olhos e um só pensamento me ocorreu: “Meu Deus, o Marco me matou com um tiro”. Um gosto estranho de metal se fez sentir, forte, na minha boca, enquanto um borbulhamento nas minhas costas me deixou ainda mais assustada. Isso me fez permanecer com os olhos fechados, fingindo-me de morta, porque temia que Marco desse um segundo tiro. (PENHA, 2012, p. 39).

Falar de igualdade entre mulheres e homens, meninas e meninos, é falar pela vida daquelas que não puderam ainda se defender da violência” (...) Ainda que ganhemos salários menores, que estejamos em cargos mais baixos, que passemos por jornadas triplas, que sejamos subjugadas pelas nossas roupas, violentadas sexualmente, fisicamente e psicologicamente, mortas diariamente pelos nossos companheiros, nós não vamos nos calar: as nossas vidas importam! (Trecho do discurso que Marielle Franco não teve a chance de fazer na votação do Plano Municipal de Educação. A votação aconteceu dias depois da vereadora ter sido assassinada, mas seu discurso já estava pronto. (FRANCO, Marielle. 2018).

RESUMO

Este trabalho buscou apreender os fatores que (re)produzem a agressividade física, moral e psíquica do homem contra a mulher, investigando como estes desencadeiam a (re)produção da violência de gênero por parte dos sujeitos agressores. Para isso, foram investigados os fatores históricos, sociais e culturais que permeiam esta temática, com o fito de compreender essa relação de dominação-exploração existente. Nessa perspectiva, apresentam-se sugestões e contribuições no sentido de atenuar os altos índices da violência de gênero, uma vez que, após quinze anos de criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a realidade da violência contra a mulher, demonstrada através de dados estatísticos, ainda é assustadora. O trabalho se pauta em uma abordagem de pesquisa qualitativa e adota as autoras feministas Joan Scott e Heleieth Saffioti como principais marcos teóricos, além de outros(as) autores (as) que estudam masculinidades, como Connell, Kimmel e Miguel Vale de Almeida. Como instrumento de coleta de dados, optou-se pela entrevista semiestruturada com autores de violência doméstica e familiar atendidos na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Recife-PE. Para auxiliar no tratamento e interpretação dos dados utilizou-se como ferramenta o *software* Iramuteq e, para a análise desses dados, a escolha foi pela análise de conteúdo, pautada, fundamentalmente, nas contribuições de Laurence Bardin. Quanto aos resultados alcançados e às contribuições esperadas desta pesquisa, buscou-se compreender quais são os sentidos que os homens atribuem à masculinidade, quais as relações que estes estabelecem na construção de sua identidade masculina e o fenômeno da violência doméstica, objetivando-se com isso compreender a dinâmica desse problema multifacetado que é a violência contra a mulher.

Palavras-chave: direitos humanos; gênero; masculinidades; patriarcado; violência de gênero.

ABSTRACT

This research aims to apprehend the factors that trigger physical, moral and psychological aggression of men against women, investigating how these elements trigger the (re) production of gender violence by offenders. In this regard, an analysis of historical, social and cultural factors that permeate this theme are considered in order to understand this relationship of domination-exploitation. Moreover, the present study put forward suggestions and contributions towards attenuating the high rates of gender violence. As demonstrated through statistical data, violence against women is still frightening even after fifteen years of the Maria da Penha Law (Lei no. 11.340/2006). This work is based on a qualitative research approach and adopts feminist authors like Joan Scott and Heleieth Saffioti as main theoretical background, besides other authors who study masculinities, such as Miguel Vale de Almeida, Connell and Kimmel. As a data-collection instrument, we selected semi-structured interviews with aggressors from the 1st Specialized Police Station for Women's Services in Recife-PE. For data analysis, we opted for content analysis based mainly on Laurence Bardin's contributions. As for the results achieved and the contributions expected from this research, we sought to understand what are the meanings that men attribute to masculinity, what relationships they establish in the construction of their masculine identity and the phenomenon of domestic violence, aiming to do so. understand the dynamics of this multifaceted problem that is violence against women.

Key-words: human rights; gender; masculinities; patriarchy; gender violence.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Dendograma I da CHD (Classificação Hierárquica Descendente)	65
Figura 2 –	Dendograma II da CHD (Classificação Hierárquica Descendente)	66
Figura 3 –	Análise de Similitude	83
Figura 4 –	Nuvem de Palavras	86

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Caracterização dos participantes da pesquisa em Recife-PE (2021)	56
Tabela 2 –	Frequência das palavras na Análise de Similitude	84

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AC	Análise de Conteúdo.
CHD	Classificação Hierárquica Descendente.
CPP	Código de Processo Penal.
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
DEAM	Delegacia de Atendimento à Mulher.
GACE	Gerência de Análise Criminal e Estatística.
IML	Instituto Médico Legal.
LMP	Lei Maria da Penha.
OMS	Organização Mundial de Saúde.
ONU	Organização das Nações Unidas.
SDS	Secretaria de Defesa Social.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	TRAJETÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES: LUTAS E CONQUISTAS	22
2.1.	GÊNERO E SUAS DIFERENTES ACEPÇÕES.....	27
2.2.	MASCULINIDADES.....	31
3.	PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	39
4.	TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA	53
5.	FATORES QUE DESENCADEIAM E (RE)PRODUZEM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....	62
5.1	RELAÇÕES SOCIAIS DO AGRESSOR: COMPORTAMENTO SOCIAL E FAMILIAR.....	72
5.2	O REFLEXO DA FAMÍLIA NA (RE)PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....	73
5.3	SENTIMENTOS DEMONSTRADOS PELO AUTOR DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	75
6	A (RE)PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....	77
6.1	A REINCIDÊNCIA COMO FATOR DE PERPETUAÇÃO DE (RE)PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.....	77
6.2	ASPECTOS LEGAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: COMO OS HOMENS ENXERGAM A LEI MARIA DA PENHA, NO QUE TANGE AOS SEUS DIREITOS E DEVERES.....	79
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
	REFERÊNCIAS.....	92
	APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS	101
	APÊNDICE B - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	104

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher no Brasil e no mundo é assustadora. Segundo o Atlas da Violência (2020), uma mulher é assassinada a cada duas horas, no Brasil. Todavia, em anos anteriores, o cenário não foi diferente, conforme os dados apresentados a seguir:

Matéria publicada no Portal Geledés, tendo como fonte estatística o Monitor da Violência (G1, 2019 *apud* VELASCO; CAESAR e REIS, 2019), afirma que “cai o número de mulheres vítimas de homicídio, mas registros de feminicídio crescem no Brasil”. São 4.254 homicídios dolosos de mulheres em 2018, uma queda de 6,7% em relação a 2017. Apesar disso, houve um aumento de 12% no número de registros de feminicídios. Como anteriormente exposto, uma mulher é morta a cada duas horas no país.

O feminicídio, portanto, tem características próprias e se caracteriza pelo assassinato de mulheres quando as circunstâncias do fato envolvem violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Isso é o que prescreve a Lei de Feminicídio, Lei nº 13.104/2015 (BRASIL, 2015). Já o homicídio doloso de mulheres inclui os assassinatos de mulheres praticados por outras circunstâncias que não sejam as mencionadas, como por exemplo: crime de latrocínio (roubo seguido de morte), mortes por envolvimento no tráfico de drogas, em facções criminosas etc.

Dados da Organização das Nações Unidas (ONU, 2016), indicam que “o Brasil é o país com a quinta maior taxa de feminicídio no mundo”, o que é confirmado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ao apresentar o registro de mortes por feminicídio de 4,8 para 100 mil mulheres.

Segundo a ONU Mulheres (2019-2020) apresentou o relatório “O Progresso das Mulheres no Mundo (2019-2020): famílias em um mundo em mudança”, o qual mostra que 17,8% das mulheres, no planeta, ou cerca de uma em cada cinco, relatam que sofreram violência física ou sexual de seus companheiros nos últimos doze meses.

Isso implica dizer que grande parte das violências cometidas contra as mulheres ocorrem dentro do próprio lar, por maridos, companheiros ou familiares, tornando este tipo de violência o mais prevalente e endêmico da violência de gênero. Nesse sentido, onde deveria existir uma relação de afeto e respeito, existe uma relação de violência muitas vezes invisibilizada em virtude dos papéis culturalmente atribuídos a homens e mulheres tidos como “normais”.

De acordo com o Mapa da violência (WAISELFISZ, 2015), entre 1980 e 2013, 106.093 pessoas morreram por sua condição de ser mulher. As mulheres negras são ainda as mais violentadas. Apenas entre 2003 e 2013, houve aumento de 54% no registro de mortes, passando de 1.864 para 2.875 nesse período. Muitas vezes, são os próprios familiares (50,3%) ou parceiros/ex parceiros (33,2%) os que cometem os assassinatos, como já mencionado.

Desta forma, os dados apresentados acima só demonstram o quanto a violência contra a mulher tem crescido ano a ano, em face disto, pode-se deduzir que este é um grave problema de saúde pública, uma verdadeira pandemia, pois é vista em todos os lugares do mundo e acomete qualquer mulher independente de raça, classe ou cor. Diante deste cenário, a luta das mulheres, os movimentos e reivindicações para acabar com o preconceito e com a desigualdade de gênero não são recentes, pois fazem parte da história da humanidade e será, portanto, tema do próximo capítulo deste trabalho.

Diante deste cenário e com o passar dos anos, foram sendo implementadas, paulatinamente, diversas ações, instrumentos de políticas públicas, bem como delegacias especializadas da mulher no país, sendo a primeira criada no Estado de São Paulo, no ano de 1985, o que tornou esta iniciativa pioneira no mundo todo. Todavia, o grande marco legal, a principal política pública de Estado brasileiro no combate a violência doméstica se deu com a promulgação da Lei 11.340/2006, em 07 de agosto de 2006, a “Lei Maria da Penha” (BRASIL, 2006).

Dentre os avanços e conquistas desta lei, podemos citar algumas, tais como: a tipificação dos diversos crimes de violência doméstica, que podem ser de ordem física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (Art. 7º). O aumento da pena que era imputada ao agressor, que antes era de até um ano e passou a ser de até três anos, não sendo, atualmente, mais aplicada a Lei nº 9.099/95 (BRASIL, 1995), a qual imputava ao agressor a prestação de penas pecuniárias ou de serviços comunitários e mais uma inovação foi a possibilidade de encaminhamento da vítima e dos seus dependentes aos programas e serviços de proteção e assistência social.

Em Pernambuco, no que tange a esses serviços de proteção, temos a rede de enfrentamento à violência doméstica, que conta com diversos órgãos, como o Centro de Referência Clarice Lispector, composto por uma equipe multidisciplinar de advogadas, assistentes sociais, psicólogas e educadoras sociais, que devem proporcionar o suporte necessário às vítimas em situação de vulnerabilidade.

Além disso, existe o Núcleo de Abrigamento que atua de forma a proteger as mulheres em situação de violência doméstica e com risco de morte. Nesse caso, essas chamadas “Casas

Abrigo” darão suporte para as mulheres que desejam reconstruir sua vida longe do agressor, podendo inclusive ser transferidas de domicílio para outros bairros, municípios, estados ou até mesmo países.

Desta forma, a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade do Recife-PE conta com diversos serviços de amparo e acolhida às vítimas, como serviços de informação, denúncia, orientação, serviços de apoio jurídico, psicossocial, de saúde. Enfim, temos uma rede ampla e completa de proteção e apoio, mas o que parece é que esta rede não está sendo suficiente para resolver o problema da violência contra a mulher ou até mesmo para atenuar os altos índices, conforme se verá adiante.

Segundo o site da campanha “Compromisso e Atitude”, a Lei Maria da Penha é a maior política pública para as mulheres vítimas de violência, inclusive é considerada pela ONU como a terceira melhor legislação do mundo no combate à violência doméstica ficando atrás apenas da Espanha e do Chile (COMPROMISSO E ATITUDE, 2020).

Na Espanha, o sistema de ensino estimula o aluno a desenvolver a capacidade de adquirir habilidades em resolução pacífica de conflitos, bem como compreender e respeitar a igualdade de gênero, ou seja, a lei espanhola (Lei Orgânica 1/2004) buscou estabelecer mecanismos de formação humana através do sistema de ensino integrado, com inserção de matérias que tratem dessa questão, desde o ensino fundamental até o universitário.

Quanto à legislação chilena, ela se sobressai em relação à legislação brasileira devido ao fato do Estado chileno adotar políticas de prevenção não só para as mulheres, mas também para idosos e crianças. Destarte, não importa que a vítima seja homem ou mulher, ou que a violência seja decorrente de união homoafetiva, basta apenas que seja perpetrada no âmbito doméstico, para se ter a proteção e tutela estabelecida na lei.

Nesse contexto, a Lei Maria da Penha (LMP) tem passado por alterações desde a sua promulgação, objetivando com isso melhorar a legislação de amparo às mulheres e minimizar a violência de gênero. Pensando desta forma, uma das mais recentes alterações foi a promulgação da Lei 13.984/2020, que altera o Art. 22 da LMP (Lei nº 11.340/2006) e estabelece como medidas protetivas de urgência, a frequência do agressor a centro de educação, reabilitação e acompanhamento social, pois acontece que a LMP dispunha em seu artigo 35 sobre educação e reabilitação do agressor, enquanto que o seu artigo 45 tratava de recuperação ou reeducação. No entanto, esses dois artigos eram “letra morta”, pois antes da Lei 13.984/2020 não existia na prática essa medida para os agressores, o que torna esta alteração bastante significativa e uma grande vitória para as mulheres.

Contudo, mesmo diante da Lei Maria da Penha e de todas as ações governamentais, projetos e instrumentos de políticas públicas existentes citados anteriormente, estes parecem não serem suficientes para diminuir os índices de violência doméstica no Brasil e, em especial, em Pernambuco.

Nesse contexto, em face da dimensão continental do Brasil, o diagnóstico de violência contra as mulheres deve perpassar necessariamente por uma análise minuciosa de como esta violação aos direitos humanos se apresenta nos diferentes estados e municípios que integram o nosso país, sendo necessário olhar para cada estado individualmente.

Indicadores criminais da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (2019), através da Gerência de Análise Criminal e Estatística (GACE) demonstram, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2020, a evolução mensal dos números de violência doméstica e familiar do sexo feminino em Pernambuco, por região.

Em Recife, campo de pesquisa deste trabalho, os índices só aumentaram, exceto no ano de 2015, em que ocorreu uma leve queda. Porém, nos demais anos, a violência só cresceu. No ano de 2012, os números somavam 8.180, já em 2019 atingiu 10.642 casos. Isso equivale a um aumento de 30,09% em oito anos (SDS-PE, 2020).

Na Região Metropolitana, não foi diferente. Em 2012, foram 7.010 casos e, em 2019, foram 10.639, praticamente o mesmo número do Recife, nesse mesmo ano. Isso equivale a um aumento de 51,76% em oito anos, ainda maior se comparado à Capital (ibidem).

Já no interior do estado, em 2012, os números somavam 12.998 e, em 2019, chegou a 21.137. Isso equivale a um aumento de 62,61% em oito anos (ibidem).

Em suma, em Pernambuco, a violência doméstica e familiar somou 28.108 casos em 2012 e, em 2019, 42.598. Isso implica dizer que, em um lapso temporal de oito anos, essa violência aumentou 51,55%. Ressaltando-se, ainda, que os números cresceram em todas as regiões, da capital ao interior, ou seja, esses dados se consolidam mesmo após seis anos (de 2012 a 2019), da promulgação da Lei Maria da Penha, que data de 2006 (ibidem).

No ano de 2020 tivemos uma leve diminuição de casos (41.403), se comparados a 2019 que foi de 42.665 na Capital, Região Metropolitana e Interior, no entanto, 2020 também superou todos os anos anteriores (SDS-PE, 2020). Até o término deste trabalho não foi possível colacionar os dados de 2021, por ainda não estarem disponíveis.

Fatores diversos propiciam esse aumento da violência contra a mulher, dentre os quais: o medo da vítima em denunciar o agressor, a subnotificação que ainda é um grande problema, principalmente em momentos de crise, como o da pandemia da Covid-19 e até mesmo a falta

de percepção da vítima em reconhecer que sofre um determinado tipo de violência, que não seja necessariamente a física.

O Instituto de Pesquisa Data Senado (BRASIL, 2016), através do Observatório da Mulher contra a Violência traçou um panorama da violência contra a mulher no Brasil após dez anos da promulgação da Lei Maria da Penha, apresentando indicadores nacionais e estaduais. Chegou-se à conclusão de que para haver uma análise pormenorizada dos estados ou municípios no tocante à violência contra a mulher é imprescindível a atuação coordenada de atores mais próximos às realidades locais, que compreendam melhor a realidade local da violência e facilitem a obtenção de dados de qualidade.

Para isso, é importante que seja analisada a forma pela qual a violência se origina em cada unidade da federação, com o objetivo de implantar políticas públicas mais adequadas para combater o problema. A partir disso, através de avaliações comparativas do funcionamento e dos resultados alcançados pelas políticas de cada estado, os gestores governamentais poderão subsidiar as suas tomadas de decisões com vistas ao aprimoramento e maior efetividade de proteção às mulheres.

Diante desse panorama sombrio e como mulher profissional da segurança pública que atuou por cerca de nove anos, aproximadamente, na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Santo Amaro, na cidade do Recife-PE, percebi a necessidade de um estudo mais aprofundando sobre esta temática, no sentido de apreender as causas desse fenômeno tão complexo.

Portanto, em que pesem as diversas ações e mecanismos de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, pergunta-se: quais são os fatores que estão repercutindo para que esses índices de violência praticados pelos homens não diminuam e sejam reproduzidos?

Posta esta problemática, o objetivo geral desta pesquisa é compreender os fatores que desencadeiam e (re)produzem a agressividade física, moral, sexual, simbólica e patrimonial do homem contra a mulher, levando-se em conta aspectos históricos, culturais e sociais deste problema.

Neste contexto, percebe-se que existe uma lacuna na produção do conhecimento que aponta para a relevância desse estudo, uma vez que a maioria dos trabalhos que envolvem a referida temática se centralizam na vítima e não no algoz, além disso, não procura entender com mais profundidade os motivos que desencadeiam esse comportamento violento do homem.

Isso implica dizer que entender esta questão requer aprofundar estudos relativos à vítima como também ao agressor, na medida em que supomos que ambos precisam de ajuda. Nessa perspectiva, Heleieth Saffioti (2004) afirma que não se acredita em uma mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima, pois enquanto esta sofre algumas mudanças, a outra parte, neste caso o agressor, permanece o que sempre foi e ao manter os mesmos costumes reproduz a violência, muitas vezes tornando os seus atos cada vez mais violentos.

Destarte, feita a revisão de literatura e o levantamento bibliográfico sobre a temática foi possível mapear e analisar alguns estudos, dando-se preferência aos de caráter *stricto sensu* produzidas no mestrado e no doutorado (dissertações e teses) nas áreas das Ciências Humanas e Sociais, especificamente no campo dos Direitos Humanos, objetivando com isso, uma melhor compreensão do fenômeno em investigação.

As pesquisas foram selecionadas, perfazendo um quantitativo de quatro estudos, considerando-se as produções acadêmicas após o advento da Lei Maria da Penha (2006), através dos repositórios de algumas Universidades Públicas, organizadas em ordem cronológica, de acordo com o ano e a partir de alguns descritores, tais como: violência de gênero; violência doméstica; violência familiar; violência contra a mulher e masculinidades, buscando-se com isso compreender a dinâmica dos estudos sobre violência contra a mulher, o papel do agressor e da vítima.

A primeira pesquisa foi uma tese de doutorado do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas (UNICAMP), de autoria de Elizabeth Gómez Etayo (2011) que recebeu o seguinte título: “Nem anjos, nem demônios = homens comuns: narrativas sobre masculinidades e violência de gênero”.

O objetivo desta tese foi compreender como é o mundo dos homens que tem atuado violentamente contra mulheres em algum momento das suas vidas. E, para além desse evento violento, compreender quem são esses homens e como foi seu processo de socialização; na esperança de achar, nessas trajetórias, elementos mais detalhados que nos ajudem a compreender a violência de gênero.

Baseada na tese arendtiana da normalidade e no seu livro “Eichman em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal”, a autora foi procurar homens agressores, em primeira instância e depois homens feministas, que lhes ajudaram a pensar os comportamentos agressivos de alguns homens contra algumas mulheres.

No tocante aos resultados alcançados, a autora constatou que a violência de gênero pode ser vista também como uma manifestação da crise da masculinidade, pois a ordem social e de gênero está se transformando e muitos homens ainda não reconhecem esta mudança.

A segunda pesquisa foi a do Mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), ano 2012, de autoria de Hemerson de Moura Silva, a qual recebeu o seguinte título: “Homens e Masculinidades na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.”

A pesquisa teve como objetivo identificar e analisar de que maneira os homens são posicionados e qual(is) a(s) noção(ões) de masculinidade(s) que figura(m) nas políticas públicas brasileiras de enfrentamento à violência contra as mulheres. Os fundamentos teóricos foram estruturados no pensamento de Joan Scott.

No tocante aos resultados do referido trabalho, constatou-se que embora avanços tenham sido detectados, as análises demonstram que os homens, quando aparecem, são colocados no lugar de agressores. A masculinidade, por seu turno, é vista como a representação da dominação dos homens sobre as mulheres, sendo esta apresentada como algo que deve ser compreendida fundamentalmente para tornar mais eficaz o enfrentamento à violência contra as mulheres.

A terceira pesquisa selecionada foi do Mestrado em Antropologia Social da Universidade de São Paulo (USP), ano 2016, de autoria de Isabela Venturosa de Oliveira, a qual foi intitulada por: “Homem é Homem”: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crime da Lei Maria da Penha.”

Este estudo propôs uma reflexão sobre as narrativas de homens denunciados por crimes previstos na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), encaminhados à Organização Não Governamental (ONG) Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, em São Paulo, para participar do Programa de Responsabilização de Homens Autores de Violência contra a Mulher.

A autora partiu da constatação de que existia uma lacuna no tocante aos homens denunciados em casos de violência doméstica e partindo-se deste ponto realizou o seu trabalho na referida ONG do estado de São Paulo.

A autora percebeu que o mundo do grupo dos reflexivos, mesmo este acessado apenas através da escuta oferece muito mais possibilidades de reflexão para além do que o seu estudo buscou abranger. Isso implica dizer que a narrativa queixosa frequentemente assume um tom catártico no interior dos grupos reflexivos, o que demonstra a inexistência de outros espaços para o desenvolvimento desse tipo de experiência de fala e compartilhamento.

Quanto aos resultados alcançados, chegou-se à conclusão de que existe um problema capilar nas relações entre homens e mulheres, inclusive no que diz respeito à definição de como devem ser tais relações e qual o papel dos sujeitos envolvidos.

A quarta pesquisa selecionada foi do Mestrado em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), ano 2016, de autoria de Juliana Fonsêca de Almeida Gama, que recebeu o seguinte título: ““Né homem não?” Retratos das masculinidades: entre as singularidades e a hegemonia.”

A autora buscou promover um diálogo com a temática homens e masculinidades, além disso, analisou e refletiu, criticamente, sobre os modos de subjetivação masculinos, através de entrevistas narrativas com cinco homens de classes populares, residentes no Bairro da Várzea, na cidade do Recife/PE.

Segundo a autora, pelos resultados alcançados, sentiu-se que as masculinidades se encontram e se desencontram, perfazendo na construção de subjetividades singulares e ampliando a arena de possibilidades. Além disso, percebeu-se que o modelo hegemônico de masculinidade, ou seja, aquele que legitima a posição dominante dos homens na sociedade e justifica a subordinação das mulheres esteve presente em todas as narrativas daqueles entrevistados, mas reinventou-se e mesclou-se, permitindo o encontro com infinitas masculinidades possíveis.

Diante do levantamento dessas e de outras pesquisas realizadas ao longo deste trabalho nos mais diversos programas de pós-graduação e com base nas categorias violência de gênero/ violência doméstica e familiar contra a mulher e masculinidades, ficou perceptível que os estudos realizados não conseguiram responder à temática do problema da nossa pesquisa. Isso porque embora todas elas tratem de masculinidades e de violência contra as mulheres, ainda assim não estão sendo suficientes para responder a problemática em questão. Desta forma, quais são os fatores que estão repercutindo para que esses índices de violência praticados pelos homens não diminuam e ainda sejam reproduzidos?

Desta forma, percebe-se que a gravidade das situações de violência conjugal tem exigido e necessita, cada vez mais, de estudos e reflexões teórico-metodológicas que sirvam para compreender a natureza desse fenômeno, bem como possíveis alternativas para remediar essas deficiências e proporcionar uma contribuição singular para a literatura acadêmica e para a política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Desta forma, a presente pesquisa é relevante para toda a sociedade, para o meio acadêmico e para o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres.

Quanto à metodologia deste trabalho, o campo de produção de conhecimento sobre gênero e masculinidades será a base teórica-epistemológica desta pesquisa que trata de um estudo descritivo-exploratório de natureza qualitativa, realizado com os autores de violência conjugal, na 1ª DEAM. Nesse caminho, a análise qualitativa é um meio para entender o significado que os agressores homens atribuem e justificam a violência contra a mulher perpetuando esse problema social (CRESWEEL, 2010).

Os capítulos, que integraram os objetivos e discussões desta pesquisa ficaram estruturados com base nas seguintes categorias: gênero e masculinidades; patriarcado e violência contra a mulher, as quais se subdividiram da seguinte forma: primeiro capítulo, introdução; segundo capítulo foi realizado um breve relato sobre a trajetória dos direitos humanos das mulheres, com subtópicos abordando o conceito de gênero e suas diferentes acepções, bem como os conceitos e teorias sobre masculinidades, dando mais ênfase ao conceito de masculinidade hegemônica de Raewyn Connell (1995). No terceiro capítulo teórico abordamos o patriarcado, com destaque para a teoria de Heleieth Saffioti (2004) e logo em seguida, falamos sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. No quarto capítulo, apresentamos a trajetória metodológica da pesquisa e o quinto e sexto capítulos ficaram reservados para os resultados e discussões das categorias analíticas estudadas ao longo deste trabalho¹.

¹ Após a morte de sua parceira Connell passou a iniciar o processo de transição de gênero. Na realidade, Connell remete à infância quando fala de sua transexualidade, mencionando que já nas primeiras décadas de vida ela se sentia mulher, apesar de estar plenamente consciente de viver em um corpo masculino. Nesse processo, Connell alterou seu nome, de "Robert William" para "Raewyn", e passou a publicar suas novas obras com essa assinatura, além de reeditar os livros antigos (usualmente assinados como R. W. Connell). Submeteu-se também ao tratamento hormonal e à cirurgia de readequação sexual, também conhecida como transgenitalização ("mudança de sexo"). É considerada, portanto, uma transição realizada bastante tardiamente em sua vida, consolidando-se quando Connell já apresentava mais de 60 anos de idade.

2 TRAJETÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES: LUTAS E CONQUISTAS.

Para compreendermos os Direitos Humanos das Mulheres se faz necessário entender o processo histórico de como os Direitos Humanos foram e vêm sendo abordados em cada fase da história, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 que nasce após uma trajetória de lutas pela igualdade de direitos, após a Segunda Guerra Mundial. Essas lutas permanecem firmes nos dias atuais, uma vez que o preconceito, discriminações, exclusões e a desigualdade ainda permeiam o seio da nossa sociedade em um contexto de crescimento neoconservador e neoliberal que prejudica a equidade das mulheres e contribui na reprodução das exclusões entre mulheres e camada social. Essa situação vem sendo recrudescida no atual contexto da pandemia da COVID 19 em que os grupos considerados subjugados (mulheres, pobres, afrodescentes, LGBTs, etc) são ainda mais vulneráveis.

O movimento feminista surgiu na Europa no século XVIII, fruto de questionamentos e inquietações femininas provocados pela Revolução Industrial e pelos ideais de igualdade advindos da Revolução Francesa. Esse movimento inicial ficou conhecido como “Primeira Onda” e chegou ao Brasil no século XIX.

Entenda-se como “onda feminista” um momento histórico relevante de efervescência militante, na qual determinadas pautas e questões das mulheres se insurgiram e dominaram o debate (FRANCHINI, 2017).

No cenário brasileiro, a relação entre mulheres e Estado, no que tange à posição destas na sociedade, não era tema primordial da pauta política, pois as mulheres não possuíam qualquer representatividade, posto que não tinham sequer direito ao voto nem à participação política na vida pública.

No Brasil, a primeira onda se aglutinou em torno do movimento liberal de luta das mulheres pela igualdade de direitos civis, políticos, educativos e, principalmente, através da luta do voto feminino. Esse período se iniciou, praticamente, com a Proclamação da República, em 1890 e acabou mais de quarenta anos depois, em 1934, quando foi estendido o direito ao voto às mulheres brasileiras (MEYER, 2003).

Desde a Constituição de 1891, estas mulheres pleiteavam por esse direito, mas somente com o passar de décadas e após muita luta o conquistaram, sendo essa a razão pela qual as ativistas que se mobilizaram por esta causa ficaram conhecidas como sufragistas.

Já a segunda onda, no Brasil, associou-se à eclosão de movimentos de oposição aos governos de ditadura militar e depois aos movimentos de redemocratização da sociedade brasileira, no início dos anos 1980 (Ibidem).

Vale destacar que a ditadura militar no ano de 1964 fomentou uma cultura de resistência no país que contava com a participação de mulheres no movimento, em especial mulheres oriundas das universidades e da camada média da população que buscavam denunciar o machismo e a opressão feminina. Sendo um período marcado por desigualdades culturais e políticas e pelo início da compreensão do machismo como estrutural, pelo sentimento de frustração de cidadania no país e de uma forte repressão patriarcal, muitas mulheres se levantaram em oposição ao militarismo formando grupos que consolidaram interesses e demandas femininas.

Portanto, esta segunda onda se caracterizou, no Brasil e nos países latino-americanos, por um lado, como uma resistência à ditadura militar e, por outro, como uma luta contra a hegemonia masculina, a violência sexual e o direito ao exercício do prazer (MATOS, 2010).

Foi também nesse período (década de 1970) que ocorreu um forte movimento pela vida das mulheres e pela punição dos seus agressores, sobretudo com a repercussão do caso da brasileira Ângela Diniz, independente, socialite, que rompia com os padrões daquela época. Ângela Diniz não se submetia ao machismo reinante daquele contexto, e, por isso, foi assassinada, brutalmente, por Doca Street, com quem teve um relacionamento (CASTRO, 2018).

Este, por ciúme e por se achar no direito à posse da sua parceira, após uma briga do casal desferiu quatro tiros contra Ângela, três no rosto e um na nuca, deixando-a totalmente transfigurada. Infelizmente, no seu julgamento, Doca foi absolvido pela alegação da tese de legítima defesa da honra, já que naquela época, ainda se justificavam atos brutais com base no argumento da desonra, o que nos dias de hoje representa um crime passional movido pelo sentimento do homem achar que a mulher é propriedade sua, tal qual um objeto (CASTRO, 2018).

Os movimentos feministas da época protestaram, pois, as mulheres se sentiram injustiçadas e lutaram pela memória de Ângela Diniz tentando combater essa injustiça social, a violência e a desigualdade de gênero. Até o poeta Carlos Drummond de Andrade se manifestou em condolências à vítima, escrevendo a famosa reflexão: “Aquela moça continua sendo assassinada todos os dias e de diferentes maneiras” (Ibidem).

Esse é um dos vários exemplos de casos emblemáticos no Brasil que ganhou repercussão à época e, conseqüentemente, deu visibilidade à questão da violência contra a mulher como um problema social.

Daí veio a terceira onda, na década de 1990, que surgiu como resposta às lacunas da segunda onda e retaliação a alguns movimentos, uma vez que, até então, o movimento feminista no Brasil tinha dado muita ênfase às mulheres brancas e de classe média. Assim, nem todas as mulheres eram contempladas no discurso acadêmico e nas práticas políticas dos movimentos, ficando excluídas, por exemplo, as mulheres negras, lésbicas, indígenas e do campo, trazendo com isso a discussão de raça, sexualidade e classe social para o centro do movimento.

Este período marca o início de uma aproximação cautelosa das mulheres construída junto ao Estado, tendo como exemplo a criação das Delegacias de Atendimento Especializado às Mulheres, sendo a primeira DDM (Delegacia de Defesa da Mulher) criada em 1985, no Estado de São Paulo (PASINATO e SANTOS, 2008).

Em Pernambuco a primeira Delegacia da Mulher foi criada em 01 de novembro de 1985, sendo esta a segunda em funcionamento no Brasil. A unidade contava com 20 policiais civis efetivos, todas mulheres, e estava instalada na Avenida Rosa e Silva. Teve como primeira delegada Salma Maria Bandeira de Melo (ALEPE, 2011).

Hoje já se fala na quarta onda do feminismo, que segundo Marlise Matos (2010), a possibilidade de se pensar nesta suposta “quarta” onda no Brasil pode ser demonstrada por meio da institucionalização das demandas das mulheres e do feminismo, por intermédio da elaboração, controle e monitoramento de políticas públicas, bem como a busca do poder político. Além da criação de organizações não governamentais (ONG’s), fóruns e redes feministas, sob a influência das inúmeras redes comunicativas do feminismo transnacional e da agenda internacional das mulheres, a quarta onda também traz os desafios da horizontalização dos movimentos feministas e da construção coletiva do diálogo intercultural e inter-movimentos.

Quando se fala em feminismo transnacional se deve ressaltar a Marcha Mundial de Mulheres (MMM)². Esta é uma das instituições recentes do feminismo transnacional que pleiteia a legitimidade organizacional de mulheres no sentido de se alinharem a uma agenda

² A Marcha Mundial das Mulheres (MMM) – movimento que pode ser considerado emblemático do feminismo de “quarta” onda – teve origem em uma manifestação pública feminista no Canadá, em 1999, cujo lema, inspirado em uma simbologia feminina – “pão e rosas” –, expressava a resistência contra a pobreza e a violência. Mantém até hoje esse primeiro mote, mas vem ampliando sua conotação, convocando o conjunto dos movimentos sociais para a luta por “um outro mundo” (designada de “altermundialismo”), e por novos direitos humanos, em que sejam superados os legados históricos do patriarcalismo e do capitalismo, conforme registrado na “Carta Mundial das Mulheres para a Humanidade” (MARCHA MUNDIAL DE MULHERES, 2004, p. 6).

radical anticapitalista e anti-patriarcal, fazendo com que uma rede de seis mil grupos de 159 países e territórios façam parte deste movimento.

Portanto, a MMM ocupa o espaço de uma organização transnacional baseada em lutas antirracistas, antimachistas e dos ativismos antiglobalização. Desta forma, pode-se dizer que o feminismo transnacional é hoje um movimento atento às intersecções entre nacionalidade, raça, gênero, sexualidade e exploração econômica em uma escala mundial, em decorrência principalmente do surgimento do capitalismo global, um movimento que se auto intitula altermundialista (a luta por “um outro mundo”), por sua luta de cunho internacional contra o neoliberalismo e pela busca por maior justiça social.

Em que pesem essas lutas mencionadas e empreendidas pelas mulheres ao longo do tempo se faz necessário considerar alguns avanços e conquistas, especialmente no tocante às diversas normatizações de amparo às mulheres, que foram elaboradas no decorrer da história, dentre as quais vale destacar as duas importantes convenções internacionais sobre os direitos das mulheres, das quais o Brasil é signatário: uma é a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher CEDAW (ONUMULHERES, 1979)³ e a outra é a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994).

A Convenção de Belém do Pará, por sua vez, trata, especificamente, da questão da violência cometida contra as mulheres e define formalmente esta como: “Qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Ibidem).

A referida Convenção se destaca, ainda, por afirmar que tais violências constituem violações dos direitos humanos e liberdades fundamentais e fortes obstáculos ao implemento da isonomia, ao exercício pleno da cidadania, ao desenvolvimento socioeconômico e à paz social.

Apesar dessas convenções e da própria Constituição da República Federativa do Brasil (1988) afirmarem que todos, homens e mulheres, são iguais perante a lei (Art. 5º) e que a dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental ao país (Art. 1º), o que se identifica, no Brasil, são legislações ineficientes para responderem à complexidade da violência doméstica contra a mulher, temática esta que será abordada mais adiante.

³. A CEDAW foi o primeiro tratado internacional específico sobre os direitos das mulheres que se fundamentou nas Convenções Internacionais de Direitos Humanos para reafirmar a obrigação dos Estados em garantir a homens e mulheres igualdade de gozo de todos os direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos. Portanto, esta convenção trata da eliminação de toda forma de discriminação contra as mulheres nos campos político, econômico, social, cultural e civil (ONU, 1979).

Portanto, foi nessa história de luta contra a desigualdade de gênero, marcada notadamente por uma sociedade secularmente repressora, preconceituosa e discriminatória, que a história da cearense Maria da Penha Maia Fernandes ganhou visibilidade em todo o mundo, tornando-a uma grande ativista dos direitos humanos das mulheres, uma vez que a Lei nº 11.340/2006 se tornou a mais importante política pública de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Por essa razão, vale mencionar de forma sucinta a história que deu ensejo a criação e promulgação desta lei.

Maria da Penha conheceu o seu agressor quando estava cursando mestrado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em 1974. Naquela época, o colombiano Marco Antônio Heredia Viveros fazia os seus estudos de pós-graduação na mesma instituição. O casal começou a namorar e casaram em 1976. Deste casamento resultou o nascimento de três filhas e foi a partir desse momento que a história de vida dela mudou. Depois que Marco Antônio conseguiu nacionalidade brasileira e se estabilizou economicamente e profissionalmente, no Brasil, começou a agir com intolerância, exaltava-se com facilidade e tinha comportamento explosivo, não só com a sua esposa, mas também com as próprias filhas (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2009).

A violência dentro de casa foi aumentando, até que no ano de 1983, Maria da Penha foi vítima de dupla tentativa de feminicídio. Marco Antônio deu um tiro nas suas costas enquanto esta dormia, deixando-a paraplégica. Este declarou à polícia que tudo não havia passado de uma tentativa de assalto, versão que, posteriormente, foi desmentida pela perícia. Após quatro meses de cirurgias, internações e tratamentos ele a manteve em cárcere privado durante quinze dias e tentou eletrocutá-la durante o banho (Ibidem).

O que mais nos chama atenção na sua história, é que Maria da Penha buscou, incessantemente, por justiça, durante dezenove anos e seis meses, mas o seu caso só tomou um grau maior de importância e relevância quando ganhou dimensão internacional, pois Maria da Penha, juntamente com o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) denunciaram o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos dos Estados Americanos (CIDH/OEA) (Ibidem).

Mesmo diante de um litígio internacional, o qual trazia graves violações de direitos humanos, além de deveres protegidos por documentos que o próprio Brasil assinou, como a Convenção de Belém do Pará e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de

Discriminação Contra a Mulher, o Estado brasileiro permaneceu omissivo e não se pronunciou em nenhum momento durante o processo (Ibidem).

Portanto, a lei recebeu esse nome em homenagem a história de luta, injustiça e dor sofrida por Maria da Penha. Diante desse contexto, a proposta da Lei Maria da Penha é criar mecanismos jurídicos para coibir e punir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Sua estruturação pode ser entendida a partir de três eixos principais de medidas de intervenção: o criminal; a proteção dos direitos e da integridade física da mulher; e a prevenção e educação. A Lei não pretende atuar apenas no âmbito jurídico, mas integrá-lo à formulação de instrumentos de políticas públicas voltados para as mulheres.

Percebe-se, portanto, que a trajetória dos direitos humanos das mulheres foi marcada notadamente por luta. Lutas intensas e contínuas que se estendem até os dias de hoje, por vivermos em um país em que a desigualdade de gênero ainda permeia inúmeras relações conjugais, pautadas na exploração e dominação da mulher perante o homem, fruto de um contexto histórico, social e cultural calcado no patriarcado que será discutido ao longo deste trabalho.

Afinal, viver uma vida sem violência é um direito de todas as mulheres, indistintamente, e independente de raça, cor, etnia, classe social, sexualidade, credo ou religião. Porém, todos esses direitos já assegurados não são permanentes, por isso, as mulheres têm que se manter vigilantes durante toda a sua vida, pois basta uma crise política, econômica ou religiosa para que estes direitos sejam questionados (BEAUVOIR, 1980). Este pensamento da autora consolida o atual momento vivenciado com a crise do novo coronavírus, no qual os direitos dos mais vulneráveis foram os mais atingidos, especialmente o das mulheres, as quais foram obrigadas a conviver com o agressor, durante o período de confinamento.

Portanto, esse fato só corrobora com a tese de que essa trajetória de luta pelos direitos humanos das mulheres não acabou e se perpetua até os dias atuais. Nesse contexto e para um melhor entendimento acerca da temática deste trabalho, abordaremos no próximo tópico a compreensão sobre Gênero, o seu alcance e os seus diferentes sentidos.

2.1. GÊNERO E SUAS DIFERENTES ACEPÇÕES

Pretende-se neste capítulo fazer uma retrospectiva do conceito de gênero em suas diferentes acepções e, para isso, perpassa-se pelo pensamento de algumas autoras marxistas e pós-estruturalistas, para posteriormente estudarmos masculinidades e patriarcado, que serão os

temas dos próximos capítulos, objetivando-se com isso, compreender a realidade social a nossa volta.

O campo de produção de conhecimento sobre gênero é um debate complexo e amplo em decorrência das diversas epistemologias, de seus desdobramentos políticos e implicações éticas. Nesse sentido, este trabalho busca indicar alguns caminhos possíveis durante o desenvolvimento dessa pesquisa.

Segundo Saffioti (2004), o gênero está longe de ser um conceito neutro. Pelo contrário, o gênero naturalizado carrega uma visão que justifica e (re)produz as desigualdades e exclusões presentes no patriarcado. Essa estrutura patriarcal cobre uma estrutura de poder desigual e violenta dos homens sobre as mulheres que, em muitos casos, resultam no feminicídio.

A tensão em torno dos estudos de gênero fica mais evidente ao observarmos o desenvolvimento de análises empreendidas a partir das distintas correntes de pensamento. Para Piscitelli (2002), o pensamento feminista como expressão de ideias que resultam da interação entre teorias e práticas do movimento feminista está longe de constituir um todo unificado, em virtude das diversas vertentes e abordagens desenvolvidas ao longo do tempo.

Para a autora, é comum na atualidade opor os “estudos sobre mulheres” aos “estudos de gênero”, ao mesmo tempo ainda é frequente a confusão entre “gênero” e “mulher” e isso passa a ser compreensível quando se pensa na história do pensamento feminista, uma vez que o conceito de gênero se desenvolveu no marco dos estudos sobre ‘mulher’ e houve o compartilhamento de vários pressupostos.

Segundo Piscitelli (2002), as diversas correntes do pensamento feminista afirmam a existência de subordinação feminina e questionam o suposto caráter natural dessa subordinação, pois sustentam que essa subordinação é decorrente da maneira pela qual a mulher é construída socialmente. Essa afirmação é importante, porquanto o que pode ser construído pode ser modificado. Em razão disso, o movimento feminista colocou reivindicações pautadas na igualdade no exercício de direitos, questionando, sobretudo, as raízes dessas desigualdades.

No final dos anos 1980 e sob forte influência dos debates acerca do tema, as feministas brasileiras começaram a substituir a categoria “mulher” pela categoria “gênero”. Portanto, gênero passou a ser definido como uma relação socialmente construída entre homens e mulheres, servindo como categoria de análise para se investigar a construção social do feminino e do masculino.

Segundo Piscitelli (2002), a categoria “mulher” remonta à ideia do feminismo radical, que, para esta, além das questões de raça e classe, as mulheres são oprimidas pelo fato de serem

mulheres. Essa ideia foi útil para desenvolver o próprio conceito de feminismo, em termos políticos. Nessa linha de pensamento, a categoria “mulher” é pensada como incluindo traços biológicos e também aspectos socialmente construídos. Para as feministas radicais, o corpo feminino é uma pré-condição necessária para a permanência da opressão patriarcal e para liberar as mulheres era necessário derrotar o patriarcado.

Diante dessa perspectiva de análise, as mulheres compartilham uma realidade diferente dos homens. Para as feministas radicais, a dominação masculina exclui as mulheres da história, da política, da teoria e das explicações predominantes da realidade.

Portanto, para Piscitelli (2002), o conceito de gênero começou a ser desenvolvido como uma alternativa ante o trabalho com o patriarcado, uma vez que há dificuldades em apontar o patriarcado como um sistema uniforme e imutável, segundo alguns críticos (WALBY apud GIDDENS, 2005). Porém, este foi produto da mesma inquietação feminista em relação às causas da opressão da mulher. Desta forma, a elaboração do conceito de gênero está associada à percepção da necessidade de unir essa preocupação política a uma melhor compreensão da maneira como este opera em todas as sociedades, o que exige pensar o poder de maneira mais complexa.

Para exemplificar um pouco desse debate teórico tomemos por base o artigo Gênero: uma categoria útil para análise histórica, de autoria de Joan Scott (1995). Este artigo se tornou um clássico nessa discussão, pois a autora afirma que gênero é uma categoria útil de análise bastante significativa para estudar a realidade social e finaliza o seu artigo propondo um conceito relacional, o qual considera o poder como constitutivo das relações sociais de gênero.

Assim, Scott (1995) afirma que gênero é a organização social da diferença sexual. Para a autora, não significa que gênero reflita ou implemente diferenças físicas fixas e naturais entre homens e mulheres, mas sim, que gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais. Esses significados variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e o tempo, já que nada no corpo, incluídos aí os órgãos reprodutivos, determina univocamente como a divisão sexual será definida.

Dessa maneira, para Scott (1995), o gênero é uma construção social e neste há uma dimensão relacional, portanto, gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e é uma forma primária de dar significado às relações de poder ou, melhor, é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado.

A partir desse argumento, a autora pretende desnaturalizar os padrões e modelos de feminilidade e masculinidade socialmente construídos, mostrando que nenhuma pessoa nasce com os significados do que é ser homem e/ou ser mulher, mas aprende com as experiências em sociedade, ou seja, é socializada.

Quando Scott (1995) fala em dimensão relacional, esta nos alerta exatamente para o fato de que homens e mulheres, feminino e masculino são frutos de um contexto social e histórico. A definição de um e de outro está intimamente ligada às relações recíprocas entre eles, em um dado contexto, além da intersecção de outros marcadores sociais como raça/etnia, classe, idade, orientação sexual etc., que influenciam diretamente nesse processo de construção social.

Admitir essa dimensão relacional na construção de gênero significa considerar que não se pode estudar apenas as mulheres, visto que a construção social do gênero se dá a partir das relações entre homens, entre mulheres, e entre homens e mulheres.

Além disso, adotar tal dimensão é entender que as análises dessas relações devem ser feitas em todos os níveis, levando-se em conta a realidade histórica, social, política e cultural na qual estão inseridas.

Partindo de um ponto de vista próximo ao de Scott, Butler (2003) pretende problematizar e denunciar que o corpo/sexo, o gênero e a sexualidade são construções socioculturais. A autora desestabiliza e desconstrói a dicotomia sexo (natureza) x gênero (cultura), fornecendo às feministas possibilidades de problematização da “natureza” de homens e de mulheres como justificativa de aspectos biológicos. Para Butler, em nossa sociedade, estamos diante de uma “ordem compulsória” que exige a coerência total entre um corpo/sexo, um gênero e um desejo que são obrigatoriamente heterossexuais.

Butler (2003; 2008) é considerada uma das principais teóricas, na perspectiva pós-estruturalista, a radicalizar a crítica de que o próprio conceito de gênero contribui para a desconstrução da subordinação da mulher. Para a autora, o gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado em um sexo (natural) previamente dado, como todas as oposições binárias do pensamento ocidental: macho x fêmea, homem x mulher, masculino x feminino, pênis x vagina etc. Daí, as obras da autora se tornaram fundamentais para a desconstrução e desestabilizações das categorias binárias de corpo/sexo, gênero, sexualidade, e conseqüentemente, sua obra ser importante nos estudos sobre transgêneros e sobre travestilidades.

Vale a pena destacar ainda que Piscitelli (1998) expõe em uma leitura de gênero que o importante é procurar explorar as complexidades tanto das construções de masculinidade como

as de feminilidade, percebendo como essas construções são utilizadas como operadores metafóricos para o poder e a diferenciação em diversos aspectos do social.

Por essa razão, o pensamento feminista colocou reivindicações voltadas para a igualdade no exercício dos direitos e questionou as raízes culturais destas desigualdades. Neste sentido, as feministas impuseram que todas as experiências vivenciadas por estas estavam permeadas por relações de poder, de tal forma que não importava se as relações se davam no público ou no privado, pois tudo era político (PISCITELLI, 2002).

Dentro desse contexto, devemos analisar como ainda existem, em pleno século XXI, milhares de mulheres que sofrem violência manifestada de todas as formas, desde agressões verbais até o feminicídio, bem como tentar compreender os fatores que desencadeiam esta violência. Por conseguinte, estudaremos as diferentes formas de masculinidades, sobretudo, como o homem se vê e como este se apresenta, para posteriormente tratar do homem enquanto autor da violência.

É imprescindível ter esta análise como ponto de partida desta pesquisa entre relações de gênero e poder, posto que estas relações estão fortemente marcadas pela cultura dominante do masculino sobre o feminino em todas as searas da vida humana. Diante disso, faz-se necessário discutir a construção social das masculinidades no contexto brasileiro, bem como o patriarcado como um fenômeno histórico, social e cultural que desencadeia essa dominação do homem sobre a mulher, acarretando com isso a violência, assuntos que serão tratados nas próximas sessões.

2.2. MASCULINIDADES

No presente tópico pretendemos debater teorias e fomentar discussões que dão conta da construção de uma teoria da masculinidade, afinal, a feminilidade e a masculinidade são vistas socialmente como uma construção feita a partir de modelos culturais que impõem um determinado padrão normativo a homens e mulheres, além de que estão sujeitos à vigilância social (BARRETO JANUÁRIO, 2016).

Para a autora, a contemporaneidade tem buscado romper com esses paradigmas e regras sociais no que tange a essas construções sociais, com isso, permitindo uma nova visão no processo identitário do ser em relação ao gênero, uma vez que as identidades de gênero são múltiplas e estão em processo de formação contínua, pois novos conceitos foram criados. Nessa

perspectiva, o conceito de masculinidade é sem dúvida um dos que começou a ganhar destaque nos estudos de gênero.

Segundo Barreto Januário (2016), até a década de 1970 a identidade masculina era algo nato, inerente ao sujeito, porém, com a entrada significativa das feministas no âmbito acadêmico, denunciando a opressão feminina e a dominação masculina, os homens foram provocados a investigar sua própria condição. Sendo assim, esta necessidade de analisar e explicar os papéis das mulheres e dos homens na sociedade levou à criação dos *Women's Studies* e posteriormente o *Men's Studies* (estudos sobre os homens, em analogia aos *Womens's studies* ou Estudos da Mulher).

Para a autora, algumas questões foram levantadas, como a supremacia masculina institucionalizada, face às conquistas das mulheres e do feminismo, bem como a fragilidade do homem perante a violência e a construção social da virilidade masculina. Daí surgem nos Estados Unidos e na Europa grupos interessados em analisar e mostrar soluções aos supostos indícios de uma crise masculina, daí surgindo, os *Men's Movements*, comprometidos com a conscientização da influência social masculina e com a reformulação do comportamento masculino.

Neste cenário, evidencia-se que os estudos sobre gênero e sexualidade promoveram mudanças significativas às Ciências Sociais e a própria sociedade. Para Connell (1990), “a masculinidade não cai do céu; ela é construída por práticas masculinizantes, que estão sujeitas a provocar resistência [...] que são sempre incertas quanto a seu resultado. É por isso, afinal, que se tem que pôr tanto esforço nelas” (CONNELL, 1990, p. 90).

Desta forma, é importante que compreendamos como foram construídos os modelos de masculinidades formatados na sociedade ocidental, para apreendermos determinadas atitudes masculinas, as resistências e/ou as suas formas de representação.

Vale de Almeida (2000) enfatizou que “o importante é procurar explorar as complexidades tanto das construções da masculinidade quanto as de feminilidade, percebendo como essas construções são utilizadas como operadores metafóricos para o poder e a diferenciação em diversos aspectos do social” (2000, p. 85).

Para Miranda (2003), o despertar sobre os homens é mais um movimento de aprofundamento teórico em contextos que possibilitam fixar novos sentidos aos já existentes, e a partir destes, os estudos sobre masculinidades vem tentando preencher os espaços elegendo o homem como objeto de estudo.

Autores como Medrado (1998) e Arilha (1998) apontam que o interesse pela masculinidade como objeto de estudo tem uma relação próxima à instituição do movimento feminista, na década de 1960, bem como com os movimentos gay e lésbico. Segundo esses autores, há uma grande influência da história política e acadêmica das feministas e dos homossexuais na forma pela qual as ideias sobre a masculinidade se constituíram ao longo das últimas décadas.

Nesse contexto, é preciso reconhecer que através dos discursos feministas as relações de gênero acabaram ganhando relevância no debate acadêmico e por isso lograram êxito também fora da academia e vice-versa. Da mesma forma, quando o assunto abordado se trata de homens e masculinidades, a literatura e a produção acadêmica têm obtido um grau maior de relevância. No entanto, faz-se necessário aprofundarmos a temática para entendermos a complexidade das relações entre homens e mulheres.

A década de 1990 foi um período que teve uma forte produção no que tange aos estudos das masculinidades, em virtude das socializações desiguais entre os gêneros. Posto isso, torna-se imprescindível essa produção acadêmica para a construção do campo de conhecimento sobre o gênero, uma vez que não somente a violência sobre as mulheres, como também sobre os homens trans, sobre homossexuais masculinos, homens negros, homens indígenas, homens pobres etc. ainda é bastante forte na sociedade.

Portanto, entender este universo masculino e as relações afetivas entre homens e mulheres é um dos objetivos específicos deste trabalho, que partirá de entrevistas com homens agressores, acerca dos fatores que (re)produzem e perpetuam a violência doméstica e familiar contra a mulher. Igualmente, será investigado o mundo subjetivo veiculado através das falas desses sujeitos, a forma pela qual estes se veem e enxergam o gênero feminino, bem como as diferentes formas de masculinidades presentes nos seus discursos.

Nesse sentido, percebe-se que existem diversos autores, com diferentes perspectivas quando o assunto são homens e masculinidades, pois diversas são as teorias que estudam o assunto. Oliveira (1998) é um destes que estuda sobre os diversos tipos de discursos masculinos, tais como o vitimário, a psicologização, o discurso crítico e a masculinidade hegemônica.

Oliveira (1998) afirma que o discurso vitimário apresenta o homem como vítima indo fortemente de encontro ao senso comum. Este discurso se caracteriza por termos que expressam a condição masculina como vítima de fatores sociais e psíquicos.

Ressalta-se, portanto, alguns aspectos que devem ser considerados nesses discursos, tais como: a tensão e a angústia desses sujeitos quando falam, como por exemplo, no significado

do que é ser homem, da sua relação com o seu pai, a forma pela qual consideram suas emoções quando precisam fazer escolhas, sejam estas profissionais ou afetivas. Enfim, estes discursos normalmente estão encobertos de solidão, sofrimento, insegurança, problemas de identidade e até mesmo falta de habilidade para lidar com os seus sentimentos. Nesse contexto, o papel social do homem o constrange a manter a masculinidade tradicional do homem frio, calculista, bem-sucedido e provedor.

Corroborando com o discurso vitimário, há o discurso de viés psicológico, o qual chamaremos de psicologização, o homem passa de vilão à vítima, pois este é visto como o “sexo frágil”. Tal argumentação é sustentada por estatísticas e dados concretos, como apontado por Oliveira ao citar Corneau:

As estatísticas apontam que, na América do Norte, 85% da violência criminal é produzida por homens. Problemas com álcool e drogas: quatro homens para cada mulher. Na escola primária, quatro meninos para cada menina têm problemas de aprendizado; há também problemas de hiperatividade, hiperansiedade, incontinência noturna, dislexia; e outros mais graves, como esquizofrenia e autismo, que são encontrados com mais frequência entre homens do que mulheres. **Assim, essas estatísticas falam da imensa fragilidade da identidade masculina, problema totalmente mascarado, pois nessa sociedade são os homens que detêm o poder** (1998, p. 96) (grifos nossos).

Nesse sentido, os homens, ao passo que expressam seu poder sobre as mulheres ao violentá-las, denotam paradoxalmente sua fragilidade e insegurança. No entanto, Oliveira (1998) critica esse discurso vitimário e psicologizante, que transforma o réu em vítima, para justificar a violência praticada pelos homens.

Para Oliveira (*apud* MIRANDA, 2003), o discurso vitimário e psicologizante atribui a crise masculina ao papel social imposto ao homem de ser forte, viril, seguro. Nesse contexto, a dominação e a violência seriam justificadas por estes discursos como tentativas frustradas dos homens reconhecerem a dependência e de terem que corresponder ao papel socialmente sancionado.

Oliveira (*apud* MARCELO, 2003) acrescenta, enquanto o discurso crítico sobre a masculinidade se diferencia dos anteriores por analisar a dinâmica das relações e a estrutura de poder que as fundamenta. Assim, o discurso crítico problematiza o caráter vitimário e a culpabilidade atribuídos aos papéis sociais impostos aos homens e enxerga essas características como responsáveis pela hierarquização do homem sobre outros homens, sejam gays ou não e sobre mulheres, por meio de atitudes violentas, sejam estas simbólicas ou não.

Portanto, o discurso crítico foca sua análise problematizando os homens, inclusive, para denunciar e desvelar as relações de poder na subjugação das mulheres. Essas relações de poder são, equivocadamente, encobertas e ou justificadas por meio da teoria dos papéis sociais. A teoria sobre os papéis sociais está vinculada ao paradigma funcionalista. Assim, esse paradigma foca na funcionalidade da dinâmica social e nunca no conflito, nas relações de poder nos gêneros e entre os gêneros, excluindo as desigualdades decorrente dessas hierarquias.

Miranda (2003) afirma que, para Connell, o conceito de papel social não nos permite compreender a violência e as questões relacionadas ao poder, nem mesmo dentro do grupo familiar. O “papel do sexo masculino” já não permitia perceber as complexidades no interior da masculinidade e as suas variadas formas. Assim, passar do conceito do papel do gênero masculino para o de masculinidade necessitou de tempo e de um aprofundamento teórico.

Desta forma, Connell (1998) nos dá uma definição precisa de masculinidade quando afirma que esta é uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero. Ou seja, para o autor, existe mais de uma configuração desse tipo em qualquer ordem de gênero de uma sociedade. Há uma diversidade de tipos de masculinidades, que correspondem a diferentes inserções dos homens na estrutura social, política, econômica e cultural e a trajetórias em estágios diferentes do seu ciclo vital, por isso não podemos falar em masculinidade, no singular, mas sim em masculinidades.

Nessa seara, pode-se dizer que hoje no Brasil existem modelos de masculinidades, e, dentre esses modelos, há “novas” masculinidades que se afastam do modelo tradicional de força que antes definia o homem. Nessas “novas” masculinidades se valoriza não mais a força física, mas a inteligência, a sensibilidade e isso não significa que não há outras relações de poder (GROSSI, 2004).

Kimmel (1998) também contribui para o desenvolvimento desse campo de estudo quando expõe um conjunto de suposições teóricas acerca da masculinidade. Para o autor:

As masculinidades são socialmente construídas, (...) nem míticas, tampouco biológicas; (...) (as) masculinidades variam de cultura a cultura, variam em qualquer cultura no transcorrer de um certo período de tempo, variam em qualquer cultura através de um conjunto de outras variáveis, outros lugares potenciais de identidades e variam no decorrer da vida de qualquer homem individual (1998, p. 105).

Para Kimmel, as masculinidades são construídas simultaneamente em dois campos inter-relacionados de relação de poder, seja na relação de homens com mulheres (desigualdade

de gênero) ou na relação de homens com outros homens (desigualdades baseadas em sexualidade, raça-etnia, idade, classe etc.).

Para o autor, dois elementos constituem a construção social de masculinidade: o sexismo e a homofobia, reconhecendo com isso as diversas configurações para o termo masculinidade, o qual deve ser utilizado no plural, ou seja, “masculinidades”, mas sempre lembrando que as relações de poder também estão engendradas nestes contextos.

Por fim, Oliveira (1998) também destaca o discurso sobre a masculinidade hegemônica. Segundo o autor, ao se referir a Carrigan, Connell e Lee, a masculinidade hegemônica representa a estrutura de poder das relações sexuais, excluindo qualquer variação de comportamento masculino que não se adeque a seus preceitos.

Nesse caminho, Connell (2005) define masculinidade hegemônica como a configuração atual da prática que legitima a posição dominante dos homens na sociedade e justifica a subordinação das mulheres e outras formas marginalizadas de ser um homem. Conceitualmente, a masculinidade hegemônica se propõe explicar como e porque os homens mantêm essa dominação sobre as mulheres e sobre as masculinidades categorizadas como subalternas.

Vale ressaltar que o conceito de masculinidade hegemônica foi formulado há duas décadas e influenciou consideravelmente o pensamento atual sobre homens, gênero e hierarquia social. Além disso, possibilitou uma ligação entre o campo de estudos sobre masculinidade e estudos crítico dos homens, posição feminista sobre o patriarcado e modelos sociais de gênero.

Este conceito foi primeiro proposto em relatórios de um estudo de campo sobre desigualdade social nas escolas australianas, em uma discussão conceitual relacionada à construção das masculinidades e à experiência dos corpos de homens na política sindical australiana (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

Segundo Connell e Messerschmidt (2013), a masculinidade hegemônica incorpora a forma mais honrada socialmente determinada de ser um homem, pois esta exige que todos os outros se posicionem subalternamente em relação a ela, além de legitimar ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens.

Num determinado momento, uma forma de masculinidade, ao invés de outras, é culturalmente exaltada. Masculinidade hegemônica pode ser definida como uma configuração de prática de gênero a qual incorpora a resposta atualmente aceita para o problema da legitimação do patriarcado. O qual garante (ou é levado a garantir) a posição dominante dos homens e a subordinação das mulheres (CONNELL, 2005, p. 77).

Para Barreto Januário (2016), a masculinidade hegemônica seria uma representação da forma de masculinidade dominante que em determinado período da história e em determinada cultura se destaca hierarquicamente em relação a outras. Este modelo foi e é visto como quase inalcançável, mas exerce uma grande pressão sobre o universo masculino.

Nesse contexto, existe um processo de luta e resistência quando o modelo de ser masculino não corresponde ao modelo hegemônico de masculinidade, que é centrado no patriarcalismo e no heterossexualismo. Assim, essa masculinidade hegemônica é considerada um “padrão” inerente ao homem branco, ocidental, financeiramente estável e heterossexual. Seu contraponto seria a masculinidade homossexual, de camada popular, de raça e etnia consideradas masculinidades subalternas (VALE DE ALMEIDA, 1996; KIMMEL, 1998; CONNELL, 2005).

Para Vale de Almeida (1996), a masculinidade hegemônica é um consenso vivido. As masculinidades subordinadas não são versões excluídas, pois estas existem na medida em que estão contidas na hegemonia, já que são como efeitos perversos desta.

Nesse caminho, acrescenta o autor:

Masculinidade e feminilidade não são sobreponíveis, respectivamente, a homens e mulheres: são metáforas de poder e de capacidade de ação, como tal acessíveis a homens e mulheres. Se assim não fosse, não se poderia falar nem de várias masculinidades nem de transformações nas relações de gênero. O carácter móvel e contingente da relação entre masculinidade, homens e poder torna-se claro quando analisamos etnografias que prestam atenção ao diálogo e conflito entre masculinidades hegemônicas e subordinadas, ou que prestam atenção quer à variabilidade individual das identidades masculinas, quer às alterações destas num só indivíduo ao longo do ciclo de vida ou consoante (VALE DE ALMEIDA, 1996, p. 2).

Deve-se ressaltar, ainda, que o conceito de masculinidade hegemônica foi bastante discutido e questionado, Matos (2000) argumentou que esse adjetivo ‘hegemonia’ é desnecessário, pois do ponto de vista da análise relacional de gênero, a hegemonia masculina nas sociedades ocidentais, em termos de dominação e/ou relações patriarcais ou patrimoniais é quase um pressuposto.

A autora ainda acrescentou que esse caráter hegemônico defendido por Connell pode ser percebido em várias outras relações, tais como as de mulheres brancas sobre as negras, as dos heterossexuais perante os homossexuais, ou seja, estas seguem o mesmo raciocínio e são igualmente modeladas pela cultura patriarcal. No que tange à posição defendida por Gramsci, Matos (2000) salienta que as classes subalternas ou subordinadas estão em constante luta/embate político para alcançar a posição legitimada e hegemônica.

Nesse sentido, para Barreto Januário (2016), a representação de uma masculinidade dominante responderia da mesma forma ao conceito de masculinidade hegemônica proposta por Connell, no entanto, esta autora foi quem trouxe primeiramente o tema para as discussões acadêmicas.

Nesse viés, Miranda (2003) também se baseia em Bourdieu para apontar o poder simbólico entre os gêneros, ou seja, como os sistemas simbólicos construídos historicamente são tidos como naturais quando cumprem a sua função política de legitimação da dominação, neste caso, a masculinidade hegemônica caracterizando uma violência simbólica, conforme afirma Bourdieu (*apud* MIRANDA, 2003):

É enquanto estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que ‘os sistemas simbólicos’ cumprem sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de (grupo) (...) sobre (...) (o outro) (...) dando o reforço da sua própria força às relações de força que os fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a “domesticação dos dominados” (1989, p. 11).

Nesse caminho, Miranda (2003) afirma que para Bourdieu o poder simbólico é esse poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que estão sujeitos ou mesmo daqueles que o exercem. Para o autor, esse poder é quase “mágico”, pois permite conseguir o equivalente àquilo que é obtido pela força física ou econômica e só se exerce caso seja reconhecido. Neste sentido, o poder simbólico acaba sendo ignorado, despercebido, ou seja, pode-se dizer que é uma forma irreconhecível e legitimada de dominação.

O poder simbólico, acrescenta o autor, trata-se de um tipo de manifestação de poder que somente pode ser mobilizado e efetivado com o envolvimento dos sujeitos ou partícipes na produção desse poder, de modo relacional, seja qual for o polo da posição dos envolvidos, seja em simetria ou assimetria na relação. O autor ainda acrescenta que este poder permeia diversos tipos de relações, seja nas relações paternas e maternas, afetivas, relações de trabalho, dentre outras, variando apenas na qualidade e no tipo da manifestação.

Nesse contexto, essa violência simbólica é muito comum nas relações de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando as mulheres muitas vezes não percebem os atos que se configuram como agressão ou os julgam de forma natural, havendo uma naturalização de atos de violência, ponto este que discutiremos ao longo das análises dos dados coletados.

3. PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Nesse capítulo discorreremos sobre o patriarcado e a violência contra a mulher. Iniciaremos tecendo algumas breves considerações sobre gênero e patriarcado, em virtude do vasto campo de produção de conhecimento acerca do tema que traz diferentes perspectivas em confronto. Não obstante, em que pesem as diversas contribuições acadêmicas, este trabalho se pautará na abordagem de patriarcado defendida pela socióloga Heleieth Saffioti (2004).

Ao iniciarmos a análise destacamos a posição defendida por Machado (2000) que discute essas diferentes perspectivas de gênero e de patriarcado e que segundo a autora acabam conflitando, em virtude das diversas posições teóricas defendidas, as quais muitas vezes se complementam, bem como se contrapõem quanto à utilização dos seus conceitos.

Para Machado (2000), o conceito de gênero não implica deixar de lado o de patriarcado, posto que o conceito de gênero pretende indagar metodologicamente as formas simbólicas e culturais do engendramento social das relações sociais entre os gêneros e de todas as formas em que a classificação do que se entende por masculino e feminino é pertinente e faz efeito sobre as mais diversas dimensões das diferentes sociedades e culturas.

Para a autora, isso implica dizer que a utilização do conceito de gênero propiciou um novo paradigma metodológico, uma vez que se está diante da afirmação compartilhada da ruptura radical entre a noção biológica de sexo e a noção social de gênero. Além disso, há a afirmação do privilégio metodológico das relações de gênero, sobre qualquer substancialidade das categorias de mulher e homem ou de feminino e masculino. Igualmente, há a questão da transversalidade de gênero, isto é, do entendimento de que a construção social de gênero perpassa diferentes áreas do social.

Segundo a autora, no campo dos estudos de gênero, caminha-se e chega-se em parte a um bom refinamento teórico e metodológico a partir da introdução deste novo conceito e de todas as novas formas e ferramentas correlatas para refletir, indagar e interrogar as formas de construção social e cultural, o que por muito tempo foram relações naturalizadas em virtude da diferença sexual.

Nesse sentido, indaga Machado (2000), se a utilização do conceito do patriarcado pode ser criticada, por que nos prende à narrativa do passado, a utilização do conceito de gênero não poderia ser criticada por quê? Seria porque nos remete somente ao que, no presente, aponta para as transformações de gênero de um futuro utópico, seja este próximo ou distante? Para a autora, há um problema conceitual aqui que merece ser aprofundado, posto que há um pressuposto

universalizante, mas não homogeneizante do conceito de gênero, que é o de pressupor que as relações de gênero são sempre “construídas”, embora sempre apareçam como “naturalizadas”. De diferentes formas, a proposta é que se possa estudar qualquer cultura a partir da proposição da construção cultural de gênero.

Esta naturalidade disseminada acerca da relação entre os papéis dos sexos antagônicos está ligada às concepções arcaicas, contudo, ainda prevalentes de gênero, que instigam os comportamentos dos diferentes sexos e os molda conforme os interesses da sociedade. Nesse caminho, há, de fato, toda uma cultura moldada para mitigar a condição da mulher em relação ao homem, para considerar que a dominação masculina se apresenta como a ordem natural do mundo, impondo a hierarquização do masculino em detrimento do feminino (SAFFIOTI, 2001).

Nesse contexto, gênero é um elemento constante nas práticas sociais, pois está implicado desde as relações mais básicas da humanidade, como o ato de brincar, em que meninas e meninos vivenciam e moldam sua estrutura a partir das brincadeiras que apontam o comportamento esperado para cada sexo biológico, bem como situações mais complexas como a atividade política, por exemplo.

Portanto, é a partir do marcador social de gênero que se impõem as relações sociais desequilibradas entre os distintos sexos biológicos, posto que as mulheres enfrentam agruras por conta da assimetria de poder e isso se materializa em salário menores, menor representação política, vulnerabilidade social, mitigação de direitos, bem como a violência.

Desta forma, algumas autoras utilizam o conceito de gênero, mantendo a utilização do conceito de patriarcado, a exemplo de Saffioti, marco teórico deste trabalho, a qual defende tanto a ideia da “simbiose patriarcado-racismo-capitalismo,” como aponta a importância do uso do conceito de gênero:

A construção de gênero pode, pois, ser compreendida como um processo infinito de modelagem-conquista dos seres humanos, que tem lugar na trama das relações sociais entre mulheres, entre homens e entre mulheres e homens. (...) O resgate de uma ontologia relacional deve ser, portanto, parte integrante de uma maneira feminista de fazer ciência (SAFFIOTI, 1992, p. 211).

Saffioti (1992) considera que capitalismo e patriarcado se constroem simultaneamente. Para a autora, o conceito de “classe e gênero” são utilizados por um lado para dar conta das relações capitalistas e, por outro, para dar conta das relações patriarcais. Para a autora, gênero está longe de ser um conceito neutro, pelo contrário, gênero carrega uma dose apreciável de

ideologia patriarcal que mascara uma estrutura de poder desigual entre homens e mulheres. Desta forma, pode-se dizer que o conceito de gênero não veio substituir o de patriarcado, mas sim o de condições intersubjetivas legitimadas pelo poder patriarcal. Isso implica dizer que o gênero não se resume apenas a uma categoria de análise, mas também apresenta uma categoria histórica, cuja investigação vem demandando muito investimento intelectual.

Para a autora, as diferenças de patriarcado e de gênero são bem pontuadas e não representam disputas de espaços entre estas duas categorias podendo estas até se complementarem.

Com o desenvolvimento de gênero como categoria de análise a partir dos anos de 1980 e 1990, o conceito de patriarcado perdeu força nos estudos feministas. Contudo, Pateman (1993) e Saffioti (2015), principalmente, defenderam o aprofundamento da categoria do patriarcado para compreender a opressão das mulheres nas sociedades modernas.

Nesse sentido, para Pateman (1993) existe uma “confusão” entre patriarcado e gênero, haja vista algumas feministas contemporâneas não defenderem o uso da categoria do patriarcado. Uma das críticas da autora se centraliza quanto ao uso literal do seu termo, sob a alegação de que este não é apenas uma regra paterna, uma vez que o direito conjugal estaria subjogado sob o direito paterno. Nesse caso, as discussões sobre o patriarcado giram em torno do poder familiar das mães e dos pais, omitindo com isso a questão social mais ampla, que se refere ao caráter das relações entre homens e mulheres e à abrangência do direito sexual masculino.

Para Pateman (1993), relacionar patriarcado apenas à família é desconsiderar todo seu caráter político e de poder dos homens sobre as mulheres, uma vez que o patriarcado atravessa a sociedade como um todo e não somente às famílias. Isso se deve ao fato do patriarcado representar um tipo hierárquico de relação que está presente em todos os espaços sociais, ou seja, a dominação masculina sobre as mulheres não está centrada unicamente na estrutura familiar, pois as mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública.

Nesta seara, sabe-se que o conceito de patriarcado ainda é amplamente utilizado pelas teorias feministas, porém, ele ainda se encontra cercado de diversas interpretações. Interpretá-lo como um estruturador da sociedade foi abordado, primeiramente, por Kate Millet, sendo um dos principais pressupostos teóricos da corrente feminista radical, (PATEMAN, 1993).

Para esta corrente feminista, a raiz da desigualdade social em todas as sociedades até então existentes tem sido o patriarcado, a dominação social do homem sobre a mulher e esta

opressão sofrida pelas mulheres está relacionada aos papéis sociais atribuídos ao gênero. O feminismo radical reivindica o direito de que as mulheres não precisam, nem devem reproduzir os estereótipos de gênero para que sejam reconhecidas enquanto mulheres. É a célebre frase de Beauvoir, “Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre”. Esta autora na década de 1940 articulou inicialmente o feminismo radical e mais tarde suas discípulas americanas como Betty Friedan e Kate Millett.

Para Millet (*apud* PATEMAN 1993), o poder político dos homens sobre as mulheres tem se manifestado em todas as esferas da vida humana. Assim, embora, a forma pela qual este se apresenta possa ser mutável, a dominação sobre as mulheres se mantém da forma mais perversa em nossa cultura e fornece o seu mais fundamental conceito de poder. Na visão de Pateman (1993), o termo patriarcado é sistematizado por um viés político em que o poder é o objetivo maior desse sistema.

Nesse sentido, para Millet (*apud* PATEMAN 1993), o patriarcado é uma instituição que instrumentaliza a divisão sexista, criando e reproduzindo princípios que organizam a sociedade com diferenças hierarquizadas. Para a autora, o patriarcado é uma ideologia dominante que não admite rival, pois, talvez, nenhum outro sistema tenha exercido um controle tão completo sobre seus “súditos”.

Por outro lado, para Pateman (1993), a base dessas supracitadas desigualdades que são naturalizadas e materializadas pelo patriarcado se caracterizam como uma forma de poder político. Nesse sentido, este regime precisa ser discutido e questionado, razão pela qual defende que o uso do termo patriarcado é importante para a luta contra esse vigente sistema político e cultural de dominação e opressão sobre as mulheres, que após muitas lutas ainda persiste autoritariamente nos dias de hoje.

Logo, se o problema não for considerado, o patriarcado poderá muito bem ser habilmente jogado na obscuridade, por debaixo das categorias convencionais da análise política. “Abandonar o conceito significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada” (PATEMAN, 1993, p. 39-40).

Saffioti (2015) segue nessa mesma linha de pensamento. Para a autora, o patriarcado pode ser visto vinculado ao poder, ou melhor, aos modos de legitimação e reprodução do poder. Sendo assim, o patriarcado deve ser pensado de maneira política e o seu uso é importante para se referir, principalmente, às relações de poder e dominação sobre as mulheres.

A autora ainda acrescenta que o patriarcado se configura em um tipo de relação hierárquica, que invade todos os espaços da sociedade, representando uma estrutura de poder

baseada tanto na ideologia quanto na violência. Portanto, com a manutenção e preservação do patriarcado, a banalização da violência contra a mulher se torna uma consequência “natural” e é essa perspectiva que guia o nosso estudo na compreensão das falas e atitudes dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Afinal, é esse sistema patriarcal que socializa o homem para dominar a mulher e esta se submeter ao “poder do macho” e é essa mesma socialização machista que acaba propiciando a violência contra as mulheres, pois em virtude da sua formação de “macho”, o homem julga-se no direito de violentar a sua companheira. Nessa concepção, a mulher deve se submeter aos desejos do homem e esse processo de socialização acaba por se tornar naturalizado.

No que concerne à ideologia, esta se concretiza na interpelação dos indivíduos e nos desdobramentos de suas subjetividades e ações. Por exemplo, as mulheres estarem associadas à delicadeza e os homens a virilidade, firmeza e bravura. Nesse contexto, se por um lado, os homens se relacionam de forma hierárquica e determinam o controle sobre as mulheres, por outro lado, as mulheres desempenham o papel de objetos sexuais dos homens, produtoras e reprodutoras da força de trabalho, seja remunerado ou não. Trata-se, portanto, de uma relação de dominação-exploração que se configura como opressão contra as mulheres.

Com base nos argumentos suscitados, percebe-se que o patriarcado ainda é um sistema de dominação muito presente na sociedade do século XXI, porém, apresenta-se de forma multifacetada e em contextos diversos.

Segundo Saffioti (2004), não há um sistema de dominação, mas sim, um sistema de exploração: “não há dois processos, mas duas faces de um mesmo processo” (SAFFIOTI, 2004, p. 130). Para a autora, o conceito de exploração, qualquer que seja a concepção que a este se atribua, implica, necessariamente, no conceito de dominação. Nesse sentido, a exploração econômica ou qualquer outra que represente benefícios pessoais de uma pessoa sobre outra só é possível se o domínio é exercido, ou melhor, para que alguém possa explorar outrem, seja economicamente ou de outra forma, precisa antes exercer domínio sobre esta pessoa.

A autora ressalta ainda que a dominação pode ter raízes em diferentes dimensões da vida, podendo esta ser política, econômica, mas também afetiva, “lembrando que a afetividade, em virtude da dependência emocional que gera, pode constituir-se num campo extremamente propício ao desenvolvimento de domínio de um sobre o outro” (SAFFIOTI, 1989, p. 50).

Nesse contexto, sendo a sociedade ocidental androcêntrica, as expectativas sociais sobre as mulheres já se encontram previamente definidas, posto que se espera que elas se submetam e obedeçam aos homens. Essa relação de dominação que se estabelece é uma relação de poder,

de (re)produção do poder masculino que acaba sendo transmitida/socializada de geração a geração e se estabelece como norma social, sendo (re)produzida, inclusive, nas práticas cotidianas, posto que o patriarcado se desloca em diversas dimensões e estruturas, além de se transformar ao longo de processos históricos, sociais e culturais.

Nesse contexto de uma estrutura patriarcal, ainda presente na sociedade, homens ainda continuam violentando e ou matando suas companheiras através de atos que materializam o ódio às mulheres por meio de requintes de crueldade. Dessa forma, diante de uma sociedade sexista e opressora no trato com as mulheres, muitas vezes a vítima é transformada em ré e o ofensor (alcoz ou assassino) se transforma em ofendido, ou seja, o julgamento social decorrente de práticas sexistas as quais muitas vezes incrimina a verdadeira vítima e absolve o culpado.

É o que aconteceu no passado quando foi utilizado o argumento da legítima defesa da honra para absolver Doca Street quando assassinou a socialite Ângela Diniz, comentado no início deste trabalho, que mesmo em decorrência de muitos protestos e lutas feministas teve o reconhecimento do ficcional argumento de legítima defesa.

Vale ressaltar indo de encontro a essa opressão e dominação sobre as mulheres, em fevereiro de 2021, o Ministro Dias Toffoli, do Superior Tribunal Federal (STF), considerou inconstitucional a aplicação de legítima defesa da honra em processos criminais envolvendo feminicídio. Segundo o ministro, esta tese contraria os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero.

E acrescenta (RITCHER, 2021, p. 1):

Apesar da alcunha de legítima defesa, instituto técnico-jurídico amplamente amparado no direito brasileiro, **a chamada legítima defesa da honra corresponde, na realidade, a recurso argumentativo/retórico odioso, desumano e cruel utilizado pelas defesas de acusados de feminicídio ou agressões contra mulher para imputar às vítimas a causa de suas próprias mortes ou lesões, contribuindo imensamente para a naturalização e a perpetuação da cultura de violência contra as mulheres no Brasil**, decidiu o ministro (grifos nossos).

Corroborando com a fala do ministro, infelizmente essa naturalização e banalização da violência é mais um dos fatores de (re)produção e perpetuação da violência contra as mulheres no Brasil.

Deve-se pontuar também que essas relações desiguais não se expressam apenas no âmbito privado, mas também no espaço público, em especial na divisão social e sexual do trabalho, em que as mulheres, mesmo desempenhando atividades historicamente masculinas, continuam recebendo salários menores do que os homens. Não obstante, essa situação vem sendo desestabilizada, por meio dos estudos produzidos sob uma perspectiva feminista e por

meio da inserção cada vez maior da figura feminina nos espaços e nas relações de trabalho que acabam contribuindo para uma emancipação econômica e política das mulheres.

Nesse caminho, para o homem, macho e detentor do poder na esfera dos domicílios, essa busca por autonomia e independência financeira por parte das mulheres muitas vezes acarreta efeitos nefastos às mulheres vítimas de violência doméstica. A violência, nesses casos, em virtude das tentativas das mulheres de romperem com essa condição submissa e subjugada de dependência acaba sendo um dos fatores os quais levam à perpetração da violência doméstica e familiar, haja vista que a dominação masculina acaba sendo ameaçada.

Portanto, como o patriarcado é esse sistema que oculta ou mascara as construções sociais e culturais das diferenciações entre mulheres e homens, é preciso desvelar essa naturalização, buscando mecanismos para o seu rompimento, uma vez que:

Quando se afirma que é natural que a mulher se ocupe do espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público, está-se, rigorosamente, naturalizando um resultado da história, sendo a naturalização desses processos o caminho mais fácil e curto para legitimar a “superioridade” do homem (SAFFIOTI, 1987, p. 11).

Nesse mesmo sentido, Vale de Almeida (1996) afirma que o patriarcado é a definição de uma ordem de gênero específica na qual a masculinidade hegemônica define a inferioridade do feminino e das masculinidades subordinadas. É a desestabilização e contestação do patriarcado que tem permitido pensá-lo, ou seja, estamos vivendo um período de transição histórica, de transformação da hegemonia, em que os conflitos, ruídos e disputas que sempre existiram se tornam mais audíveis e perturbadores.

Para Connell (1990), há uma gama de questões concernentes ao desmembramento do patriarcado que versam sobre várias abordagens na literatura, tais como: as origens da subordinação das mulheres, as práticas culturais que permitem sua sustentação, a divisão sexual do trabalho, a mulher como objeto sexual, o papel do corpo nas relações sociais, estratégias dos movimentos de resistência, condições para sua superação, dentre outros.

Estes comportamentos engessados, culturalmente aceitos e tido como naturais demonstram, segundo Beauvoir (2016), a forma pela qual a mulher/fêmea/feminino é vista como o outro, o segundo sexo, vez que o primeiro, o principal, o que realmente importa para a sociedade é o masculino/macho/homem.

Para a autora, contrariando essa recorrente “naturalidade” de atitudes e comportamentos de mulheres e homens, tem-se que os comportamentos, representações e estereótipos são criados a partir da socialização e pelas interpelações dos indivíduos inseridos na estrutura social.

Sob essa perspectiva da desigualdade, opressão e subjugação das mulheres, Beauvoir (2016) aponta as diferenças de tratamentos e expectativas de comportamentos dos meninos e das meninas durante a infância, na puberdade e na fase adulta. Assim, as situações vividas pelas mulheres como esposas, mães ou até como profissionais do sexo demonstram como as mulheres devem se portar na vida social e as sanções sofridas por elas quando não correspondem à essa (re)produção da desigualdade nas relações entre os gêneros.

Na construção dessa desigualdade entre homens e mulheres, a violência masculina é um traço fundamental na subjugação, exploração e assassinato das mulheres (Saffioti, 1987; Connell, 1990 e Vale de Almeida, 1996). Assim, é preciso perceber que os homens e as mulheres são socializados por meio de uma estrutura de poder em que os homens exploram, violentam e dominam as mulheres.

Por fim, as colaborações das autoras ao longo desta seção, em especial de Pateman (1993) e Saffioti (1987; 1989; 1992; 2001; 2004; 2015) evidenciam que o patriarcado não se configura apenas nos moldes tradicionais das sociedades anteriores ao capitalismo, não se trata apenas da organização familiar e suas características na esfera privada, mas se constitui também na esfera pública perpassando de forma estrutural vários âmbitos da sociedade. Sendo assim, as teorias do patriarcado desenvolvidas nos estudos das autoras permitem-nos compreender o patriarcado enquanto uma totalidade social que ao longo da história se modificou e que ainda permanece atuante nas sociedades capitalistas.

A expressão “**violência contra a mulher**” nasce no movimento feminista e é utilizada para se referir à violação dos direitos humanos das mulheres. Esse tipo de violência consiste no uso da força física, psicológica, patrimonial ou intelectual para obrigar as mulheres a fazerem algo contra a sua vontade, tolhendo a liberdade, incomodando e impedindo-as de manifestarem os seus desejos, sob pena de serem ameaçadas, espancadas, lesionadas ou até mesmo mortas.

A violência manifesta-se nos níveis macro e micro na sociedade, atravessando as diversas classes sociais, raças/etnias, credos e regiões onde as diferenças culturais e “naturais” são critérios para criar desigualdades sociais, econômicas e políticas. Tais diferenças são reforçadas pelas instituições sociais, sociedade e pelo Estado, servindo como um instrumento de poder das classes dominantes para subjugar as classes subalternizadas.

No que tange a violência contra a mulher esta é vivenciada pelas mulheres dentro de seus lares e representam uma expressão de uma violência ainda maior. A partir da concepção de violência simbólica proposta por Bourdieu (1999), é possível entender como se reproduzem tais práticas violentas, diluindo-se no cotidiano, em que as mulheres não se percebiam como

vítimas de violência, de modo que esta se manifesta de forma “invisível”, “suave”, “insensível” ou que sejam compreendidas como “naturais”.

Desta forma, a inclusão do “poder” dentro do conceito de violência é de suma importância para a análise das relações de gênero, posto que, para que seja mantida essa relação desigual de poder é preciso que os dominantes se utilizem de mecanismos que encubram essa desigualdade. Nesse processo, a violência simbólica é um importante instrumento porque é mais difícil de ser percebida.

Este tipo de violência nasce da falsa ideia de que os homens são superiores às mulheres e de uma associação construída historicamente, em que a cultura dominante impõe ao homem tal violência. O patriarcado consentiu a violência contra as mulheres ao atribuir o papel masculino como sujeito ativo e sexual, enquanto o papel feminino é o de ser objeto do homem, reduzindo-a apenas à condição de passividade e reprodução, cumprindo os deveres conjugais para com o marido e os afazeres do lar. Desta forma, como bem coloca Saffioti (2003, p. 17) “a violência não apenas existe, mas se torna absolutamente necessária para assegurar o bem-estar de alguns em detrimento do sofrimento de milhões”.

Segundo Barus-Michel (2011), a violência é um fenômeno complexo e múltiplo, que pode ser compreendido a partir de fatores históricos, sociais, culturais e subjetivos, mas não deve ser limitado a nenhum deles. Sendo assim, o autor refere-se à violência como “a experiência de um caos interno ou a ações ultrajante cometidas sobre um ambiente, sobre coisas ou pessoas, segundo o ponto de vista de quem acomete ou de quem a sofre” (BARUS-MICHEL, 2011, p. 20).

Na verdade, a invisibilidade da violência contra a mulher e o autoritarismo dos homens, fruto do patriarcado, acaba por legitimar e naturalizar essa violência estruturante da nossa sociedade, reduzindo a mulher vítima à condição de coisa.

Dados apresentados no início deste trabalho corroboram com os argumentos suscitados e demonstram claramente que ainda somos um dos países que mais matam mulheres, posto que dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) afirmam que o Brasil é o país com a quinta maior taxa de feminicídio no mundo. Como já explicitado, a taxa de feminicídios é de 4,8 para 100 mil mulheres (NAÇÕES UNIDAS, 2016).

Segundo Izumino e Santos (2005), a literatura sobre violência contra as mulheres tem suas origens nos anos 1980, constituindo uma das principais áreas temáticas dos estudos feministas no Brasil. Esses estudos são fruto das mudanças sociais e políticas no país, acompanhando o movimento de mulheres e o processo de redemocratização.

Ressaltam ainda que a tônica do movimento feminista nesse período era “dar visibilidade à violência contra as mulheres e combatê-la mediante intervenções sociais, psicológicas e jurídicas” (IZUMINO; SANTOS, 2005, p. 01). Logo, os primeiros estudos sobre o tema trazem denúncias de violências contra as mulheres e enfatizam a realização de atos públicos como forma de exigir justiça.

Nesse sentido, os movimentos feministas deram uma grande contribuição para o desvelamento e a publicização da questão da mulher ao tomarem para si essa luta de forma a propor a construção da identidade feminina destituída pela ordem patriarcal de dominação, buscando a conscientização de seus direitos enquanto cidadãs. Foram igualmente relevantes para encarar a violência como uma questão social, que é política e resultado das relações desiguais de poder, propondo formas de enfrentamento, buscando apoio da sociedade e do Estado ao exigir respostas às suas reivindicações.

Nesse contexto, é importante atentarmos para o fato de que existem outras denominações da violência contra a mulher, como a violência de gênero, violência doméstica ou violência conjugal, dentre diversas diferenciações conceituais. Afinal, não é tarefa simples apresentar um conceito de violência, seja em termos gerais ou específicos. O que se pode assegurar é que se trata de um fenômeno complexo, polissêmico, multifatorial ou multicausal, que atravessa as relações sociais e não se prende à condição de classe, geração, gênero, raça/etnia. São múltiplos os recortes e diferentes as perspectivas teórico-metodológicas que se ocupam da compreensão da violência.

A expressão violência doméstica é usualmente empregada como sinônimo de violência familiar e muitas vezes como violência de gênero. No entanto, esta última é mais genérica, pois esta engloba tanto a violência de homens contra mulheres (a mais comum e objeto deste estudo), quanto a de mulheres contra homens.⁴

O título II, Capítulo V, da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), no seu Artigo 5º define o que é a violência doméstica e familiar contra a mulher, vejamos:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

⁴ A violência de gênero é um tipo de violência física ou psicológica exercida contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas sobre a base de seu sexo ou gênero que impacta de maneira negativa em sua identidade e bem-estar social, físico ou psicológico. De acordo com a Organização das Nações Unidas, o termo utiliza-se "para distinguir a violência comum daquela que se dirige a indivíduos ou grupos sobre a base de seu gênero", constituindo numa violação dos direitos humanos; tal enfoque é compartilhado pelo Human Rights Watch em diversos estudos realizados durante os últimos anos.

I - **no âmbito da unidade doméstica**, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; **(grifos nossos)**

II - **no âmbito da família**, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; **(grifos nossos)**

III - **em qualquer relação íntima de afeto**, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. **(grifos nossos)**

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

Portanto, segundo a legislação pátria, a violência doméstica e familiar contra a mulher, objeto deste estudo é aquela que ocorre dentro do lar ou até mesmo fora deste, pois pode acontecer em qualquer relação íntima de afeto, inclusive no âmbito da própria família, por laços naturais, por afinidade ou vontade expressa.

Segundo Izumino e Santos (2005), há três correntes teóricas que se tornaram referências nos estudos sobre violência contra a mulher, sendo a primeira destas representada por Marilena Chauí que traz a concepção de violência como resultado de uma ideologia de dominação masculina produzida e reproduzida tanto por homens como por mulheres.

Isso implica dizer que, a partir dessa base ideológica, as diferenças se transformam em desigualdades hierárquicas se desdobrando em dominação e opressão. O dominador (homem) trata o ser dominado (mulher) como objeto e não como sujeito. Essa noção de mulher como não-sujeito se sustenta na premissa de que as mulheres são definidas como seres para os outros e não como seres com os outros, daí o comprometimento de sua autonomia.

Portanto Chauí (*apud* IZUMINO; SANTOS, 2005) definiu violência como uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir. Nesse condão, a ação violenta trataria o ser dominado como objeto e não como sujeito, o qual é silenciado e se torna dependente e passivo. Sendo assim, a violência reflete uma ideologia que define o feminino como inferior à condição masculina, sendo as mulheres seres sem autonomia.

Para Chauí (*apud* IZUMINO; SANTOS, 2005), a incumbência “natural” da mulher para a maternidade, isto é, para gerar, parir, nutrir, cuidar seria a base para a diferenciação social entre homens e mulheres. Além disso, a autora também argumenta que “as mulheres são cúmplices da violência e contribuem para a reprodução de sua dependência porque são instrumentos da dominação masculina”, (CHAUÍ *apud* IZUMINO; SANTOS, 2005, p. 47-48).

E isso resulta na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como vítima quanto cúmplice da dominação masculina.

Já a segunda corrente é chamada por Izumino e Santos (2005) de dominação patriarcal, sendo esta problematização influenciada pela perspectiva feminista e marxista. Essa corrente compreende violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino.

Essa corrente foi introduzida no Brasil pela socióloga Saffioti e retoma a noção de dominação masculina, mas, vinculando-a diretamente aos sistemas capitalista e racista. Izumino e Santos (2005) afirmam que Saffioti apresenta uma teorização formada pelas três subestruturas: gênero, classe social, raça/etnia, nas quais há uma estrutura de poder que unifica essas três ordens, denominando-as do que se chama a metáfora do nó.

Nesse sentido, o principal beneficiado do patriarcado-capitalismo-racismo é o homem rico, branco e adulto. Assim, a violência contra a mulher seria sustentada pela socialização machista. O homem é informado do direito de posse sobre a mulher, enquanto esta aprende a se submeter aos desejos masculinos. Izumino e Santos (2005) afirmam que para Saffioti, a mulher é sujeito na relação, embora esteja em uma relação desigual de poder.

E por fim, a terceira corrente ou perspectiva teórica foi denominada por Izumino e Santos (2005) de relacional, a qual sustenta que essa relação dicotômica de dominação masculina e vitimização feminina é relativizada e a violência passa a ser entendida como um jogo, no qual a mulher não é vítima, mas sim, cúmplice. Nesta linha teórica, a mulher não é vista como vítima da dominação masculina, mas como personagem de um jogo relacional, no qual ela participa ativamente. Essa perspectiva tem como maior expoente o trabalho de Gregori (1993) e difere do trabalho de Chauí na medida em que considera a mulher como um sujeito ativo e autônomo da relação.

Gregori enfatizou sua posição da seguinte maneira:

É preciso se indignar e se contrapor à violência. Mas não tenhamos a ilusão de que o caminho mais profícuo parta da pressuposição de uma dualidade entre vítima e algoz — em que o primeiro termo esteja associado à passividade (ausência de ação) e o segundo a uma atividade destruidora e maniqueisticamente dominadora (GREGORI, 1993, p. 184).

Diante desse contexto, Izumino e Santos (2005) consideram que a autora levantou um debate importante, apesar de terem tido reações contrárias às suas ideias. Vale ressaltar que a partir desse estudo, alguns movimentos de mulheres passaram a discutir a questão da

“cumplicidade” da mulher na relação de violência conjugal e por isso começaram a usar a expressão “mulheres em situação de violência”, ao invés de “mulheres vítimas de violência”.

Não obstante, Izumino e Santos (2005), embora considerem útil o trabalho de Gregori (1993), por analisar a posição dos sujeitos envolvidos em situações de violência consideram problemática essa discussão, em virtude da autora presumir uma igualdade social entre os parceiros e que de fato não existe, nem nunca existiu.

Na mesma linha de raciocínio, Saffioti (*apud* IZUMINO; SANTOS, 2005) referenciando os trabalhos de Chauí e de Gregori faz críticas ao posicionamento de cumplicidade das mulheres em situação de violência, por considerar que, seguindo esta lógica, as mulheres seriam as responsáveis pelas agressões sofridas, além de serem, enquanto categoria, socialmente igualadas aos homens, sem levar em conta a assimetria de poder existente entre os respectivos gêneros.

Nesta seara, Saffioti (*apud* IZUMINO; SANTOS, 2005) ainda ressalta que, embora seja pouco provável uma mulher agredir o seu marido, companheiro ou namorado, estas, enquanto categoria social, não teriam um projeto de dominação-exploração dos homens.

Corroborando com as ideias da autora é fato que nos entremeios da violência, nem sempre a mulher pode ser a vítima, uma vez que pode inclusive ser autora ou coautora da violência e quando isso acontece é com o objetivo de se defender do agressor. No entanto, isso é algo raro de se ver, principalmente quando se verificam os números crescentes de mulheres agredidas e assassinadas no Brasil, diariamente.

Saffioti (2015) sustenta que independente de qual seja a razão do rompimento da relação, quando a iniciativa é da mulher, isto constitui uma afronta para o homem. Na condição de macho dominador, este não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade.

Diante desse contexto, assistimos quase que diariamente os assassinatos de mulheres serem noticiados na imprensa, como sendo “um dos motivos” pelos quais os homens praticam atos brutais e/ou assassinam as mulheres.

Nesse contexto, é indispensável e urgente estudar o sujeito agressor, muitas vezes invisibilizado no ciclo da violência, quando na verdade este é o sujeito ativo da relação, pois exerce o seu poder e supremacia sobre as mulheres. Também se faz necessário trabalhar esse indivíduo de maneira socioeducativa, para que este compreenda a mulher como sujeito de direitos iguais na relação conjugação e social, objetivando com isso romper com essa lógica machista e patriarcal de que a mulher é objeto ou propriedade privada do homem.

Afinal, ao mesmo tempo em que se criam mecanismos de controle sobre o corpo e a vida das mulheres, criam-se obrigações para que o homem exerça o seu poder de macho e a sua virilidade, já que esta ideia está intimamente relacionada à naturalização de comportamentos, o que acontece desde o momento de socialização dos meninos e meninas e é reforçado cotidianamente até o homem adulto ao assumir o lugar de “cabra macho”, de não chorar e não fracassar, pois essas características são típicas de meninas e de mulheres.

Portanto, todo esse processo de construção histórico, social e cultural de inferioridade feminina em contraponto à superioridade masculina imposta ao homem desde a infância para que este exerça a sua masculinidade e o seu poder de macho é um dos fatores que propiciam diretamente a ocorrência da violência, já tão banalizada na sociedade contemporânea secularmente opressora e erguida “no” e “pelo” patriarcado. Desta forma, isso só ratifica a importância deste trabalho, principalmente no que tange à realização de entrevistas para ouvir homens autores de violência e tentar compreender o que está por trás dos seus comportamentos e dos seus atos violentos, como será debatido adiante.

4. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA

Após abordarmos nas sessões anteriores as principais categorias e conceitos utilizados para a construção teórica da pesquisa, a presente seção se propõe a retratar o aporte teórico-metodológico adotado. Desta forma, assinalamos a importância de uma metodologia bem definida para a produção de trabalhos acadêmicos, uma vez que é através desta que as pesquisas são realizadas atendendo às exigências científicas de validade e confiabilidade. Afinal, a metodologia de uma pesquisa abrange o método, os instrumentos (técnicas) de operacionalização do conhecimento e a experiência de pesquisadores e pesquisadoras (MINAYO, 2002).

Nesse sentido, a metodologia de um trabalho deve ser construída e realizada para atingir os objetivos da pesquisa, os quais serão citados ao longo desta seção.

No tocante ao presente trabalho, buscou-se uma perspectiva metodológica que pudesse contribuir para uma maior compreensão do objeto de estudo, respeitando as suas complexidades, bem como a coerência entre a teoria e a metodologia e, nesse sentido, adotou-se a abordagem qualitativa, posto que a pesquisa qualitativa é um meio para explorar e entender o significado que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano e se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os seres humanos fazem a respeito de como vivem (CRESWELL, 2010; MINAYO; 2010).

No caso da referida pesquisa, como trata-se de uma investigação acerca dos fatores que desencadeiam e (re)produzem a violência doméstica e familiar contra a mulher, a qual se denomina como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (art. 5º da Lei 11.340/2006), a opção pela utilização do método qualitativo, ocorreu em virtude deste buscar compreender a trajetória de vida dos sujeitos agressores desta violência, bem como as suas crenças, valores, percepções e opiniões concernentes à conduta violenta praticada contra as suas (ex)esposas e/ou (ex)companheiras.

No que tange ao campo onde se desenvolveu a pesquisa empírica, este ficou circunscrito às dependências da 1ª Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), situado no Bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife-PE, em virtude desta ser hoje a Delegacia Especializada do Estado de Pernambuco com maior número de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, muito embora hoje já existam 11 (onze) Delegacias Especializadas da Mulher, além desta

situada no Bairro de Santo Amaro, na Capital, ainda temos delegacias na Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão. A 1ª DEAM também foi o local onde esta autora trabalhou como escritã de polícia, por cerca de nove anos e o local onde lhe despertou o interesse de estudar a referida temática, na tentativa de compreender esse fenômeno tão complexo que é a violência contra a mulher.

Vale ressaltar que esta delegacia funciona 24h em regime de plantão e conta com 04 (quatro) equipes plantonistas, as quais são responsáveis pelas ocorrências conduzidas pela polícia militar e que, normalmente, desencadeiam na lavratura de um Auto de Prisão em Flagrante Delito (APFD), quando não, em boletins de ocorrência, portarias e/ou medidas protetivas de urgência.

No tocante à coleta de dados, optou-se pela técnica de entrevistas semiestruturadas (Roteiro das entrevistas, vide APÊNDICE I). A entrevista é considerada uma modalidade de interação entre duas ou mais pessoas, na qual o investigador se apresenta frente ao investigado e, através de perguntas formuladas, busca a obtenção dos dados que lhe interessam. Assim, a entrevista se destina a construir informações pertinentes ao objeto da pesquisa e de temas pertinentes ao objetivo (MINAYO, 2010).

Segundo Minayo (2010), a entrevista é uma metodologia amplamente empregada nas ciências sociais, pois se deve ao fato de que a inter-relação, as experiências cotidianas e a linguagem do senso comum no momento da entrevista são condições indispensáveis para o êxito da pesquisa qualitativa.

Portanto, a técnica da entrevista foi utilizada neste trabalho pelo fato desta tentar compreender a subjetividade dos indivíduos através de suas falas ou dos seus depoimentos, de como os autores de violência observam e vivenciam àquela realidade de agressões contínuas ou não, contra a sua mulher ou contra outras mulheres. Enfim, tentou-se extrair dos agressores aquilo que é pessoal, subjetivo, dentro de um contexto de realidades sociais diversas, no caso em questão, como se dá a construção do gênero e das masculinidades em nossa sociedade.

Segundo Manzini (1990), a entrevista semiestruturada está centrada em um assunto, do qual elaboramos um roteiro de perguntas principais que serão complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Para o autor, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas.

Desta forma, a pesquisadora esteve face a face com o sujeito entrevistado, objetivando, com isso, analisar outros aspectos importantes, como a fala, atitudes, gestos e sentimentos

subjacentes ao comportamento do homem agressor, desencadeados por este no momento da entrevista. As entrevistas tiveram duração média de 30 minutos e focaram o significado dado à situação vivenciada, sem a influência das concepções do pesquisador.

Ressaltando-se que estas foram gravadas através do aparelho celular desta pesquisadora do tipo *smartphone*, e, após a fase de coleta de dados, as entrevistas foram transcritas, uma a uma, por se tratar de um procedimento necessário para as fases seguintes, da análise de conteúdo.

No que tange à coleta de dados, realizada nas dependências da 1ª DEAM, obedeceu ao seguinte roteiro:

Primeiro Momento: Ocasão em que a Polícia Militar apresentou a autoridade policial (= o delegado) o acusado (= imputado) da prática delitiva, que acabara de realizar tal conduta contra sua (ex)esposa ou (ex)companheira, configurando, portanto, uma prisão em flagrante delito, ou seja, trata-se de uma forma de cerceamento momentâneo da liberdade de alguém que acabou de praticar ou encontra-se praticando determinado crime.

Conforme o Artigo 302 do Código de Processo Penal, estão descritas, em rol taxativo, as hipóteses em que a prisão em flagrante delito é possível. São estas:

Art. 302 do CPP: Considera-se em flagrante delito quem: I - está cometendo a infração penal; II - acaba de cometê-la; III - é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração; IV - é encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele autor da infração.

Segundo Momento: Foi realizada uma triagem para saber qual foi o crime cometido pelo imputado contra aquela vítima, sendo este interrogado e posteriormente convidado espontaneamente pela pesquisadora para ser entrevistado.

Terceiro Momento: No caso da aceitação do acusado em ser entrevistado, este foi informado dos objetivos do estudo e da entrevista, garantindo-o o anonimato. Frente ao aceite, assinou-se o Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE), em duas vias, uma para a pesquisadora e outra para o participante, o qual poderia retirar a sua anuência no momento que desejasse. Ressaltando-se que todos os critérios éticos da Resolução 196/96 e 466/2012 do CNS, que trata da pesquisa envolvendo seres humanos foram obedecidos, pois o estudo teve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Pernambuco, sob parecer de nº 4.670.948 e CAAE de nº 44693121.3.0000.5208 (VIDE APÊNDICE II).

Em conformidade com a resolução, foi considerado o respeito pela dignidade humana, sendo preservada a privacidade e a individualidade dos entrevistados, com isso garantindo e prezando pelos aspectos éticos do estudo.

No que tange ao perfil e a categorização dos entrevistados, o quadro 1 apresenta algumas características desses participantes, de acordo com idade, sexo, grau de escolaridade, profissão, dentre outros dados. Devendo-se ressaltar que, todos os entrevistados receberam pseudônimos.

Tabela 1 - Caracterização dos participantes da pesquisa em Recife-Pernambuco

2021

Nome	Idade	Lugar onde reside	Escolaridade	Estado Civil	Religião	Profissão/ Renda Mensal	Escolaridade e profissão da Companheira
Tício	66	Mangueira	4º Ano do Ens. Fundam.	Amasiado	Não tem	Jardineiro aposentado Renda de um salário mínimo.	Não trabalha. Não sabe até que ano sua companheira estudou.
Mévio	34	Encruzilhada	Estudou até o 1º ano do Ensino Médio.	Amasiado	Não tem	Desempregado/ Sem renda.	Ela não estuda e trabalha como doméstica.
Jonathan	51	Ibura	6º Ano do Ens. Fund.	Amasiado	Católico	Trabalha com reciclagem. Renda de R\$ 600,00 por mês.	Trabalha com delivery de comidas, vende avon e tem três casas alugadas. Renda de R\$3.000,00 por mês.
João	43	Casa Amarela	Ensino Médio Completo	Amasiado	Evangélico	Não trabalha e se mantém, atualmente, com o auxílio do governo. Antes da pandemia vendia temperos.	Recebe bolsa família e auxílio do governo.

Arimatéia	33	Ipsep	8º Ano do Ens. Fund.	Amasiado	Não tem	Vendedor na Ceasa	Dona de casa
Moisés	19	Coque/Joana Bezerra	8º Ano do Ens. Fund.	Amasiado	Não tem	Trabalho em lava-jato e recebe por diária, sendo R\$5,00 por cada carro que lava.	Dona de casa
Antônio	43	Alto José do Pinho	Graduado em Educação Física. Renda mensal de R\$1800,00.	Amasiado	Não tem	Profissional de educação física e agente socioeducativo.	Trabalha em banca de bicho. Não sabe a renda da companheira.
Carlos	34	Várzea	Não estudou	Atualmente separado	Evangélico	Autônomo	Terminou os estudos e, hoje, trabalha em uma escola. Ganha em torno de um salário mínimo.
Jamerson	22	Ibura	8º Ano do Ens. Fund.	Amasiado	Não tem	Trabalha com reciclagem. Recebe por diária, média de R\$50,00 a R\$60,00.	Também trabalha com reciclagem.

Dados: Fontes da autora.

Como se percebe, os sujeitos da pesquisa foram homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, dentre os quais 05 (cinco) dos 09 (nove) entrevistados são reincidentes de crimes prescritos na Lei Maria da Penha. Para deixar claro, a reincidência é um conceito jurídico, aplicado ao direito penal, que significa voltar a praticar um delito, quando o sujeito foi anteriormente condenado por outro, de igual natureza ou não.

No contexto em estudo, a reincidência é considerada para crimes da mesma natureza, ou seja, para sujeitos agressores que já agrediram mulheres noutras ocasiões. Esse critério poderá ser utilizado com a finalidade de se tentar compreender porque esses homens voltam a repetir a mesma conduta violenta, muitas vezes contra a mesma mulher, outras vezes, repetem

com outras mulheres. Enfim, quais são os fatores que desencadeiam e (re)produzem este comportamento violento? Para isso, tentou-se compreender esse fenômeno complexo e multifacetado da violência através do levantamento de fatores psicossociais, educacionais e familiares daquele indivíduo.

Para definir os sujeitos da pesquisa propôs-se a amostragem por casos múltiplos, tendo em vista que esta pesquisa se encaixou nessa perspectiva, que é a de entrevistas com vários indivíduos (PIRES, 2014), na medida em que as entrevistas foram sendo realizadas com homens agressores nas diversas modalidades de crime de violência contra a mulher, sendo utilizado no referido trabalho a violência psicológica (através do crime de ameaça), a violência física (lesão corporal) e a violência moral (injúrias, calúnias e difamação), podendo tais crimes serem conexos com outros, exemplo: ameaça e injúria, lesão corporal e difamação, lesão corporal e ameaça.

Desta forma, como critérios de inclusão foram entrevistados homens com idade superior a dezoito anos, nesse caso as idades variaram de 19 a 66 anos de idade; de diferentes classes sociais e graus de escolaridade (um destes com curso superior completo, um sem estudo, dois com ensino fundamental incompleto, três com ensino fundamental completo, um com segundo grau segundo grau incompleto e um com segundo grau completo), oito destes amasiados (que convivem com a sua companheira, mas não é casado civilmente) e um separado judicialmente. A renda média mensal desses sujeitos não ultrapassa um salário mínimo, inclusive alguns destes encontravam-se desempregados. Todos estes sujeitos cometeram crimes de violência doméstica e familiar contra sua (ex)esposa ou (ex)companheira.

Portanto, no total foram entrevistados 10 (dez) homens autuados em flagrante delito por terem cometido alguma tipificação penal prevista na lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), porém, apenas 09 (nove) fizeram parte desta amostra, haja vista que a entrevista de um destes (o primeiro entrevistado) foi utilizada como estudo piloto.

O número de participantes da pesquisa foi delimitado a partir do ponto de saturação das informações, visto que este se refere ao momento no trabalho de campo em que a coleta de novos dados não trará mais esclarecimentos para o objeto estudado (GLASER; STRAUSS, 1967).

Após a referida fase de coleta dos dados, passou-se para a fase seguinte que é a de tratamento dos dados coletados e, portanto, optou-se pela utilização do *software* “Iramuteq - Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires”, o qual foi criado em 2009 por Pierre Ratinaud e mantido, até este ano, na língua francesa, mas,

atualmente, conta com dicionários completos em várias línguas. Este é um *software* gratuito de código fonte aberto, licenciado por GNU GPL (v²), que utiliza o ambiente estatístico do *software* R. Assim como os outros *softwares* de fonte aberta, ele pode ser alterado e expandido por meio da linguagem Python (www.python.org) (SALVIATI, 2017).

No Brasil, ele começou a ser utilizado, em 2013, em pesquisas de representações sociais, entretanto, outras áreas também se apropriaram do seu uso, e contribuíram para a divulgação das várias possibilidades de processamento de dados qualitativos, visto que permite diferentes formas de análises estatísticas de textos, produzidas a partir de entrevistas, documentos, artigos de revistas, jornais, notícias, dentre outras ferramentas metodológicas utilizadas tradicionalmente em Ciências Humanas e Sociais, como as já mencionadas, sendo, portanto, destinado a pesquisadores que trabalham com análise qualitativa de conteúdo textual. (SALVIATI, 2017).

Como já foi suscitado, o Iramuteq é bastante utilizado no estudo das Ciências Humanas e Sociais e utiliza o mesmo algoritmo do *software* Alceste (*Analyse Lexicale para Context d'un Ensemble de Segments de Texte*) para realizar análises estatísticas de textos, porém, incorpora, além da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) outras análises lexicais que auxiliam na análise e interpretação de textos, como as textuais clássicas, de especificidades, análise de similitude e nuvem de palavras, sendo estas duas últimas e a CHD as que foram utilizadas neste trabalho. Ressaltando-se que ambos os *softwares* são considerados ferramentas de processamento dos dados, e não um método de pesquisa, o que torna seus resultados instrumentos de exploração, busca e associação em material de pesquisa (SOUZA; WALL; THULER; LOWEN e PERES, 2018).

Entre as vantagens no processo de análise dos dados por meio de *softwares* estão o auxílio na organização e separação de informações, o aumento na eficiência do processo e a facilidade na localização dos segmentos de texto, além da agilidade no processo de codificação, comparado ao realizado à mão.

Seu funcionamento consiste em preparar os dados e escrever scripts que são analisados pelo *software* estatístico. Os resultados são finalmente exibidos pela interface, em que haverá a separação de todo o *corpus* da pesquisa (conjunto de texto que vai ser analisado) dividido por categorias, no qual o respectivo *software* irá processá-lo, gerando classes, nas quais as Unidades de Contexto Elementar (UCE) serão agrupadas em cada classe e lidas para a sua compreensão. Cabe salientar que o usuário deve ter em mente que a análise automática apresenta resultados genéricos que indicam caminhos a serem explorados e interpretados manualmente.

Após a fase de tratamento dos dados, partiu-se para a análise destes, sendo, portanto, utilizada a técnica de Análise de Conteúdo (AC), a qual, segundo Bardin consiste em:

Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O factor comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até a extracção de estruturas traduzíveis em modelos – é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. (...) Absolve e cauciona o investigador por esta atracção pelo escondido, o latente, o não aparente, o potencial de inédito (do não-dito), retido por qualquer mensagem. (...) (BARDIN, 1977, p. 09).

No contexto da pesquisa, a Análise de Conteúdo propiciou realizar inferências e interpretações de conhecimentos relativos a opiniões, atitudes e crenças de homens que agridem suas (ex)esposas e/ou (ex)companheiras, bem como analisar as noções de masculinidades que permeiam os princípios e valores de vida destes agressores, a partir das suas falas.

Sendo assim, utilizou-se a Análise de Conteúdo Temática, uma vez que esta buscou classificar o material coletado por meio das entrevistas, em temas e categorias, objetivando compreender o que estava por trás dos discursos.

Segundo Bardin (1977), a análise de conteúdo é dividida em três diferentes fases, são estas: 1) a pré-análise, 2) a exploração do material, 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A primeira fase é a fase de organização propriamente dita e geralmente se constitui da escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e a elaboração dos indicadores que fundamentam a interpretação final (BARDIN, 1977).

A segunda fase é a mais longa, pois esta consiste, essencialmente, em operações de codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas. (BARDIN, 1997, p. 101).

E por fim, a terceira e última fase consiste no tratamento dos dados obtidos e na interpretação destes. Ou seja, os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos e válidos, sejam estes resultantes de operações mais simples ou mais complexas. Eles permitirão quadros de resultados, figuras, diagramas, os quais condensarão as informações fornecidas pela análise (BARDIN, 1977).

Para as entrevistas, as categorias ou indicadores para o tratamento descritivo foram definidos a partir de um roteiro, a fim de facilitar a análise dos dados. A partir daí, essas categorias foram definidas tomando como base os objetivos almejados. Afinal, na Análise de Conteúdo, o texto é visto como um instrumento de pesquisa, e, ao considerá-lo como reprodutor

de quem os escreve, os resultados das análises configuram o que deve ser explicado em uma pesquisa (BAUER, 2002).

Desta forma, nesse momento fez-se necessário retomar a relação entre os aspectos metodológicos e os objetivos almejados no presente trabalho.

Em relação ao objetivo geral do presente trabalho, este buscou compreender os fatores que desencadeiam e (re) produzem a agressividade física, moral, sexual, simbólica e patrimonial do homem contra a mulher, levando-se em conta aspectos históricos, sociais e culturais deste problema e, para tanto, foi utilizada a metodologia proposta a fim de articular-se com os objetivos específicos.

No que tange ao primeiro objetivo específico que foi investigar as circunstâncias que provocam o aumento da violência doméstica e familiar contra a mulher e a reincidência do sujeito agressor, foram utilizados dados das entrevistas objetivando buscar compreender, através das falas dos autores de violência, de que maneira aspectos psicológicos, sociais e familiares refletem no comportamento violento do autor da violência.

Quanto ao segundo objetivo específico, este buscou analisar como os componentes históricos, sociais e culturais influenciaram a violência de gênero por meio das falas dos entrevistados.

E por fim, a despeito do terceiro objetivo, que foi elencar as causas ou fatores que propiciam ou ocasionam a violência, via falas dos entrevistados. Assim, buscou-se extrair, ao máximo, dos sujeitos entrevistados, a sua percepção quanto a este fenômeno, na busca de compreender possíveis saídas para a diminuição de casos de violência contra a mulher e, conseqüentemente, a reincidência do agressor.

Portanto, a Análise de Conteúdo possibilitou a compilação dos dados e facilitou a compreensão e interpretação destes, dando sentido e espaço para a sua interpretação de forma qualitativa. Além disso, tal técnica também permitiu a interpretação, tanto dos significados, quanto dos significantes, dados pelos sujeitos da pesquisa (BAUER, 2002).

Por fim, analisada toda a trajetória teórica e metodológica da pesquisa passaremos a discorrer nos capítulos seguintes acerca dos resultados e discussões dos dados coletados no referido trabalho, que será feito através do estudo de duas categorias analíticas e dos seus respectivos subtópicos.

5. FATORES QUE DESENCADAIAM E (RE)PRODUZEM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A partir da absorção dos elementos metodológicos e da caracterização do campo de pesquisa, a seguinte seção apresenta e discute os dados coletados ao longo deste trabalho, objetivando investigar as circunstâncias, elencar os fatores que provocam e (re)produzem a violência doméstica e familiar contra a mulher e, por fim, analisar de que forma estes reverberam no contexto histórico, social e cultural desta violência.

Para tanto, a utilização da Análise de Conteúdo e do *software* Iramuteq possibilitou diferentes tipos de análises textuais: multivariadas, como a classificação hierárquica descendente (CHD) e a análise de similitude, além de organizar a distribuição do vocabulário com representação gráfica em forma de árvore e nuvem de palavras.

Inicialmente, começaremos demonstrando tais resultados através da análise gráfica chamada de Classificação Hierárquica Descendente (CHD), como uma das possibilidades de análise de dados textuais.

Desta forma, vale a pena fazermos um breve relato acerca deste tipo de análise e para isso se faz necessário entender, primeiramente, que os segmentos de texto são classificados em função dos seus respectivos vocabulários, e o conjunto destes é repartido em função da frequência das formas reduzidas. Ou seja, os segmentos são excertos de texto, na maior parte das vezes, do tamanho de três linhas, dimensionadas pelo próprio *software* em função do tamanho do *corpus* (conjunto de texto que vai ser analisado).

Sendo assim, após uma análise padrão e após reconhecer as indicações dos textos a serem analisados, o *software* IRAMUTEQ dividirá os textos do *corpus* em segmentos de texto.

Para Reinert (*apud* CAMARGO; JUSTO, 1990) a partir de matrizes cruzando segmentos de textos e palavras (em repetidos testes do tipo X^2), aplica-se o método de CHD e obtém-se uma classificação estável e definitiva. Esta análise visa obter classes de segmentos de texto que, ao mesmo tempo, apresentam vocabulário semelhante entre si e vocabulário diferente dos segmentos de texto das outras classes.

A partir dessas análises em matrizes, o *software* organiza a análise dos dados em um dendograma da CHD, que ilustra as relações entre as classes. O programa executa cálculos e fornece resultados que nos permitem a descrição de cada uma das classes, principalmente pelo seu vocabulário característico (léxico) e pelas suas palavras com asterisco (variáveis). Além

disto, o programa fornece uma outra forma de apresentação dos resultados, através de uma análise fatorial de correspondência feita a partir da CHD (Ibidem).

Em conformidade com as classes escolhidas, o programa calcula e fornece os segmentos de texto mais característicos de cada classe (*corpus* em cor) permitindo a contextualização do vocabulário típico de cada classe (I).

Portanto, o que seriam estas classes de palavras e de segmentos de texto? Em nível de programa informático, cada classe é composta de vários segmentos de texto em função de uma classificação segundo a distribuição do vocabulário (formas) destes segmentos de texto. Em nível interpretativo, Reinert (*apud* CAMARGO; JUSTO, 1990), ao estudar a literatura, utilizou a noção de mundo, enquanto um quadro perceptivo-cognitivo com certa estabilidade temporal associado a um ambiente complexo.

Segundo Cros (*apud* CAMARGO; JUSTO, 1993) em pesquisas no campo da linguística e comunicação, estas classes são interpretadas como campos lexicais ou contextos semânticos. Em pesquisas sobre representações sociais, tendo em vista o estatuto que elas conferem às manifestações linguísticas, estas classes podem indicar teorias ou conhecimentos do senso comum ou campos de imagens, sobre um dado objeto, ou apenas aspectos de uma mesma representação (VELOZ, NASCIMENTO-SCHULZE E CAMARGO, 1999).

Desta forma, para dar início ao tratamento dos dados, a pesquisadora selecionou algumas variáveis importantes para o estudo com base no roteiro das entrevistas (Apêndice I), o que originou: PART_01 (participante 01), FVD (fatores que desencadeiam a violência doméstica), CSF (comportamento social e familiar), REI (reincidência), FAM (família), SENT (sentimentos) e DIDEV (direitos e deveres).

Cada entrevista foi reconhecida pelo *software* como um texto e para a constituição do *corpus* foi inserida uma linha denominada de linha de comando ou linha com asteriscos. Esta linha informou o número de identificação ou participação de cada entrevistado e as variáveis e procedeu-se a um certo balanceamento das modalidades das variáveis na linha de comando. Vejamos como se constituiu a linha de comando desta pesquisa:

```
**** * PART_01 *FVD *REI * CSF *SENT *FAM *DIDEV
```

Após a escolha das variáveis e da linha de comando, constituiu-se o *corpus* (conjunto de texto analisado) de todas as entrevistas, o qual foi importado para o *software* realizar processamento e, em seguida, as possibilidades de análise, das quais foram escolhidas para este trabalho, a Classificação Hierárquica Descendente (CHD), a Nuvem de Palavras e a Análise de Similitude. Vamos começar apresentando, portanto, o primeiro tipo de análise que é a CHD.

A Classificação Hierárquica Descendente nos possibilita três escolhas diferentes junto ao Iramuteq: Double SUR SRT - não utilizada geralmente pelo baixo aproveitamento do *corpus*; Simple SUR ST - recomendado para análise de segmentos de texto com respostas mais longas, sendo, esta, a utilizada no referido trabalho e o Simple SUR Textes - que realiza a análise considerando os textos sem dividi-los em segmentos de texto, recomendado para respostas mais curtas.

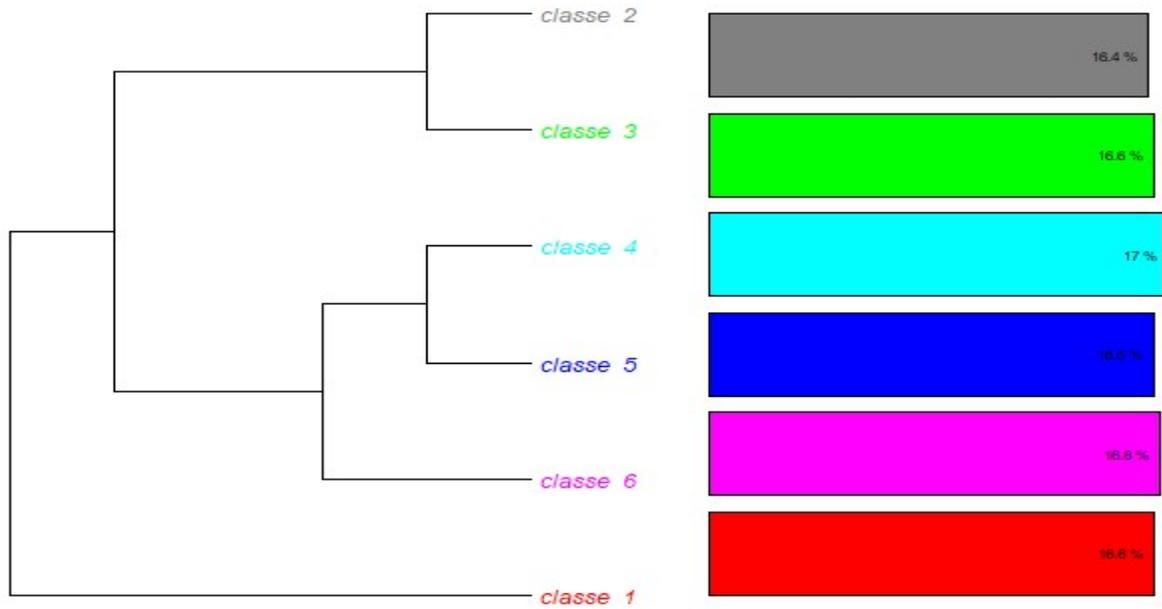
Nesta parte da descrição dos resultados analisados pelo *software*, as principais características encontradas foram:

- ❖ Números de textos: 09
- ❖ Números de segmentos de textos: 569
- ❖ Números de formas: 2335
- ❖ Números de ocorrências: 20014
- ❖ Números de formas ativas: 1290
- ❖ Números de formas suplementares: 136
- ❖ Números de formas ativas presentes em uma frequência ≥ 3 :466
- ❖ Média das formas por segmento: 5.173989
- ❖ Número de classes: 06
- ❖ 470 segmentos classificados de 569 (82.60%)

Na CHD, o *software* também nos possibilitou a divisão final das classes representada graficamente por um dendograma de leitura da esquerda para direita e a identificação lexical contida em cada uma das classes⁵.

⁵ Representação diagramática ramificada da inter-relação de um grupo de itens que participam de alguns fatores comuns (Tutorial Iramuteq).

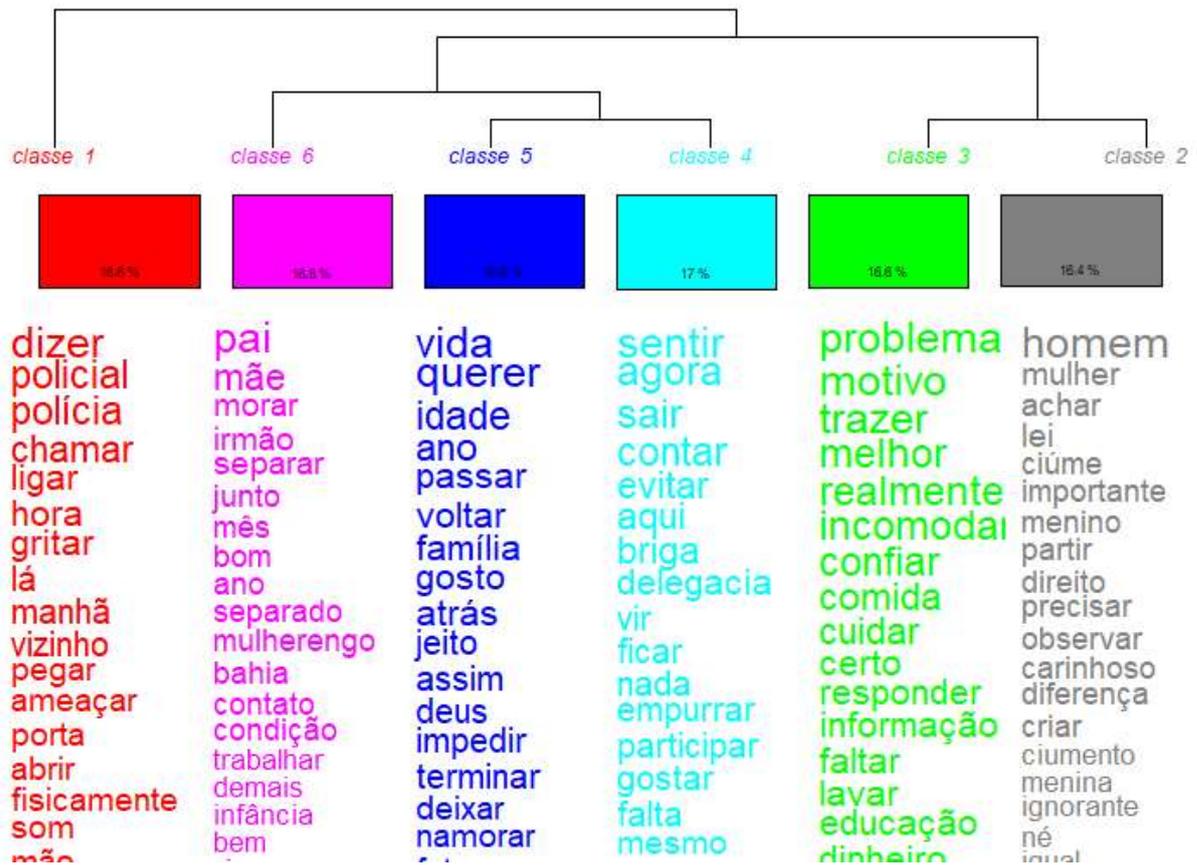
Figura 1: Dendograma I da CHD.



Fonte: Dados da autora utilizando o software Iramuteq.

A leitura do Dendograma é feita da esquerda para a direita conforme a afinidade entre as classes. Primeiro, o *software* divide a amostra em dois grupos, destes dois grupos surgem três classes em cada uma delas e dentro destes subgrupos podemos perceber que ele aproxima, ainda mais, os vocábulos entre as classes. Tornando clara a afinidade entre elas, a classe 2 e 3 por exemplo e seu distanciamento da classe 1. Portanto, quanto maior a semelhança entre os segmentos maior será o agrupamento nas classes.

Figura 2: Dendograma II da CHD.



Fonte: Dados da autora utilizando o software Iramuteq.

Ao analisar o dendograma acima, percebe-se que a classe 1 possui 16,8% do quantitativo de segmentos de texto, a qual foi categorizada como: “*Relações sociais do agressor: comportamento social e familiar*”. A classe 6 com 16,8%, representada como “*O reflexo da família na (re)produção da violência doméstica e familiar contra a mulher*”. A classe 5 com 16,6% representa “*Sentimentos demonstrados pelo autor de violência doméstica*”. A classe 4 com 17% evidencia “*A reincidência como fator de perpetuação e (re)produção da violência doméstica e familiar.*” A classe 3 com 16,6% foi categorizada como “*Fatores que desencadeiam a violência doméstica e familiar contra a mulher*”. Por fim, a classe 2 com 16,4% simboliza “*Aspectos legais: Como os homens enxergam a Lei Maria da Penha, no que tange aos seus direitos e deveres.*” Sendo assim, a descrição de cada classe pode ser melhor observada e discutida adiante.

No que tange à interpretação dos resultados, o produto das entrevistas resultou em transcrições e análises, organizadas e sistematizadas à luz das bases teórico-conceituais de Bardin (2011), de modo a dar densidade às categorias analíticas e atender aos objetivos do estudo. Desta forma, o tratamento e a inferência à interpretação dos dados permitem que os conteúdos recolhidos se constituam em análises reflexivas, em observações individuais e gerais das entrevistas, considerando as categorias de gênero e masculinidades, patriarcado e violência.

Para isso, foram organizados agrupamentos desses conteúdos em duas categorias temáticas, destinadas a classificar os elementos segundo suas semelhanças e diferenciações para que, em seguida, fosse realizado o reagrupamento dos dados em função de características comuns. Sendo assim, a pesquisa criou a primeira categoria, intitulada “Fatores que desencadeiam a violência doméstica e familiar contra a mulher”, representada pela Classe 3 do dendograma que está ligada diretamente a Classe 2 e interligada às Classes 6, 5 e 4. A segunda categoria foi denominada “A reprodução da violência doméstica e familiar contra a mulher, que será tema da próxima sessão, representada pelas Classes 2 e 4.

Partindo para a análise propriamente dita e começando pelos fatores que desencadeiam a violência doméstica e familiar contra a mulher, observou-se na Classe 3 da CHD, através das palavras “problema”, “motivo”, “cuidar”, “lavar”, “comida”, dentre outras que apareceram com maior frequência e mediante as falas dos entrevistados, que os aspectos sociais, culturais e históricos do sistema patriarcal, ainda estão totalmente imbricados no seio da nossa sociedade. Os discursos a seguir apontam isso:

Jonathan- “Eu acho que existe sim uma diferença de mulher para namorar e mulher para casar, a diferença é assim que quando você namora você percebe que essa não é a mulher para viver, pois são meninas que não ligam para nada, não quer saber de lavar um prato, lavar uma roupa, **cuidar de uma casa, cuidar de uma criança**, e querem só curtir, sair para dançar, beber, passear, para uma praia, cinema, isso para ela tá bom, mas se você botar ela dentro de uma casa para manter ela como companheira sua ela não vai querer. **E eu acho que é importante a mulher ser dona de casa. Essa minha ex tinha todo defeito do mundo, mas ela era boa dona de casa”** (grifos nossos)

Antônio- “Como é que ela como mãe **não vai fazer uma comida para os filhos?** Ela não se importa? Quando **eu chego para comer a comida tá crua**, uma carne crua, um feijão mal feito, e **eu sei que tenho que refazer porque sei que meu filho está comendo uma comida de má qualidade, eu tendo colocado a comida dentro de casa”**. (grifos nossos)

Através de segmentos de trechos de falas dos autores como “eu acho que é importante a mulher ser dona de casa, essa minha ex tinha todo defeito do mundo, mas ela era boa dona de casa” e “e eu sei que tenho que refazer porque sei que meu filho está comendo uma comida de

má qualidade, eu tendo colocado a comida dentro de casa”, nota-se que reclamações como estas evidenciam a requisição masculina dos papéis tradicionais de gênero, cabendo às mulheres o trabalho doméstico, não remunerado e aos homens o trabalho “produtivo”, remunerado. Nesse caminho, o trabalho doméstico independência financeira para a mulher que precisa do marido para suprir suas necessidades básicas, desde produtos de higiene pessoal até uma roupa e em virtude desta dependência financeira, a mulher tem muitas vezes que ouvir humilhações e xingamentos.

Segundo Saffioti (1987), a identidade básica da mulher criada pela sociedade é a de ser “rainha do lar”, manter a ordem da casa, cuidar da educação dos filhos e cumprir com os “deveres conjugais” com o marido. Afinal, a ideologia dominante impõe que toda mulher tenha a capacidade “natural” de ser mãe, logo, todas devem casar, ter filhos e cuidar da casa, isso implica dizer que, a sociedade reproduz tal ideologia, o que ocasiona a divisão social e sexual do trabalho, como consequência das relações de gênero, a qual contribui historicamente na hierarquização dos gêneros. Desta forma, a lógica dominante é a subordinação das mulheres aos maridos, sendo destinado, portanto, o espaço público ao homem e o espaço privado, o do lar, às mulheres.

Tal fato é perceptível desde a infância, uma vez que os indivíduos são condicionados a seguir um conjunto de normas e padrões comportamentais socialmente determinados e tidos como normais, tanto na esfera domiciliar quanto na vida em sociedade, como exemplo, os homens devem exercer atividades de força física, dispêndio de energia, trabalho e manutenção das despesas da casa, enquanto as mulheres são concebidas como figuras frágeis, inferiores, que possuem o dom para as atividades do lar, tais como, cuidados com a casa e com as crianças, a maternidade, dentre outras atividades tidas como frágeis, inferiorizantes e subalternizantes (LOBO; LOBO, 2015).

Portanto, falas como as mencionadas acima só denotam que, mesmo em pleno século XXI, a dimensão social e cultural ainda valoriza o *status* da mulher em ser boa dona de casa, como se isso fosse um pré-requisito necessário e indispensável para uma vida a dois.

Nolasco (1995) ainda afirma que, se o provimento do lar é feito de forma plena pelo homem e nada falta a sua companheira e aos filhos, as traições e algumas situações de violência para com a família podem ser facilmente perdoadas, uma vez que, para este sujeito, o seu protagonismo é o de “homem trabalhador”, como se isso fosse uma forma de atenuar o seu comportamento violento e desrespeitoso, sendo esta, uma das situações que faz parte dos relatos dos homens agressores de violência doméstica e familiar. É o que demonstra a fala a seguir:

João- **“No começo nosso relacionamento era bom, aí quando eu comecei a trabalhar, eu comecei a sair e a trair ela porque aparecia e as mulheres dava em cima de mim e eu sou homem né?”** (grifos nossos)

Portanto, essa fala de João (nome fictício) reproduz o pensamento de Nolasco (1995) mencionado logo acima, uma vez que se percebe a questão patrimonial envolvida, o homem como protagonista da sua vida, por achar que trabalhando pode tudo, além disso, observa-se nesta mesma fala a lógica patriarcal dominante que permeia o imaginário da maioria dos homens brasileiros, especialmente dos nordestinos, sujeitos estudados nesse trabalho, quando diz “e eu sou homem né?”

Outro traço notoriamente forte na fala dos entrevistados é o ciúme, a possessividade e atitudes grosseiras, que também são fatores/gatilhos que desencadeiam a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ressaltando-se que, o referido trabalho aponta elementos, causas, circunstâncias que impulsionam a violência, no entanto, nenhum destes deve justificá-la. Afinal, nada pode ser visto de forma a naturalizar ou tentar explicar atos violentos. Vejamos um próximo trecho de fala:

Jonathan- **“Eu sou ciumento, mas explosivo não. O ciúme é porque a gente dá motivo de ter ciúme, principalmente, homens. A mulher sabe esconder, mas homem não. Eu já trai ela umas três vezes, mas isso porque o homem é cachorro”** (grifos nossos)

Jamerson- **“Se ela me pedir uma chance, para mim voltar vai depender dela, porque se ela quiser vai ser do meu jeito agora”.**

Aqui está aquela “máxima” de que “homem não presta”, “todos traem”, “eu já trai ela umas três vezes, mas isso porque homem é cachorro”. Nesse contexto, percebe-se claramente a naturalidade do homem ao falar em infidelidade e, mesmo sendo este o infiel, ainda tem ciúmes da mulher.

Na fala de Jamerson: “porque se ela quiser vai ser do meu jeito agora”, o sujeito agrediu a sua companheira e, ainda disse, que se ela o quisesse, novamente, seria do jeito dele. Falas como estas só demonstram a presença da masculinidade hegemônica, que segundo Connell (2013), essa masculinidade legitima a subordinação das mulheres aos homens.

Nessa mesma linha de raciocínio, quando se perguntou aos entrevistados acerca da criação dos filhos, a maioria dos entrevistados respondeu:

Tício- **“Sim, é diferente criar homem e mulher. Se ele gostar de menino, não vou aceitar, ele vai ser homem, tem que ser homem igual ao pai”** (grifos nossos)

Esse trecho de fala sinaliza, mais uma vez, aspectos da masculinidade hegemônica, do homem forte, viril e heterossexual, pois desde muito cedo os meninos/homens são educados a provar sua masculinidade e, desta forma, tornam-se pressionados pela família e pela sociedade a adotarem posturas que, muitas vezes, não condizem com a sua vontade. A exemplo disto, têm-se afirmações em relação ao homem de que estes não podem brincar de boneca ou ter opção pela cor rosa. Nesse caso da fala de Tício, se o seu filho for afeminado, com certeza este sofrerá discriminação e preconceito começando dentro da própria família.

Para Connell, (2005), Kimmel (1998) e Vale de Almeida (2000), existe um processo de luta e resistência quando o modelo de ser masculino não corresponde ao modelo hegemônico de masculinidade, o qual é focado no patriarcalismo e no heterossexualismo, e nesse caso, o contraponto seria a masculinidade homossexual, uma vez que esta, juntamente com a classe e a raça, fazem parte das chamadas masculinidades subalternas, já que essa masculinidade “padrão” é encarada como inerente ao homem branco, ocidental, financeiramente estável e heterossexual.

Em conformidade com essa posição, corrobora Nolasco (1995) ao afirmar que durante a infância é muito comum as brincadeiras dos meninos envolverem competições nas quais se deva provar quem desenvolve melhor suas atividades físicas e sexuais, e aqueles que não atingem esse padrão é inferiorizado dentro do grupo, devido ao seu comportamento “feminilizado”. Como consequência disto, sofrem sanções como xingamentos e preconceitos, por não terem os atributos necessários ao homem detentor de masculinidade.

Posto isso, a necessidade de se provar homem é uma constante na trajetória social do sexo masculino, haja vista que estes precisam provar a todo tempo sua masculinidade. Portanto, além dos fatores acima mencionados, além de outros como questões financeiras, o consumo de álcool e de drogas ilícitas também se fizeram presentes nos discursos dos sujeitos autores de violência. Vejamos:

Mévio- **“O meu pior defeito é não dar uma vida com estabilidade financeira para ela e outro defeito é usar droga”** (grifos nossos)

Tício- “Eu não fumo, mas meu negócio é a cerveja. Aí quando eu bebo, fico internado. **Passei um ano e três meses no CAPS. Mas eu vou acabar com a bebida. Eu fui para a igreja. Eu estou aqui sem merecer, porque estou aqui por causa dela.** Ontem eu fui na casa dela depois do sonho que eu tive, com o menino doente. Fui contar a ela, o sonho (grifos nossos)

Tício - “Mas agora eu vou deixar de beber, ela pediu tanto a mim, vá meu filho, vá para a igreja, ela era crente, mas agora está afastada da igreja. Eu vou ser crente, se Deus quiser” (grifos nossos)

O que ocorre muitas vezes é que os homens que apresentam este discurso se colocam como vítima e “jogam” a culpa dos seus atos na droga e no álcool. Na verdade, este discurso se caracteriza por termos que expressam a condição masculina como vítima de fatores sociais e psíquicos.

Segundo Gomes (2012), a violência doméstica vem sendo um assunto muito discutido nos dias de hoje devido ao alto índice de agressão e pode estar atrelada a fatores como o abuso de álcool e drogas. A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos que traz repercussões físicas e psicológicas, sendo fator de risco para o desenvolvimento de diversos problemas de saúde.

Para o autor, o álcool é uma droga bifásica. A princípio, causa desinibição, que vem seguida pela depressão do sistema nervoso central. O homem aproveita a primeira fase, quando está menos crítico e mais desinibido, para resolver de forma violenta coisas que estão engasgadas, usando o álcool como desculpa.

Desta forma, o alcoolismo pode ser considerado uma das expressões da violência e não a causa desta violência e o álcool deve ser entendido como seu potencializador e não como determinante das ações violentas. Enfim, a violência precisa ser entendida como um fenômeno multifacetado, que possui várias determinantes e múltiplas expressões.

Portanto, há uma grande diferença entre entender o álcool como um dos fatores que envolvem a violência contra a mulher porque potencializa a violência e entendê-lo como a causa desta, posto que não há dúvidas de que o álcool está presente em grande parte dos eventos violentos, mas a questão é se a presença de álcool ou drogas nos eventos violentos permite concluir que elas tenham afetado o comportamento das pessoas envolvidas. Noutras palavras, não é possível saber se essas pessoas em estado de abstinência não teriam cometido as mesmas transgressões, apenas é possível afirmar a alta proporção de atos violentos quando o álcool ou as drogas estão presentes.

Falamos como as citadas acima é o que Oliveira (1998) entende por discurso de viés psicológico, o qual chamaremos de psicologização, como já indicado. O homem passa de vilão à vítima, pois este é visto como o “sexo frágil” da relação, quando na verdade não é. Isto fica evidente quando Tício diz “eu estou aqui sem merecer” ou então “eu vou acabar com a bebida”, como se esta fosse a grande causadora dos seus atos violentos, devendo-se frisar que Tício esteve duas vezes seguidas na 1ª Delegacia da Mulher, em um intervalo de uma semana, sendo

entrevistado duas vezes por esta autora, tendo da primeira vez prometido que iria parar de beber e que iria para igreja, mas fez tudo novamente, sendo considerado, portanto, reincidente.

Discorrido sobre alguns elementos, como machismo, masculinidade hegemônica, visão patriarcal, álcool, drogas, ciúmes e possessividade, passaremos agora a analisar outra variável que também repercute nos fatores que ocasionam a violência doméstica.

5.1 Relações sociais do agressor: comportamento social e familiar

Nesta subcategoria, representada no dendograma pela Classe 1, apresenta-se com mais frequência palavras como: polícia, policial, chamar, ligar, vizinho, ameaçar, dentre outras, que foram respondidas após os entrevistados serem perguntados sobre “quem chamou a polícia?” “O que fez o autor da agressão e porque está ali na delegacia?” Algumas das respostas obtidas foram:

Tício – “Eu fui detido no dia um. Ontem, **quem chamou a polícia foi o vizinho**. Eu discuti com o vizinho dela, aí ele chamou a polícia para mim, ele não gosta de mim não. Ele disse que eu estava agredindo, batendo. **Mas, não briguei com ela não, não fiz nada com ela.**” (grifos nossos)

Antônio – “**Quem ligou para a polícia militar foi a mãe dela que mora nas proximidades de lá, aí a mãe dela alegou que eu vivo causando transtorno psicológico nela, no caso, violência psicológica**, ela disse que eu vivo causando isso nela e que é para eu deixar ela livre das coisas que ela tem que fazer”. (grifos nossos)

Jamerson - “E eu não fiz nada com ela. Aí daqui a pouco ela chama uns amigos dela, um homossexual grandão que pegou pedra e pau para jogar em mim, eu dentro de casa e ele jogando em mim, ela e a filha dela estavam lá mas não estavam nem aí, aí na mesma hora a faca estava perto, porque na hora que eu cheguei estava com fome, aí eu peguei a faca e disse: meu irmão, **vá procurar o lugar de vocês, isso é caso de família, não é nada de vocês não, vocês não tem que se meter não, vocês filhas não tem que se meter não**, é ela que tem mandar em vocês, não é vocês que tem que mandar nela não, porque ela é mãe, e nisso estava com a faca na mão. **Cheguei a ameaçar a filha dela, não vou mentir não, porque ela me ameaçou**, ela disse que ia me matar, me bater, que ia chamar os caras. Aí eu disse que ela podia chamar os caras que ela quiser, chamar a polícia, aí disse a ela que do mesmo jeito que ela está me ameaçando eu ameaço ela também”. (grifos nossos)

Como se percebe através das falas dos autores de violência, estes procuram “terceirizar a culpa” atribuindo a responsabilidade de estarem detidos na delegacia ao vizinho, à sogra, à cunhada, dentre outros. Ou seja, além da negação dos seus atos de violência, muitas vezes presenciada por estas mesmas pessoas, estes ainda inadmitem que terceiros, normalmente

parentes ou conhecidos, os denunciem, utilizando-se da máxima de “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”.

Posto isso, dados revelam que a violência de gênero não é um problema pontual, aliás, é um grande e complexo problema, uma vez que a maioria dos feminicídios são provocados pelo companheiro ou pelo ex-companheiro. O assassinato é o último estágio da violência, a qual é composta por três etapas: a fase da tensão (quando começam os momentos de raiva, insultos e ameaças, deixando o relacionamento instável), a fase da agressão (quando o agressor se descontrola e explode violentamente, liberando a tensão acumulada) e a fase da lua de mel (o agressor pede perdão e tenta mostrar arrependimento, prometendo mudar suas ações). Esse ciclo se repete, diminuindo o tempo entre as agressões e se tornando sempre mais violento.

Acontece que muitas vezes o ciclo não se fecha e nem sequer chega à terceira fase, a do arrependimento, pois o agressor já assassina a sua companheira antes mesmo do ciclo se consumir. Daí, a necessidade e a importância de familiares, amigos ou conhecidos intervirem, através da denúncia, antes que se cheguem às últimas consequências. Afinal, 54% dos brasileiros conhecem ao menos uma mulher que já foi agredida pelo companheiro. Segundo o Portal G1 (2021), o Brasil teve no ano de 2020, 105 mil denúncias de violência contra a mulher, todas pelo Ligue 180 e pelo Disque 100 (MARTELO, 2021).

Dentro desse mesmo contexto, passaremos a analisar a variável família que está intrinsecamente relacionada a esta violência, por ora discutida.

5.2 O reflexo da família na (re)produção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Esta subcategoria está representada no dendograma através da Classe 6 e apresenta uma frequência bastante acentuada de palavras como “pai”, “mãe”, “irmão”, “mulherengo”, “separado”, “infância”, o que nos remete indubitavelmente a perguntas referentes à questão familiar, tais como: “a relação do agressor com a sua família”, “a forma como se deu a sua infância”, dentre outras (APÊNDICE – Roteiro da Entrevista).

Nesse contexto, a maioria das respostas obtidas foram:

Jonathan- **“Meu pai era bem danado com mulher. Eu não sei se eu puxei a ele, porque homem é tudo parecido.** Namoradas eu acho que tive umas onze, mas para casar foram só duas, mas uma se juntou com um alemão e se casou com ele, aí só apareceu essa minha ex companheira e fiquei com ela até hoje”. **(grifos nossos)**

Jamerson – **“Eles se separaram por conta de mulher, meu pai é mulherengo”.**

João- **“Meu pai tentou sufocar minha mãe e eu empurrei ele. Ele batia nela”.**

Jonathan – **“Eu tive uma infância muito pobre, minha mãe me criava como podia, ela ganhava doações de roupas, sapatos e guardava para mim. E a comida que eu tinha e que fui criado era na papa de milho, bolacha de água e sal e café....** Minha mãe não me contava nada da relação dela com meu pai. Às vezes, meu pai me visitava, ele era fotógrafo. **Eu acho que eles se separaram porque ele arranhou outra mulher e minha mãe não aceitou”.** (grifos nossos)

Antônio- **“Eles se separaram porque discutiam bastante e também era mulherengo e minha mãe sabia de algumas histórias dele, mas chegou um tempo que ele parou de beber e aí entrou uma discussão lá com minha mãe, ela suspeitava que ele estava com outra pessoa.** Eu lembro, tinha dezoito anos já. **E ele meio que entou a voz e disse que ia fazer acontecer, acho que isso hoje se configura como ameaça, aí foi quando eu tomei a frente lá, porque meu irmão que gostava de mim não estava, eu tomei a frente lá e fiz uma fala para ele no sentido que ele não ia fazer mal com ela,** mandei ele ver a melhor maneira para ele resolver a vida dele, mas para estar criando situação com minha mãe, não. E ele ficou meio assim, aí acho que foi a partir daí que ele começou a parar para conversar comigo. **Nunca vi ele agredindo ela, mas já vi ele ameaçando. Acho que ela não viveu uma vida feliz com ele, por ele ser dessa forma muito rígida.”** (grifos nossos)

Arimatéia- **“Não sei responder é uma pergunta bem difícil. Não sei responder agora o que entendo por família”.** Não lembro não. O que marcou foi ter perdido a minha mãe quando eu era criança. Até hoje sinto falta dela. Meu pai cuidou bem de mim, mas só que eu não tive o carinho de mãe. Carinho de mãe é diferente de pai.”

Ao observarmos nas falas dos autores de violência que alguns passaram dificuldades de ordem financeira na infância e a maioria não vivenciou uma relação saudável com os seus pais, haja vista que todos foram infiéis com as suas esposas e/ou companheiras, ameaçavam e agrediam fisicamente estas na frente dos filhos, ocasionando com isso mágoas, traumas e até mesmo revolta na vida de alguns desses sujeitos, de uma forma que alguns nem lembram como foi a sua infância ou não quiseram falar sobre o assunto.

De acordo com Nardi *et al* (2012), a origem dos comportamentos violentos foi associada a vivências abusivas durante a infância. Esses homens violentos foram testemunhas de violência entre os pais ou foram vítimas de agressão quando crianças. Essas crianças podem ter maior probabilidade de se identificar com o agressor, perpetuando com isso os comportamentos violentos.

Uma situação que merece destaque e chamou a atenção desta pesquisadora foi que todos os homens entrevistados se emocionaram ou chegaram a chorar quando lhes foram perguntados sobre família, principalmente quando falaram acerca da figura materna.

O que se percebe com isso, e é relevante para o referido trabalho, é que estes homens agressores, hoje, (re)produzem nas suas casas os mesmos gestos, atitudes e comportamentos com as suas esposas ou companheiras, tratando-as com agressividade, grosseria, falta de

respeito, sendo infiéis como se isso fosse algo bastante natural, violentando-as na presença dos filhos e banalizando a violência, de tal forma que a (re)produzem na sua história de vida, dentro de um contexto e de uma lógica patriarcal.

Segundo Scott (1995), a supremacia masculina ditada pelos valores do patriarcado atribuiu um maior valor às atividades masculinas em detrimento das atividades femininas, legitimou o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia femininas e estabeleceu papéis sexuais e sociais nos quais o masculino tem vantagens e prerrogativas.

Portanto, as diversas formas de discriminação e de violência contra as mulheres são manifestações de relações de poder historicamente desiguais. Denominadas violências de gênero que são também violação dos direitos das mulheres. Diante do exposto, entendemos que a normatização das relações familiares regulada pelo patriarcado atravessou a história e ainda permanece viva na atualidade.

A seguir, vamos adentrar no debate acerca dos sentimentos dos sujeitos autores de violência, na tentativa de compreender como estes se sentem ou enxergam os seus atos e comportamentos.

5.3 Sentimentos demonstrados pelo autor de violência doméstica e familiar.

A presente subcategoria intitulada por ‘sentimentos’ está representada pela Classe 5, a qual está conectada às Classes 4 e 6 e é constituída por palavras que apresentam uma maior frequência como “vida”, “Deus”, “família”, “passar”, “deixar”, “gosto”, “terminar”, dentre outras.

Nesse contexto, os entrevistados ao serem questionados acerca dos seus sentimentos, deixaram nítido nas suas falas sentimentos de “amor”, tristeza, arrependimento, posse, mágoas e até mesmo raiva das suas companheiras e/ou esposas.

Tício - “A diferença de idade não tem nada não, **porque eu gosto dela. Eu gosto de mulher bonitinha, novinha, com menos de trinta e cinco anos. Eu não acredito que ela vai me deixar, porque ela me ama. Ela disse eu amo você, meu amor. Não me vejo na vida sem ela**”. (grifos nossos)

Moisés - “**Acho que ela destruiu a minha vida**”. “**Sinto vontade de sair daqui e fazer tudo diferente. Recomeçar minha vida de novo**”. (grifos nossos)

Jonathan - “**Me sinto triste, eu olho ao redor assim e sinto que ela acabou com a minha vida. Acho que destruiu a minha vida**”. (grifos nossos)

Arimatéia - “**Estou com muita raiva dela. Não tenho o sentimento de me vingar dela depois do que aconteceu hoje, até pensei nisso, mas entrego nas mãos de**

Deus. Tô arrependido de ter discutido, era para eu ter ido embora.” (grifos nossos)

Jamerson - **“Eu não vou mentir, mesmo estando aqui atrás, eu gosto dela, mas se caso for querer voltar, só se for da parte dela e vai ter que ser do meu jeito,** na minha casa, no meu cantinho, e sem ninguém para me aperrear.” (grifos nossos)

Com base nas falas, percebe-se os mais diversos sentimentos, de revolta, tristeza, arrependimento e muitas vezes até mesmo de afeto pela parceira. Acontece que alguns dos entrevistados ao serem questionados sobre o que sentiam naquele momento não souberam responder ou simplesmente calaram, o que chamou a atenção desta pesquisadora, afinal falar sobre sentimentos não é algo tão simples, principalmente quando o indivíduo tem consciência de que errou. Outro motivo de certo silenciamento tem relação com a construção da identidade masculina, pois esta é constituída na valorização da racionalidade e na negação do sentimento, enquanto na socialização das mulheres é priorizado a emoção, o lado sentimental.

Desta forma, ao pesquisar sobre o referido assunto, a autora encontrou um estudo da Associação Americana de Psicologia (2019) para o Jornal *Online* do Amazonas para o Brasil que aponta que 80% dos homens têm alexitimia, ou seja, são incapazes de reconhecer o que sentem. Na prática, isso quer dizer que medo, frustração, dor, ansiedade são coisas inomináveis e, portanto, difíceis de lidar, sendo assim, essa dificuldade para expressar sensações pode levar à violência (MOREIRA, 2019).

Na verdade, os sentimentos, assim como todos os comportamentos humanos, não são naturais, eles são aprendidos no processo de socialização. A célebre frase “homem não chora” acaba por tornar, muitas vezes, o homem violento, uma vez que, se este não consegue expressar os seus conflitos internos, sua raiva ou o seu descontentamento, este acaba por utilizar da linguagem da força, resultando em atos de violência, como aconteceu com os sujeitos entrevistados.

Por fim, analisados os principais fatores que desencadeiam e potencializam a violência doméstica, passaremos a analisar a próxima categoria analítica, com o fito de tentar compreender o porquê destes sujeitos tenderem a replicar a violência cometida, ou seja, porque estes (re)produzem os seus atos e comportamentos, muitas vezes de forma bem mais agressiva e até mesmo fatal.

6. A (RE)PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

No capítulo anterior, trouxemos discussões acerca dos fatores que desencadeiam e propiciam a violência doméstica e familiar contra a mulher e, neste capítulo, apresentaremos uma análise acerca da (re)produção desta violência, uma vez que esta questão se complementa com a anterior, posto que os homens agredem, humilham e assassinam suas companheiras e/ou esposas e, além disto, ainda (re)produzem seus atos violentos contra elas ou contra outras mulheres. Desta forma, vamos tentar compreender as causas dessas condutas se reproduzirem e se perpetuarem nas relações domésticas e familiares.

6.1 A reincidência como fator de perpetuação e (re)produção da violência doméstica e familiar.

Investigar a reincidência teve uma importância muito grande no referido trabalho, visto que foi possível compreender as causas dos homens voltarem a delinquir e cometerem novamente os mesmos atos, (re)produzindo, com isso, a violência, seja com a mesma vítima ou com outra(s) vítima(s). Este fato é muito comum de se ver no cotidiano de profissionais que trabalham com violência doméstica, como foi o caso desta pesquisadora, que trabalhou por cerca de 9 (nove) anos na 1ª Delegacia da Mulher de Santo Amaro, em Recife-PE, momento em que verificou a constância e repetitividade de casos de mulheres que já tinham denunciado por mais de uma vez o agressor.

Nesse sentido, devido a (re)produção da violência se tornar um ato ocasionado de forma reiterada, a Lei Maria da Penha incluiu medidas mais duras para o agressor que descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência, que são providências garantidas por lei às vítimas de violência doméstica, as quais tem a finalidade de garantir a proteção da vítima e da sua família contra as investidas do sujeito agressor (Art. 24-A).

Em face disso, foi promulgada a Lei nº 13.641/18, que tem como objetivo introduzir um novo crime no ordenamento que tipifica a conduta daquele que descumprir medida protetiva de urgência, nos seguintes termos:

Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos.

Portanto, mesmo diante de tais circunstâncias e da lei ter imposto medidas mais severas, os homens autores de violência ainda permanecem violentando as suas esposas e/ou companheiras. Vejamos um pouco das falas dos entrevistados, no tocante a reincidência.

Tício - “Foi besteira, eu não dei nela, não fiz nada com ela. Só vim para a delegacia por conta dela. **A primeira vez fez só um B.O mesmo, e teve uma medida protetiva, depois nos reconciliamos**”. (grifos nossos)

Tício- “Quando estava indo para a minha casa, a polícia me pegou. **Eu mesmo vou deixar ela, não quero mais não. Não vou estar em delegacia toda hora não**”. (grifos nossos)

Arimatéia- “**Nunca fui preso, nunca fui para o presídio, mas essa é a segunda vez que venho para essa delegacia por Maria da Penha, também por causa dessa mesma mulher. Ela fez a medida protetiva e depois tirou e ficou atrás de mim. E eu perdoei**.” (grifos nossos)

Carlos - “**Sim, com a minha primeira esposa em 2011, eu estava até com essa atual na época, e fui lá pegar o meu menino, ela não quis deixar, aí eu peguei o menino as forças dos braços dela**, ela quebrou meu óculos e arranhou ele na parede, e a gente acabou vindo para a delegacia a que fica por trás dos correios. Mas não fui preso não, **porque a gente resolveu tudo ali e ficou tudo certo**”. (grifos nossos)

Como se percebe pelas falas dos entrevistados, estes não querem enxergar a violência como um problema e tentam convencer a sociedade, através de amigos, familiares e autoridades policiais, por meio da negação ou de subterfúgio nas suas narrativas, de que não houve “nada demais”, como nos trechos das falas, “foi só um BO mesmo”, “porque a gente resolveu ali e ficou tudo certo”. Nesse sentido, percebe-se, notadamente, a banalização da violência, como se seus atos não significassem absolutamente nada e, muitas vezes, até se colocam no lugar de vítima.

Desta forma, a compreensão desta categoria é imprescindível para entender como a dominação masculina se impõe de maneira sutil, subordinando mulheres ao seu poder, o que contribui para apreender as reais contradições da sociedade e também para retirar o caráter superficial e simplista com que são encaradas as relações desiguais de gênero, com isso possibilitando a compreensão das relações de poder que as envolvem.

Nesse sentido, as práticas sociais discriminadoras tendem a produzir nos sujeitos sociais esquemas de percepção e de ação que legitimam as condições sociais da dominação masculina, ou seja, são esses sujeitos que incorporam o costume subordinador da mulher ao homem, em que a violência perpetrada contra as mulheres está imbricada na cultura dominante tornando-as mais um resultado desta construção social e cultural.

Bourdieu (1999) salienta a violência “legítima” como aquela constituída no poder de impor e de inculcar de maneira imperceptível os valores e a dominação através de instrumentos de conhecimentos e comunicação, embora ignorados como tais na realidade social. Os sujeitos sociais envolvidos concebem o mundo social como ele se apresenta, visto como natural, uma aceitação tácita da posição em que se encontra, com limites definidos pela sua posição ocupada na sociedade, não abrindo oportunidades para questionamentos sobre a ordem vigente, a qual está naturalizada.

Nesse sentido, esta é a concepção de violência simbólica proposta por Bourdieu, pois a partir desta é possível entender como se (re)produzem tais práticas de violência, as quais se diluem de tal forma no cotidiano, de uma maneira em que as mulheres nem percebem ser vítimas de violência, em virtude da sua naturalização ou acreditam que devem passar por essas situações violadoras.

Portanto, diante dessa problemática, é necessário entender o conceito de violência simbólica proposto por Bourdieu (1999, p.8):

Violência Simbólica, violência suave, insensível, invisível às suas próprias vítimas, que se exerce, essencialmente, pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do “sentimento”.

Desta forma, buscou-se entender porque, apesar das conquistas das mulheres, muitas delas ainda vivem sob o jugo da violência. Assim, encontrou-se na violência simbólica uma resposta para entender a (re)produção da violência na vida das mulheres, necessária para a manutenção das relações desiguais entre homens e mulheres. Esta violência vai além da agressão física, da violência psicológica ou sexual, estando diluída nos hábitos e práticas cotidianas da sociedade.

Nessa esteira, vamos agora discorrer sobre a questão legal que também precisa ser discutida para uma melhor compreensão do problema central desta pesquisa que é a violência contra a mulher.

6.2. Aspectos legais: como os homens enxergam a Lei Maria da Penha, no que tange aos seus direitos e deveres.

Por fim, a última variável representada no dendograma pela Classe 2 encontra-se representada através da questão legal, ou seja, da forma como os homens enxergam a Lei Maria

da Pena, no tocante aos seus direitos e deveres, uma vez que a própria Lei impõe alguns deveres, tais como: não se aproximar da vítima após esta solicitar medidas protetivas de urgência, quando verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou a integridade física da mulher, ou de seus dependentes, sendo o agressor, portanto, afastado imediatamente do lar, domicílio ou local de convivência (Art.12-C da Lei 11.340/2006).

Em contrapartida, a lei também dispõe ao agressor o direito de ter um acompanhamento psicossocial, seja por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio (art. 22, VII, incluído pela Lei nº 13.984/2020).

Como se percebe no dendograma da CHD, as palavras mais suscitadas pelos entrevistados foram “homem”, “mulher”, “lei”, “direito”, dentre outras, o que pode ser constatado logo abaixo:

Jonathan - “Eu acho errado essa Lei Maria da Penha, porque ela protege muito a mulher e discrimina o homem. Não acho que deveria ter uma lei só para o homem, porque homem leva um tapa na cara e não vem para a delegacia, homem leva uma facada e não vem para a delegacia. E a mulher, qualquer empurrão, qualquer motivo verbal ela chega na delegacia e faz o enredo, o problema é esse, não acho isso justo”. (grifos nossos)

Antônio - “Eu acho que a lei precisa melhorar nesse sentido de saber os dois lados da história. Então, por hora, acho que a lei acaba sendo um pouco injusta com o homem de uma certa forma”. (grifos nossos)

Jonathan - “Ele pediu meus documentos e disse que a mulher pediu medida protetiva, só que ele não me explicou nada, só sabia que não podia me aproximar dela. Aí o rapaz disse para eu pegar as minhas coisas na minha casa e depois ir embora. Só que quando eu sai daqui por volta das oito horas da manhã, eu fiquei cansado, com fome, aí quando cheguei em casa era umas doze horas da tarde, ela já tinha trocado o cadeado, aí eu pulei a janelinha, entrei e fiquei no meu quarto, liguei o ventilador, nem tirei a calça e me deitei, aí falei com a vizinha para ela chamar minha ex companheira para ela abrir o cadeado para que eu pudesse levar minhas coisas, só que essa vizinha já estava combinando com ela de que se eu chegasse lá, a vizinha ligava para ela e ela vinha com a polícia e eu não sabia.” (grifos nossos)

Como se percebe na última fala de Jonathan, este foi informado pela autoridade policial que não poderia se aproximar da vítima, nem tampouco ir à sua residência, mas contrariando toda a recomendação policial este ao sair da delegacia foi diretamente à casa da sua ex, e, além disso, pulou a janela, entrou, foi para o quarto e ligou o ventilador, vindo, portanto, com esta atitude a descumprir a medida protetiva que acabara de ter sido solicitada pela vítima, sendo este conduzido mais uma vez à delegacia da mulher.

A referida situação, infelizmente, é bastante comum de acontecer e só reforça a ineficácia punitiva da lei, pois se assim não fosse, não replicariam nem reincidiriam nas suas

condutas, pois temeriam e não (re)produziriam tal conduta, ou seja, além de reincidente, Jonathan descumpriu uma ordem ou um dever legal quando foi novamente, à casa da sua ex. Vejamos outras falas dos sujeitos autores de violência, quando foram interrogados acerca das questões legais:

Arimatéia- **“Estou sabendo, hoje, que agressão verbal é um crime para a Lei Maria da Penha.”** (grifos nossos)

Arimatéia disse não ter conhecimento que agressão verbal é crime, porém, a lei trata no seu artigo 7º de cinco tipos de violência, dentre as quais a violência moral, ou seja, aquela que configura os crimes de calúnia, injúria ou difamação. (art. 7º, V, da Lei 11.340/2006), evidenciando, com isso, o desconhecimento da lei por parte de muitos agressores, haja vista que muitos destes só consideram e reconhecem como agressão, propriamente dita, aquela relacionada a atos de violência física, quando na verdade a lei menciona também a psicológica, sexual, patrimonial e a moral.

No tocante à Lei Maria da Penha, Jamerson respondeu que:

Jamerson - **“É uma norma boa, porque a turma quer fazer acontecer com a mulher. Mas também queria que fosse relativo para os dois, tanto para a mulher quanto para os homens. A gente num é igual, a gente num é ser humano?”** (grifos nossos)

Este indivíduo acredita que homens e mulheres devem ter os mesmos direitos, sobretudo, no que tange a violência doméstica, muito embora dados apontem, como mencionado no início deste trabalho, que as mulheres vivem sendo violentadas, diariamente, em todo o mundo, e em especial, no Brasil e no estado de PE, campo de pesquisa deste trabalho.

Enquanto isso, Tício disse conhecer a lei, mas continua repetindo a mesma conduta violenta, fato é que já foi detido duas vezes, sendo mais um reincidente.

Tício- **“Conheço a lei, porque já fui detido duas vezes né.”** (grifos nossos)

Diante das mencionadas falas dos agressores percebe-se que a violência conjugal se constitui como instrumento de manutenção dessa organização social de gênero, uma vez que se trata de um fenômeno social e político que ocorre nos grupos sociais, independentemente de classe, raça/etnia, nível de escolaridade, idade ou local de moradia. Além disso, a violência ultrapassa as relações interpessoais do casal e, por isso, não se caracteriza como um problema

privado, pois suas raízes sexistas e sua magnitude exigem a interferência do Estado e da sociedade para o seu enfrentamento.

Nesse contexto, a mulher necessita da tutela estatal para se desvencilhar do agressor, pois sozinha não é ou não se sente capaz, posto que a violência se dilui nos hábitos, costumes e comportamentos da sociedade, que naturaliza e a torna invisível. Sendo assim, esta tolerância à violência muitas vezes se revela por diversos fatores, dentre os quais, a ineficácia e morosidade do poder público ao tratar dessas questões, bem como da sua omissão em propor alternativas que assegurem a segurança da mulher ao buscar apoio das instituições públicas.

É sabido que a lei Maria da Penha, conforme já foi comentada no início deste trabalho, se constitui como a maior política pública para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, além de ser considerada a terceira legislação melhor do mundo no combate a esta problemática. Esta portanto, é um mecanismo de proteção à vida e a integridade física, psicológica, sexual, patrimonial e moral da mulher. No entanto, esta não surte muitas vezes o efeito desejado, o que acaba ocasionando a reincidência do agressor e, conseqüentemente, a morte de muitas mulheres. Portanto, é imprescindível que o poder Público juntamente com a sociedade civil busquem alternativas que minimizem os efeitos devastadores desta “pandemia”, que é a violência contra a mulher que culmina em feminicídios.

Finalmente, terminado o tratamento dos dados por meio da CHD do *software* Iramuteq, que auxiliou a autora na análise de conteúdo, fundamentada em Bardin, apresentaremos agora a Análise de Similitude e a Nuvem de Palavras também como ferramentas de análises e tratamento dos dados do *software* Iramuteq.

Análise de Similitude.

Segundo Marchand e Ratinaud (*apud* CAMARGO E JUSTO, 2012) a análise de similitude é um tipo de análise baseada na teoria dos grafos e é utilizada frequentemente por pesquisadores das representações sociais (cognição social).

No Iramuteq, a análise de similitude mostra um grafo que representa a ligação entre palavras do *corpus* textual. A partir desta análise é possível inferir a estrutura de construção do texto e os temas de relativa importância, a partir da co-ocorrência entre as palavras. Ela auxilia o pesquisador na identificação da estrutura da base de dados (*corpus*), distinguindo as partes comuns e as especificidades, além de permitir verificá-las em função das variáveis descritivas

Tabela 2: Frequência das palavras na Análise de Similitude.

Não	641
Filho	191
Casa	190
Dizer	177
Porque	157
Só	123
Quando	121
Querer	120
Gente	112
Mãe	105
Ficar	102
Mais	101
Mulher	100
Lá	94
Dar	90
Chegar	89
Já	84
Achar	75
Pai	68
Muito	68
Falar	68
Sair	68
Ano	64
Mesmo	63

Homem	61
-------	----

Fonte: Dados da autora utilizando o software Iramuteq.

A partir da análise de similitude é possível reconhecer as ocorrências entre as palavras e as conexões entre elas, contribuindo para a identificação da estrutura do conteúdo do corpus textual. Analisa-se que a palavra “não” obtém o maior destaque. A partir dessa palavra central há uma série de ramificações que representam fatores associados à família, como por exemplo, “filho”, “mãe”, “pai”, “casa”.

O “não”, a negativa presente na fala dos autores de violência, como já explicitado anteriormente é a maneira mais fácil e confortável de se defender perante a autoridade policial, ou seja, negar os fatos, sob a premissa existente no direito de quem ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo. Deixando as provas serem discutidas e debatidas na seara judicial.

Palavras como “pai”, “mãe”, “filho”, também já mencionadas anteriormente denotam a relação de dependência, sobretudo, emocional, que o autor da violência faz à sua família no momento de crise, perigo ou de uma situação que possa privá-lo da sua liberdade.

No extremo das ramificações, há fatores relacionados aos aspectos legais no tocante aos direitos e deveres do agressor, como: “maria”, “penha”, “protetiva”, “pena”, dentre outras palavras. Além disso, há também na extremidade das ramificações informações sobre os sentimentos do autor de violência, tais como, “arrependido”, “sentimento”, “psicológico”, “triste”.

Além destas palavras, outras foram pronunciadas pelos entrevistados e encontram-se também presentes na árvore, tais como: “dinheiro”, “ignorância”, “financeiro”, “cuidado”, “medo”, “confusão”, “machucar”, “grosseiro”, “traição”, “amizade”, “sofrer”, “criação”, “realidade”, “difícil”, “sofrer”. Outras se destacam, porém, encontram-se mais distantes do centro, tais como: “diálogo”, “mulherengo”, “alcoólico”, “rapariga”, “matar”, “ameaça”, “faca”, “viatura”, “história”, “bar”, “ganhar”, “gastar”, “chorar”, “término”, “palavrão”.

Conclui-se com isso na análise de similitude, que quanto mais citada uma determinada palavra, maior a sua frequência, logo, esta ficará cada vez mais próxima do centro e a partir desta uma série de ramificações se sucederá.

É importante reforçar nesse contexto que assim como na análise de similitude, a palavra “não” na nuvem de palavras foi identificada novamente como predominante, sendo importante analisar a sua importância.

Dentro desse contexto, por que os homens negam ou falam tantos “não” acerca das condutas praticadas? Porque é muito mais simples e confortável para o autor de violência negar os seus atos perante uma autoridade policial para tentar manter-se em liberdade e não ser preso. Além disso, a sua negativa presume a dúvida, posto que não se sabe se ele estava ou não falando a verdade, por isso a necessidade de prova testemunhal, para se constatar a veracidade da conduta praticada pelo autor de violência, em um crime de ameaça, por exemplo. Outro fator que incorre na repetitividade do termo “não” é quando o agressor nega conhecer a lei, quando diz “eu não sabia que agressão verbal era crime”, ou seja, é mais confortável para este dizer que desconhece a lei e desta forma querer passar por vítima ou inocente, muito embora, sua alegação não o fará deixar de cumprir a lei sob a alegação de que não a conhece.

Portanto, restou claro que a utilização da Análise de Conteúdo e do *software* Iramuteq possibilitou diferentes tipos de análises textuais, através da classificação hierárquica descendente (CHD), da análise de similitude e da nuvem de palavras, evidenciando com isso a repetição de algumas palavras que aparecem com bastante frequência e resultando na consolidação dos dados, tornando este *software* uma ferramenta confiável e bastante interessante para a análise de conteúdo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de trazer uma análise empírica acerca dos fatores que desencadeiam e potencializam a violência contra a mulher, evidentemente sem esgotar o assunto, este trabalho apresentou um estudo sobre masculinidades e a influência da cultura patriarcal no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher, em uma perspectiva teórica e prática, através das falas dos sujeitos agressores.

Portanto, em face da gravidade, as situações de violência doméstica contra a mulher têm exigido cada vez mais estudos e reflexões que embasem compreensões deste complexo fenômeno. Desta forma, no presente trabalho, propomo-nos a construir uma dimensão possível para o olhar e a compreensão dos sentidos e significados dessa violência tão presente no núcleo familiar e vista de forma tão naturalizada no processo de socialização dos sujeitos e reproduzida muitas vezes de geração em geração.

Nesse contexto, entende-se que a articulação da dimensão de gênero com uma visão mais aprofundada do fenômeno da violência nos permite compreender como esta é marcada pela intersubjetividade e pelo encontro com a alteridade, a partir de uma demarcação de poder, de negação e de opressão às mulheres.

Como se percebeu através das falas dos sujeitos entrevistados, estes ainda exercem dentro de um contexto histórico, social e cultural, atitudes e comportamentos dominantes perante as mulheres, o que resulta na violência, a qual se mostra como a expressão mais evidente da dominação masculina, como uma afirmação da virilidade e da superioridade do homem perante suas esposas e ou companheiras.

Sendo assim, ficou evidente nos discursos dos sujeitos agressores que a ação violenta e de ataque ao outro (nesse caso a mulher) surge como uma reação quando o homem sente que está perdendo seu poder, sua suposta posse da mulher ou se depara com sua impotência, o que evidencia e caracteriza a masculinidade hegemônica, discutida ao longo deste trabalho. Nesse sentido, é preciso falar sobre as masculinidades que afetam e atravessam toda uma sociedade e as relações de gênero.

Nesse mesmo contexto histórico e sócio-cultural demonstra-se de forma inequívoca, através das falas dos entrevistados a presença marcante de um sistema patriarcal, ainda presente na nossa sociedade, que aprisiona e oprime mulheres independente de raça, classe ou cor. Afinal, o patriarcado é um sistema que na sociedade atual parece apresentar-se diferente da forma que surgiu, haja vista que alguns autores falam do seu declínio ou que é um termo

obsoleto e que não se adequa as mulheres do século XXI. No entanto, a nossa análise é a de que este sistema ainda permanece presente na sociedade, pois as mulheres continuam sendo agredidas e assassinadas pelos próprios maridos e companheiros.

No que tange ao cotidiano conjugal, ficou perceptível que se trata de um cotidiano onde as brigas e discussões são constantes, pois no âmbito doméstico, mulheres são mortas por aqueles que dizem amá-las, o que é um paradoxo, haja vista o amor sendo um sentimento contrário ao assassinato.

Outra justificativa bastante utilizada por homens autores de violência contra a mulher é o ciúme, quando a maioria respondeu que sentia ciúmes das suas companheiras, o que consolida exatamente a falsa sensação e percepção de posse do homem sobre a mulher, ou seja, o medo da perda da mulher amada ocasiona atitudes violentas e muitas vezes drásticas. No entanto, os homens precisam entender que mulheres não são objetos, muito menos propriedade, uma vez que estas são seres livres, como qualquer ser humano e, portanto, não devem pertencer a ninguém.

Além da utilização do amor e do ciúme para tentar justificar seus atos mais violentos, os homens autores de violência doméstica e familiar também utilizam a justificativa da necessidade de aplicação da disciplina quando as mulheres não “obedecem” às regras impostas, isso implica dizer que alguns homens tratam as suas esposas na base da obediência e disciplina e estas não podem contrariá-los, sob pena de responderem por isso, sendo vítimas da violência.

Ademais, a ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de drogas ilícitas também engloba uma gama de desculpas dadas pelos homens com o intuito de justificar seus atos, como se o consumo de bebida alcoólica ou de drogas isentasse o homem de suas responsabilidades. Na verdade, o consumo de álcool não muda a personalidade da pessoa e a tendência de comportamento agressivo, afinal, a culpa é do sujeito e não do álcool, pois se assim o fosse, estes mesmos homens sairiam agredindo outras pessoas e não apenas suas companheiras.

Não obstante, não podemos deixar de considerar que, com a desinibição e a euforia provocada pelo consumo exagerado do álcool ou de outras drogas, os casos de violência praticados contra as mulheres aumentam, já que a impulsividade dos atos agressivos masculinos é potencializada, ao mesmo tempo que a capacidade de julgamento é reduzida, o que facilita o descontrole comportamental que leva a agressão, sem pensar nas consequências, incluindo consequências criminais.

Afinal, não há dúvidas de que a violência praticada contra as mulheres, em decorrência do consumo abusivo do álcool destrói famílias, posto que mulheres são agredidas sexualmente,

fisicamente e verbalmente dentro do seu próprio lar, quando muitas vezes objetos são quebrados em atos de fúria e mulheres são mortas por homens que não souberam controlar seus ímpetos passionais. E quando se trata da construção da identidade masculina, o consumo de álcool pelos homens é incentivado desde a infância, enquanto esta mesma sociedade ignora uma mulher alcoolista.

Acontece que todas essas justificativas suscitadas pelos homens autores de violência foram chamadas neste trabalho de “fatores”, afinal, as conclusões que chegamos são as de que quase nenhum homem assume a responsabilidade pelos seus atos, pelo menos dentro de uma delegacia de polícia, pois estes negam a violência ou então procuram um “motivo” que justifique sua conduta. Pelo contrário, ficou perceptível através das análises promovidas neste trabalho que todos procuram um gatilho para defender-se e ponderar a sua agressividade.

Portanto, em virtude dessas questões arguidas foi verificada a ocorrência frequente de rompimentos e reatamentos, principalmente em virtude do sujeito prometer que irá mudar suas atitudes e comportamentos e, por isso, a mulher acaba perdendo e lhe concedendo outra chance, mas contrariando a sua fala o agressor continua rescindindo naquela conduta e (re)produzindo a violência, repetindo todo o ciclo.

Por tudo que foi exposto, é importante que a mulher tenha ciência de que ela não foi submetida à violência doméstica em virtude da ingestão de álcool pelo companheiro ou ex-companheiro, mas que o álcool serviu apenas de gatilho para a prática da violência. Afinal, a violência está intrínseca no homem autor da violência e, somente uma mudança em seus padrões morais será capaz de cessar as violências praticadas contra a mulher.

Posto isso, diante do estudo realizado chegou-se à conclusão de que a criminalização e a respectiva prisão do agressor não são suficientes para resolver esta complexa problemática, razão pela qual todos os homens entrevistados ao serem questionados se aceitariam participar de grupos reflexivos ou rodas de diálogo, responderam indubitavelmente que sim. Nesse contexto, sem essa intervenção profissional que possibilite uma mudança de mentalidade e uma desconstrução cultural, a violência tende a se repetir e o sistema sexista, que gera a violência, não é rompido.

Também foi possível identificar fortes idealizações relacionadas tanto ao casamento quanto ao parceiro, idealizações que constantemente são confrontadas em função das diferenças existentes entre o casal, o que geralmente contribui para a produção de conflito. Exemplo disto são os homens que esperavam ter uma mulher linda, recatada e do lar, quando na verdade o desejo daquela mulher era ter uma vida financeira estável, trabalhar fora, ser independente e

não viver presa às amarras do marido, o que é fruto de uma cultura patriarcal e ainda subjugada por alguns homens que não aceitam essa condição da mulher.

Diante deste cenário, o enfrentamento às múltiplas formas de violência contra as mulheres é uma importante demanda no que diz respeito a condições mais dignas e justas para as mulheres, afinal, toda mulher deve possuir o direito de não sofrer agressões, seja no espaço público ou no ambiente doméstico, até mesmo por ser o lar o local onde estas deveriam se sentir mais seguras, mas acaba sendo um local em que elas são submetidas ao controle e à disciplina masculina.

As mulheres precisam ser respeitadas em suas especificidades e a ter garantia de acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher quando passar por situação em que sofreu algum tipo de agressão, seja ela física, moral, patrimonial, psicológica ou verbal. Afinal, é dever do Estado e uma demanda da sociedade enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres.

Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma sociedade justa e igualitária entre mulheres e homens. Assim como as políticas de viés universalista fracassam em seus objetivos se desconsideram as desigualdades de gênero, também as políticas para as mulheres precisam considerar as mulheres em sua diversidade, pois somente assim será possível implementar políticas públicas que contribuam de fato para a promoção dos direitos humanos de todas as mulheres.

Nesse sentido, diante da complexidade relativa à questão, para enfrentar a violência de gênero, é preciso considerar ações intersetoriais e transdisciplinares e que envolvam diversos seguimentos, como: saúde, educação, segurança pública, assistência social, poder judiciário, bem como as organizações não governamentais. Estes serviços contribuem para a tomada de decisões de impacto coletivo, que criam e fortalecem as redes de atenção, a fim de dar maior resolubilidade ao problema e maior suporte às vítimas.

Enfim, a importância e o impacto da violência contra a mulher na sociedade têm levado ao crescimento do número de estudos científicos relacionados ao tema. Entretanto, devido à utilização de diferentes desenhos metodológicos e instrumentos para a sua mensuração, ainda não se tem uma visão uniforme da real magnitude da questão. Contudo, veicular as informações apontadas por estas pesquisas podem ajudar a compreender as circunstâncias nas quais o problema ocorre e contribuir para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Taxa de feminicídios no Brasil é a quinta maior do mundo**. Helena Martins (2017). Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitoshumanos/noticia/2017-08/taxa-de-femicidios-no-brasil-e-quinta-maior-do-mundo>>. Acesso em 30 Mar. 2020.

AGÊNCIA BRASIL. **Toffoli considera ilegal defesa da honra em casos de feminicídio**. André Richter (2021). Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2021-02/toffoli-considera-ilegal-defesa-da-honra-em-casos-de-femicidio#:~:text=O%20ministro%20do%20Supremo%20Tribunal,uma%20a%C3%A7%C3%A3o%20protocolada%20pelo%20PDT>. Acesso em 28.02.2021.

ALEPE. **Delegacia da Mulher completa mais de duas décadas**. Pernambuco, 2011. Disponível em <<https://www.alepe.pe.gov.br/2011/02/22/delegacia-da-mulher-completa-mais-de-duas-decadas/>>. Acesso em 25 Jan 2022.

AMORIM, D.D. **Violência doméstica contra a mulher: estudo sobre os agressores a partir de uma delegacia especializada de atendimento à mulher**. Dissertação de Mestrado em Educação, Cultura e Organizações Sociais. Universidade do Estado de Minas Gerais, 2008.

ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G. Unbehau; MEDRADO, Benedito (Org.). **Homens e masculinidades: outras palavras**. São Paulo: Ecos: Editora 34, 1998. 304 p. Horizontes antropol. vol.4 no.9 Porto Alegre Oct. 1998.

ATUAL AMAZONAS. **Estudo mostra que 70% dos homens relatam serem treinados a ‘ser macho’**, 2019. [S.I.], 2019. Disponível em <<https://amazonasatual.com.br/estudo-mostra-que-70-dos-homens-relatam-serem-treinados-a-ser-macho/>>. Acesso em 20 Mai. 2020.

BADINTER, E. (1997). **XY: On masculine identity**. Nova Iorque: Columbia University Press.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 1977.

BARRETO JANUÁRIO, S. (2016). **Masculinidades em (re) construção: Gênero, Corpo e Publicidade**. Editora LabCom, Comunicação, Filosofia e Humanidades, Universidade da Investigação, Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal, 2016.

BAUER, Martin W. **Análise de Conteúdo Clássica: uma revisão**. IN: BAUER, Martin W; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002. P. 189-217.

BRASIL. **Comissão Interamericana dos Direitos Humanos**. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 02 ago. 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Observatório da Mulher contra a Violência. II. Título. **Violência contra a mulher**, periódico nº 01, Brasília, 2016. Disponível em

<http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR.pdf>. Acesso em 15 out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 5/10/1988, Página 1 (Publicação Original).

BRASIL. **Lei nº 11.340/2006**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 8/8/2006, Página 1 (Publicação Original).

BRASIL. Presidência da república. Subchefia para Assuntos jurídicos. **Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Brasília – DF. 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm. Acesso em 22 abr 2021. 11:26

BRASIL. **Lei nº 13.104/2015**. Diário Oficial da União – Seção 1 – 10/03/2015, Página 1 (Publicação Original).

BRASIL. **Lei nº 13.641/2018**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/4/2018, Página 1 (Publicação Original).

BRASIL. **Lei nº 13.984/2020**. Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra - B - 3/4/2020, Página 4 (Publicação Original).

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**, V. II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

_____, S. de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. 3 ed., v. 2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BORDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. **Tutorial Iramuteq 2013**, portugues.pdf. Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição – LACCOS. Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil (2013). Acesso em 30.03.2021.

CASTRO, Lana Weruska Silva. **O crime passionnal de Doca Street**. In: CANAL CIÊNCIAS CRIMINAIS. (2018). Disponível em <<https://canalcienciascriminais.com.br/crime-passional-doca-street/>>. Acesso em 14.04.2020.

CANAL CIÊNCIAS CRIMINAIS. **O crime passionnal de Doca Street**, por Lana Weruska Silva Castro (2018). Disponível em <<https://canalcienciascriminais.com.br/crime-passional-doca-street/>>. Acesso em 14.04.2020.

CECCARELLI, P. R. (1997). **A Construção da Masculinidade**. Percurso: Revista de Psicanálise (19), 49-56.

CERQUEIRA, Daniel. BUENO, Samira (coordenadores). **Atlas da violência 2020**. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasil. Ministério da Economia. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 22 abr 2021. 06:55.

COMPROMISSO E ATITUDE. **Legislação sobre violência contra as mulheres no mundo**. [S.I.], [2020?]. Disponível em <http://www.compromissoeatitude.org.br/legislacao-sobre-violencia-contra-as-mulheres-no-mundo/>. Acesso em 26 Ago. 2020.

CONNELL, R. W. Como teorizar o patriarcado. In **Educação e Realidade**, 16(2), 85-93. 1990.

_____, R. **Masculinities**. Berkeley: University of California Press, 1995.

_____, R. "**Masculinities and Globalization**." *Men and Masculinities*, v. 1, n. 1, p. 3-23, 1998.

_____, R. W. **Masculinities**. California: University of California Press. 2005

_____, R., MESSERSCHMIDT, J. **Estudos Feministas**. Vol.21 n° 1 Florianópolis Jan/Abr. 2013.

CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (CEDAW). Adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 18.12.1979. Disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf. Acesso em 07 Set. 2020.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. “**Convenção Belém do Pará**”. Adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994. Disponível em <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em 07 Set. 2020.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. **Sobrevivi: posso contar**. 2ª reimpressão. 2ª ed. Fortaleza : Armazém da Cultura, 2012.

FRANCHINI, B. S. O que são as ondas do feminismo? In **Revista QG Feminista**. 2017. Disponível em: <https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismoeed092dae3a>. Acesso em: 06 Set. 2020.

FRANCO, Marielle. Falar de igualdade de gênero é defender a vida. 14 de março de 2018. In UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA KULTRUN. **Boletim do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes – CILA Vol. 2, N°1, 2020**. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/5794/Kultrun%2c%20a%2c%20b1o%2c%20n%2c%20abr%202020.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 6 Set. 2020.

G1. **Relatório da ONU indica que violência de gênero atinge 1 de cada 5 mulheres.** [S.I.], 2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/11/25/relatorio-da-onu-indica-que-violencia-de-genero-atinge-1-de-cada-5-mulheres.ghtml>>. Acesso em 10 Abr. 2020.

G1. **Brasil teve 105 mil denúncias de violência contra mulher em 2020; pandemia é fator, diz Damares.** Por **Alexandro Martello.** Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/07/brasil-teve-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-2020-pandemia-e-fator-diz-damares.ghtml>>. Acesso em 30 Mar. 2021.

GAMA, Juliana Fonsêca de Almeida. **“NÉ HOMEM NÃO?” RETRATOS DAS MASCULINIDADES: entre as singularidades e a hegemonia.** Dissertação (Mestrado em Psicologia): Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GLASER, B.; STRAUSS, A. *The discovery of grounded theory: Strategies for qualitative research.* New York: Aldine Publishing Company, 1967.

GOMES, Nadirlene Pereira et al. Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: características socioeconômicas. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 33, n. 2, p. 109-116, June 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472012000200016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01.04.2021.

GÓMEZ ETAYO, Elizabeth. **Nem anjos, nem demônios = homens comuns: narrativas sobre masculinidades e violência de gênero.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais): Universidade Estadual de Campinas, 2011.

GREGORI, Maria Filomena. As desventuras do vitimismo. In **Estudos Feministas**, N.1/93. Pág. 143 a 149. (1993).

GREGORIO, Rafael. **E agora, Brasil? Segurança Pública. Um diagnóstico da violência no Brasil, os problemas e as propostas vindas de pesquisas, dados nacionais e internacionais e análises,** (2018). Disponível em <<https://temas.folha.uol.com.br/e-agora-brasil-seguranca-publica/criminalidade/homens-negros-e-jovens-sao-os-que-mais-morrem-e-os-que-mais-matam.shtml>>. Acesso em 20.05.2020.

GROSSI, Miriam Pilar. Novas/Velhas violências contra a mulher no Brasil. In. **Estudos Feministas**, Número Especial, Outubro (1994), p. 473-483.

GROSSI, M.P. **Masculinidades: Uma revisão teórica.** Periódicos Antropologia. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, (2004).

IZUMINO, Wânia Pasinato e SANTOS, Cecília Macdowell. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. In Revista E.I.A.L. **Estudos Interdisciplinares de América Latina y el Caribe**, Vol. 16, n. 1, 2005.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Quem é Maria da Penha?** [S.I.], 2009. Disponível em <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em 19 jul. 2020.

JORNAL DO COMÉRCIO. **Brasil teve uma mulher assassinada a cada 2 horas em 2018**, aponta Atlas da Violência. Publicado em 27.08.2020. Disponível em https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/geral/2020/08/754208-brasil-teve-uma-mulher-assassinada-a-cada-2-horas-em-2018-aponta-atlas-da-violencia.html. Acesso em 07 Set 2020.

KIMMEL, Michael. **Produção Simultânea de Masculinidades Hegemônicas e Subalternas**. Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, 1998.

LEI ORGÂNICA 1/2004, de 28 de diciembre, de Medidas de Protección Integral contra la Violencia de Género. Jefatura del Estado. BOE núm. 313, de 29/12/2004.

LÔBO, G. A.; LÔBO, J. T. Gênero, machismo e violência conjugal: um estudo acerca do perfil societário e cultural dos agressores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Revista Direito e Dialogicidade** - Crato, CE, vol. 6, n.1, jan./jun. 2015.

MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES. **Carta Mundial das Mulheres para a humanidade**. 2004. Disponível em: <http://www.umarfeminismos.org/images/stories/pdf/cartamundialdasmulheresparaahumanidade.pdf>. Acesso em 14.04.2020.

MATOS, M. (2000). **Reinvenções do Vínculo Amoroso: Cultura e Identidade de Gênero na Modernidade Tardia**. Belo Horizonte, UFMG. Rio de Janeiro, Iuperj.

_____, M. (2010). Movimento e Teoria Feminista: É possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global? In **Revista de Sociologia e Política** V. 18, nº 36: 67-92 JUN.2010.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas S.A. 5. ED, 2003.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTELO, Alexandre. **Brasil teve 105 mil denúncias de violência contra a mulher em 2020; pandemia é fator, diz Damares**. In: G1. Brasília. Publicado em 7/3/2021. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/07/brasil-teve-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-2020-pandemia-e-fator-diz-damares.ghtml>. Acesso em 30 Mar. 2021.

MEDRADO, Benedito; MELLO, Ricardo Pimentel. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. In **Psicologia e Sociedade**, vol. 20, no. Spe, Porto Alegre, 2008.

MEYER, Dagmar Estermann. **Gênero e educação: teoria e política** (p. 11- 29). In: (ORGS.) LOURO, G. Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. **Corpo, Gênero e Sexualidade: um debate contemporâneo na educação**, 2003.

MINAYO, M. C. S. **Teoria, método e criatividade**. 21ª Edição. Editora Vozes, Petrópolis, 2002.

MINAYO, M. C. S. **Técnicas de pesquisa: entrevista como técnica privilegiada de comunicação**. In: _____. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MIRANDA, Marcelo Henrique Gonçalves de. **Magistério Masculino: (Re) Despertar Tardio da Docência**. 110f. Dissertação (mestrado em Sociologia): Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

MOREIRA, Matheus. **Nova geração revê 'masculinidade tóxica'**; em estudo, 70% relatam serem treinados a 'ser macho', publicado em 30.08.2019. Disponível em <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2019/08/nova-geracao-reve-masculinidade-toxica-em-estudo-70-relatam-serem.html>>. Acesso em 20 Mai 2020.

NARDI, Suzana Catanio dos Santos; BENETTI, Silvia Pereira da Cruz. Violência conjugal: estudo das características das relações objetais em homens agressores. **Bol. psicol**, São Paulo, v. 62, n. 136, p. 53-66, jun. 2012. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432012000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 01.04.2021.

NASCIMENTO-Schulze, C. M.; CAMARGO, B. V. (2000). Psicologia social, representações sociais e métodos. In **Temas de Psicologia**. Ribeirão Preto, 8 (3), 287-299.

NOLASCO. S. **O mito da masculinidade**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

OEA - Organização dos Estados Americanos. **CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. “Convenção Belém do Pará”**. Adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994. Disponível em <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em 07 Set. 2020.

OLIVEIRA, Isabela Venturosa de. **“HOMEM É HOMEM”**: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade de São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, P. Oliveira. “Discurso sobre a masculinidade”. **Estudos Feministas**. FCS/UFRS n° 01, 1998, pp. 91-112.

OLIVEIRA, P. P. M. (2000). **Crises, valores e vivências da masculinidade**. Disponível em: http://www.novosestudios.com.br/v1/files/uploads/contents/90/20080627_crises_valores_vivencias.pdf

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **ONU: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução**. [S.I.], 2016. Disponível em

<https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>. Acesso em 10 Abr. 2020.

ONUMULHERES. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher: CEDAW**. 1979. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf. Acesso em 7 set 2020. 16:22

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDoweel (2008). Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil. In **Núcleo de Estudos de Gênero Pagu**, Universidade Estadual de Campinas PAGU/UNICAMP.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PENHA, Maria da. **Sobrevivi...posso contar**. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012, 235 p.

PIRES, Álvaro P. Amostragem e pesquisa qualitativa: ensaio teórico e metodológico. In: POUPART, Jean et all (Orgs.) **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**/tradução de Ana Cristina Nasser.4. ED.-Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

PISCITELLI, Adriana. **“Gênero em perspectiva”**. Cadernos Pagu, Campinas, (11), 1998, pp. 141- 155.

_____, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher. A prática feminista e o conceito de gênero. **Textos Didáticos** 48, 7-42. Campinas-SP, IFCH - Unicamp, 2002, pp.7-42.

PORTAL GELEDÉS (2017). **Você sabe o que é masculinidade tóxica?** Disponível em <https://www.geledes.org.br/voce-sabe-o-que-e-masculinidade-toxica/>. Acesso em 24 Fev. 2021.

PORTAL GELEDÉS (2019). **Cai o número de mulheres vítimas de homicídio, mas registros de feminicídio crescem no Brasil**. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/cai-o-no-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-mas-registros-de-feminicidio-crescem-no-brasil/>>. Acesso em 31 Mar. 2020.

RICTHER, André. **Toffoli considera ilegal defesa da honra em casos de feminicídio: ministro considerou tese inconstitucional**. Publicado em: 26/02/2021. In: Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2021-02/toffoli-considera-ilegal-defesa-da-honra-em-casos-de-feminicidio#:~:text=O%20ministro%20do%20Supremo%20Tribunal,uma%20a%C3%A7%C3%A3o%20protocolada%20pelo%20PDT>. Acesso em 28.02.2021.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____, Heleieth. (1989) **“A síndrome do pequeno poder”**. In: AZEVEDO, M. A., GUERRA, V. N. de A. (orgs.) Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, p. 13-21.

_____, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

_____, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2 ed. Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCOTT, Joan Wallach. “**Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**”. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

Souza MAR, Wall ML, Thuler ACMC, Lowen IMV, Peres AM. The use of IRAMUTEQ software for data analysis in qualitative research. **Rev Esc Enferm USP**. 2018;**52**:e03353. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1980-220X2017015003353>.

SALVIATI, Maria Elisabeth. **Manual do Aplicativo Iramuteq (versão 0.7 Alpha 2 e R Versão 3.2.3)**. Planaltina, março de 2017.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SDS-PE). Disponível em http://www.sds.pe.gov.br/images/indicadores/violecia-domestica/VIOL%C3%8ANCIA_ANUAL.pdf. Acesso em 28.08.2020.

SENADO FEDERAL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em 05 Set 2020.

SENADO FEDERAL. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil [recurso eletrônico]: indicadores nacionais e estaduais**. – N. 1 (2016) -. -- Brasília: Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência, 2016.

SILVA, Hemerson de Moura. **Homens e Masculinidades na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Dissertação (Mestrado em Sociologia): Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

SITE DA MARIELLE FRANCO. **Discurso de Marielle na votação do plano municipal de educação em 2018**. 2018. Disponível em: <https://www.mariellefranco.com.br/blog/discurso-de-marielle-na-votacao-do-plano-municipal-de-educacao-em-2018>. Acesso em 25 abril 2021.

UN – United Nations. **Progress of the world’s women 2019-2020: families in a changing world**. United Nations Entity for gender equality and the empowerment of women. 2019. United States. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Progress-of-the-worlds-women-2019-2020-en.pdf>. Acesso em: 22 abr 2021, 11:13

VALE DE ALMEIDA, Miguel. 1995. **Senhores de Si. Uma Interpretação Antropológica da Masculinidade**. Lisboa: Fim de Século. 264 pp.

_____, Miguel. 1996. **Gênero, Masculinidade e Poder. Revendo um caso do Sul de Portugal.** Anuário Antropológico, 95: 161-190.

VALE DE ALMEIDA, Miguel. (2000). **Senhores de si: uma interpretação antropológica da masculinidade.** Lisboa: Fim do século.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil.** 1ª ed. Brasília – DF – 2015. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 22 abr 2021.

APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

- **Perguntas de ordem objetiva e de caráter socioeconômico:**

1. Nome fictício do entrevistado:
2. Qual a sua idade?
3. Qual o lugar que você nasceu?
4. Qual o seu grau de escolaridade?
5. Qual a sua profissão? No momento você está trabalhando? E se a resposta for afirmativa, em qual atividade? Qual a sua renda média mensal?
6. Onde você reside atualmente?
7. Você tem religião?
8. Qual o seu estado civil?
9. Há quanto tempo você se relaciona com a sua companheira ou esposa? Você reside com esta? Se sim, há quanto tempo? Tem algum filho (s) com ela? Se sim, quantos?
10. Você tem filhos com outra(s) mulher (es)? Se tem, quantos possui? Ele(s) moram com você?
11. Qual o grau de escolaridade da sua companheira ou cônjuge? Ela também trabalha? Qual a sua renda média mensal?
12. Você tem pais e se tem qual a profissão destes?
13. Faz ou já fez uso de cigarro, bebida alcóolica ou de alguma droga ilícita, se sim, qual (quais) e há quanto tempo que usa ou que deixou de usar?

- **Perguntas de ordem subjetiva e referentes ao fato ocorrido:**

14. Hoje você e sua companheira tiveram uma briga, um desentendimento, etc. Então, o que foi que de fato aconteceu para vocês terem vindo parar aqui na delegacia?
15. Você fez uso de drogas ou de bebida alcóolica no dia de hoje? (Nesse caso esta pergunta só será feita se ele tiver dito anteriormente que faz uso de drogas ilícitas ou álcool).
16. Vocês já tiveram outras brigas ou discussões noutras ocasiões e se já tiveram você pode falar um pouco sobre isso e dizer o porquê desses conflitos?
17. O que sua companheira faz que você mais gosta? E o que mais lhe incomoda?
18. Para você qual o modelo ideal de uma mulher para ser sua parceira/companheira?
19. Você acha que homens e mulheres tem os mesmos direitos? E porquê?

20. Você está arrependido do que ocorreu hoje? Acha que poderiam ter evitado essa briga ou discussão?
21. Você acha que esse seu comportamento (se ele disser que é ciumento, explosivo, etc) facilita ou dificulta os seus relacionamentos?
22. Se você acha que dificulta, você faria algo para melhorar isso como, por exemplo, participar de reuniões, procurar uma psicóloga, fazer cursos com homens que tenham esse mesmo comportamento, etc?
23. Aconteceu algo no decorrer da sua vida que você atribua a esse seu comportamento?
24. Você já chegou a ter discussões, brigas ou até mesmo chegou a vir a delegacia por conta de outras mulheres com que conviveu ou com quem teve algum relacionamento?
25. Se já foi preso como foi a sua experiência na prisão?
26. Como você enxerga a Lei Maria da Penha?
27. Qual o sentimento que lhe move nesse momento? Exemplos: raiva, ódio, tristeza, vingança, arrependimento, vontade de fazer novamente, etc.

- **Questões atinentes a família e educação:**

28. Como foi a sua infância? Teve algo que marcou positivamente ou negativamente?
29. Você tem irmãos? Como é a sua relação familiar e a sua relação com os seus pais e com os seus irmãos? (Se caso ele tiver algum irmão).
30. Como era a relação conjugal dos seus pais? O que você achava mais interessante no cotidiano deles? Teve algum comportamento deles que lhe marcou?
31. E hoje como você educa os seus filhos?
32. O que você diz se o seu filho ou a sua filha chegar em casa apanhado da escola? Como você reage a essa situação?
33. O que é mais importante para você na educação e criação de um filho e de uma filha? Para você é a mesma coisa criar menino ou menina, ou existe alguma diferença? Se sim, gostaria que explicasse a sua opinião.
34. Você falou no início que sua companheira trabalha fora de casa. Como você enxerga isso, você acha bom ou é algo que lhe incomoda? Se você pudesse pagaria para ela ficar somente em casa? (Só perguntar se a mulher trabalhar fora de casa).
35. Você falou no início que sua companheira não trabalha fora de casa. Qual a razão dela não trabalhar e como você enxerga isso? (Só perguntar se a mulher não trabalhar fora de casa).

36. Como é a sua rotina e da sua companheira? Vocês saem, se divertem? Algum de vocês sai com amigos (as) sem o outro?
37. O que você entende por família?
38. O que você julga mais importante na relação homem e mulher? Na sua opinião, o que cada um precisa ser para a relação dar certo?
39. Há alguma coisa que você não falou e deseja acrescentar?

APÊNDICE B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A (RE) PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: FATORES QUE PERPETUAM HOMENS AGRESSORES.

Pesquisador: LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 44693121.3.0000.5208

Instituição Proponente: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.670.948

Apresentação do Projeto:

Projeto de pesquisa para fins de elaboração da dissertação-final de LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO, aluna do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UFPE. Tem como objetivo apreender os fatores que (re) produzem a agressividade física, moral e psíquica do homem contra a mulher, investigando como estes desencadeiam a (re) produção da violência de gênero por parte dos sujeitos agressores, sob orientação do Prof. Dr. Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda e da Profa. Dra. Ângela Maria Monteiro da Motta Pires, com currículos anexados.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral: compreender os fatores que desencadeiam e (re)produzem a agressividade física, moral, sexual, simbólica e patrimonial do homem contra a mulher, levando-se em conta aspectos históricos, culturais e sociais deste problema.

Objetivos Específicos:

- 1) Analisar as circunstâncias que provocam o aumento da violência doméstica e familiar contra a mulher, na cidade do Recife-PE;
- 2) Analisar como os componentes históricos, sociais e culturais influenciaram a violência de gênero;
- 3) Pesquisar se há alternativas (ações afirmativas), através de uma política preventiva e assistencial para os

Endereço: Av. Professor Moraes Rego, nº SN - 3º andar norte, Bloco B, antiga coordenação do curso médico.
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 50.670-901
UF: PE **Município:** RECIFE
Telefone: (81)2126-3743 **E-mail:** cephufpe@gmail.com



Continuação do Parecer: 4.670.948

homens, pautada em uma educação voltada aos e (para) os direitos humanos.

4) Procurar doutrinas que tratem desta problemática no enfoque do homem

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS: pouco claros relativamente aos sujeitos de pesquisa. Lembrar que o risco é para o sujeito de pesquisa, não para o pesquisador.

BENEFÍCIOS: indicados como benefício direto “uma maior atenção ao problema que desencadeou a ida destes a uma delegacia, oferecendo-lhes também a oportunidade de serem ouvidos e de falarem sobre suas angústias, medos, crenças, valores e até mesmo sobre a sua vida progressa”

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa de natureza qualitativa, exploratória, com apresentação de embasamento teórico que conta com a realização de 09 (nove) entrevistas semiestruturadas com sujeitos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, atendidos no plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santo Amaro, Recife-PE. Os sujeitos de pesquisa serão homens agressores e, preferencialmente, reincidentes de violência doméstica e familiar contra a mulher que aceitem participar, devendo ser entrevistados de forma individual, em sala reservada na Delegacia de Polícia, que forneceu carta de anuência. Os dados coletados serão levados à análise de conteúdo, bem como a pesquisadora fará uso do software Iramuteq, como ferramenta que irá auxiliar no tratamento e interpretação desses dados.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

TCLE: atendeu às exigências

FOLHA DE ROSTO: devidamente preenchida

CARTA DE ANUÊNCIA: anexada

CRONOGRAMA: adequado às atividades previstas

ORÇAMENTO: apresentado

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE: anexado

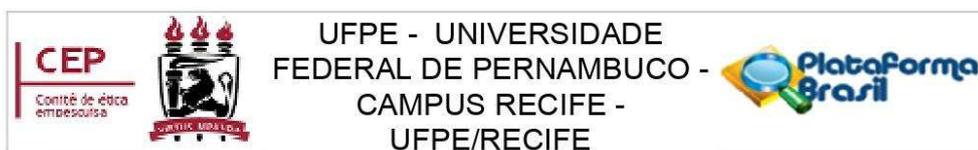
Recomendações:

Obter o carimbo das instituições participantes tão logo seja normalizada a situação pandêmica e o retorno das atividades presenciais na UFPE.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Protocolo Aprovado.

Endereço: Av. Professor Moraes Rego, nº SN - 3º andar norte, Bloco B, antiga coordenação do curso médico.
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 50.670-901
UF: PE **Município:** RECIFE
Telefone: (81)2126-3743 **E-mail:** cephufpe@gmail.com



Continuação do Parecer: 4.670.948

Considerações Finais a critério do CEP:

As exigências foram atendidas e o protocolo está APROVADO, sendo liberado para o início da coleta de dados. Informamos que a APROVAÇÃO DEFINITIVA do projeto só será dada após o envio do Relatório Final da pesquisa. O pesquisador deverá fazer o download do modelo de Relatório Final para enviá-lo via "Notificação", pela Plataforma Brasil. Siga as instruções do link "Para enviar Relatório Final", disponível no site do CEP/CCS/UFPE. Após apreciação desse relatório, o CEP emitirá novo Parecer Consubstanciado definitivo pelo sistema Plataforma Brasil.

Informamos, ainda, que o (a) pesquisador (a) deve desenvolver a pesquisa conforme delineada neste protocolo aprovado, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao voluntário participante (item V.3., da Resolução CNS/MS Nº 466/12).

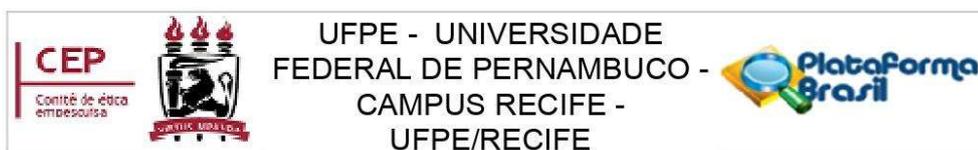
Eventuais modificações nesta pesquisa devem ser solicitadas através de EMENDA ao projeto, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas.

Para projetos com mais de um ano de execução, é obrigatório que o pesquisador responsável pelo Protocolo de Pesquisa apresente a este Comitê de Ética relatórios parciais das atividades desenvolvidas no período de 12 meses a contar da data de sua aprovação (item X.1.3.b., da Resolução CNS/MS Nº 466/12). O CEP/CCS/UFPE deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (item V.5., da Resolução CNS/MS Nº 466/12). É papel do/a pesquisador/a assegurar todas as medidas imediatas e adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e ainda, enviar notificação à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, junto com seu posicionamento.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1520746.pdf	09/04/2021 14:23:14		Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA.pdf	09/04/2021 14:21:17	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_PDF.pdf	09/04/2021 13:57:30	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO	Aceito
TCLE / Termos de	TCLE_NOVO.doc	09/04/2021	LAURA TEREZA	Aceito

Endereço: Av. Professor Moraes Rego, nº SN - 3º andar norte, Bloco B, antiga coordenação do curso médico.
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 50.670-901
UF: PE **Município:** RECIFE
Telefone: (81)2126-3743 **E-mail:** cepchufpe@gmail.com



Continuação do Parecer: 4.670.948

Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_NOVO.doc	13:52:28	NOGUEIRA MARIANO	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	18/03/2021 14:33:51	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO_PDF.pdf	18/03/2021 14:09:00	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO	Aceito
Outros	HISTORICO_ESCOLAR.pdf	16/03/2021 14:13:20	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO	Aceito
Outros	CARTA_DE_ANUENCIA.pdf	16/03/2021 14:10:57	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO	Aceito
Outros	TERMO_DE_CONFIDENCIALIDADE.pdf	16/03/2021 14:07:06	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO	Aceito
Outros	LATTES_CO_ORIENTADORA.pdf	16/03/2021 13:58:16	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO	Aceito
Outros	LATTES_ORIENTADOR.pdf	16/03/2021 13:57:23	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO	Aceito
Outros	LATTES_ORIENTANDO.pdf	16/03/2021 13:56:24	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RECIFE, 26 de Abril de 2021

Assinado por:
LUCIANO TAVARES MONTENEGRO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Professor Moraes Rego, nº SN - 3º andar norte, Bloco B, antiga coordenação do curso médico.
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 50.670-901
UF: PE **Município:** RECIFE
Telefone: (81)2126-3743 **E-mail:** cepcufpe@gmail.com